

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 140

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1930

AVISO

O "Diário Oficial" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.221, que approva projecto e orçamento das despesas com a construcção de dous tanques para deposito de gazolina, na ilha Barnabé, no porto de Santos, na importancia de 867:382\$328.

Decreto n. 19.231, que autoriza a inscripção na conta das taxas addicionaes de 10 %, da importancia de réis 149:474\$325, relativa á construcção de armazem de cargas da estação de São Carlos, a cargo da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, despesa essa que fôra classificada na conta de custeio.

Decreto n. 19.241, que regulamenta a lei n. 5.755, de 10 de junho de 1930, que altera a de n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, dos Departamentos Nacionais do Ensino e do Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e do Serviço de Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.221 — DE 30 DE MAIO DE 1930 (*)

Approva projecto e orçamento das despesas com a construcção de dous tanques para deposito de gazolina, na ilha Barnabé, no porto de Santos, na importancia de 867:382\$328

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, para execução da obra que constitue parte do item 2, da relação annexa ao decreto n. 18.284, de 16 de junho de 1928, o projecto e orçamento, na importancia de oitocentos e sessenta e sete contos trescentos e oitenta e dous mil trescentos e vinte e oito réis (867:382\$328), os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral de contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á construcção de dous tanques, na ilha Barnabé, no porto de Santos, sendo um para deposito de gazolina da "Anglo Mexican Petroleum Company" e outro para a "The Texas Company (South America) Ltd.", inclusive os respectivos muros de recinto e plata-fôrma, devendo esta importancia ser levada á conta de capital da referida companhia.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Kondor.

DECRETO N. 19.231 — DE 6 DE JUNHO DE 1930

Autoriza a inscripção na conta das taxas addicionaes de 10 %, da importancia de 149:474\$325, relativa á construcção do armazem de cargas da estação de São Carlos, a cargo da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, despesa essa que fôra classificada na conta de custeio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas e tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 438/S, de 7 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a inscripção na conta das taxas addicionaes de 10 % da importancia de cento e quarenta e nove contos quatrocentos e setenta e quatro mil trescentos e vinte e cinco réis (149:474\$325), relativa á construcção do armazem de cargas da estação de São Carlos, a cargo da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, despesa essa classificada na conta de custeio, conforme o aviso n. 59, de 3 de agosto de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Kondor.

(C-4.418-12-6-30-40\$000)

(*) Reproduz-se novamente por ter sido publicado com incorrecções.

DECRETO N. 19.241 — DE 12 DE JUNHO DE 1930

Regulamenta a lei n. 5.755, de 10 de junho de 1930, que altera a lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição Federal, e para boa execução da lei n. 5.755, de 10 de junho de 1930, decreta:

Art. 1.º Substituam-se os arts. 6.º da lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920, e 8.º do regulamento anexo ao decreto numero 11.250, de 7 de julho de 1920, pelo seguinte:

"As vagas de capitão de corveta serão preenchidas pelos capitães tenentes que tenham:

- a) tres annos de posto;
- b) dous annos de embarque, dos quaes, um, pelo menos, em navio prompto a navegar no oceano;
- c) viagem ou viagens no oceano a serviço da Marinha de Guerra, no posto;
- d) curso de uma das escolas profissionais.

Paragrapho unico: As promoções serão feitas metade por antiguidade e metade por merecimento."

Art. 2.º Substituam-se os arts. 4.º da lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920, e 6.º do regulamento anexo ao decreto numero 11.250, de 7 de julho de 1920, pelo seguinte:

"As vagas de primeiro tenente serão preenchidas por antiguidade, pelos segundos tenentes que tenham:

- a) no minimo, dous annos de posto e de embarque em navio ou navios a serviço da Marinha de Guerra, com viagem ou viagens no oceano;
- b) certificado de habilitação nos exames dos estagios exigidos para promoção."

Art. 3.º Substituam-se os arts. 5.º da lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920, e 7.º do regulamento anexo ao decreto numero 11.250, de 7 de julho de 1920, pelo seguinte:

"As vagas de capitão tenente serão preenchidas pelos primeiros tenentes que tenham:

- a) tres annos ou mais de posto, dos quaes dous, no minimo, de embarque em navio ou navios a serviço da Marinha de Guerra, com viagem ou viagens no oceano;
- b) certificado de habilitação nos exames de sufficiencia que forem exigidos para promoção.

Paragrapho unico: As promoções serão feitas por antiguidade."

Art. 4.º Substituam-se os arts. 9.º da lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920, e 11.º do regulamento anexo ao decreto n. 11.250, de 7 de julho de 1920, pelo seguinte:

"As vagas de contra-almirante serão preenchidas somente por merecimento, pelos capitães de mar e guerra que tenham:

- a) dous annos de posto, sendo, pelo menos, um de embarque;
- b) seis mezes de commando de divisão ou navio prompto a navegar no oceano;

c) viagem ou viagens no oceano, como commandante de navio de guerra, ou como chefe de Estado Maior da Esquadra, no posto;

d) serviço, como official superior, fóra da sede da Marinha, quer em direcção de estabelecimento naval, quer no commando de navio estacionado em flotilha, por seis mezes consecutivos ou doze intercalados."

Art. 5.º Tempo de embarque é aquelle em que o official está effectivamente embarcado em navio a serviço da Marinha de Guerra, não sendo computado o prazo durante o qual o official se achou destacado em commissão de terra.

Art. 6.º Os exames de estagio exigidos para a promoção a primeiro tenente continuarão a ser regulados pelo que determinam os decretos ns. 16.238, de 5 de dezembro de 1923, e 17.614, de 30 de dezembro de 1926.

Art. 7.º Os exames de sufficiencia para a promoção a capitão tenente serão feitos de accordo com as instrucções que forem baixadas pelo ministro da Marinha, das quaes constarão, também, as materias em que deverão ser examinados os officiaes dos differentes corpos e as questões-padrão ás mesmas referentes.

§ 1.º A commissão examinadora será composta de cinco officiaes, mais antigos ou graduados do que os examinandos, nomeados pelo ministro da Marinha.

§ 2.º Os questionarios serão de caracter pratico e organizados por uma commissão composta do chefe do Estado Maior, do director geral do Pessoal e do director da Escola Naval, cabendo, também, a esta commissão decidir, em definitivo, sobre o julgamento proferido pela commissão examinadora, approvando-o ou não.

§ 3.º Os exames de sufficiencia a que se refere este artigo, não serão exigidos aos primeiros tenentes que, na data deste decreto, já hajam satisfeito os requisitos para promoção, estabelecidos pela lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920 e seu respectivo regulamento.

Art. 8.º Viagem ou viagens no oceano e viagens no oceano a serviço da Marinha de Guerra são somente aquellas effectuadas barra a fóra, a bordo de navio a serviço da Marinha de Guerra.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930, 109.º da Independência e 42.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA;

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução legislativa que altera a lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920, tenho a honra de restituir ao Congresso Nacional dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam a mensagem de V. Ex.ª de 9 de corrente.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930, 109.º da Independência e 42.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — Nº 1.706 A — Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª a mensagem, annexa, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituido a essa Camara dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada, que altera a lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920 e de que trata o officio n. 126, de 1930, da Camara dos Deputados. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 de junho, foi exonerado, a pedido, Francisco Rosas, do logar de escrevente juramentado do escrivão da 5.ª Pretoria Cível, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal.

— Por outros de 9 do corrente, foram nomeados Luiz Pereira do Nascimento e Abelardo Figueira para exercerem as funções de sub-officiaes, respectivamente, do 1.º e 2.º Officios do Registro de Titulos e Documentos do Districto Federal.

— Por outro de 11 do corrente mez, foi nomeado o coronel José Ozório para o cargo de commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as seguintes instrucções para a interpretação e execução do artigo 255.º do regulamento do Departamento Nacional de Saúde Publica.

1.º As bullas e rotulos de bullos preparados indicados na Inspectoria de Fiscalização de Bullos e Rotulos, tendo em vista a publicação da Inspectoria de Fiscalização de Bullos e Rotulos, em 1.º de dezembro de 1929.

2.º Os bullos e rotulos de bullos preparados indicados na Inspectoria de Fiscalização de Bullos e Rotulos, tendo em vista a publicação da Inspectoria de Fiscalização de Bullos e Rotulos, em 1.º de dezembro de 1929.

3.º Os bullos e rotulos de bullos preparados indicados na Inspectoria de Fiscalização de Bullos e Rotulos, tendo em vista a publicação da Inspectoria de Fiscalização de Bullos e Rotulos, em 1.º de dezembro de 1929.

verão ser consignados: a formula exacta e integral dos mesmos, e todos os dizeres e declarações julgados necessários pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose para attender aos interesses essenciaes do tratamento, e da prophylaxia da tuberculose, entre as quaes deverá figurar sempre a seguinte informação:

"Em todos os casos de doenças do peito, o doente deve observar as seguintes regras de hygiene e prophylaxia:

I — Não escarrar no chão nem nos arredores da casa e sim nas escarradeiras, nas latrinas, nos ralos de esgoto.

II — Quando tossir ou espirrar pôr um lenço deante da bocca.

III — Manter o quarto e a casa arejados e com illuminação natural abundante, limpando-os sem levantar poeira.

IV — Observar o maior asseio no corpo, nas roupas, na casa e nos habitos.

V — Não dar beijos nos outros, principalmente nas crianças.

VI — Usar louça, utensilios e roupas de mesa separados".

Rio, 31 de maio de 1930. — *Augusto de Vianna do Castello.*

Directoria da Justiça

Por portarias de 10 de junho:

Foi dispensado Jeronymo Augusto de Vasconcellos, do lugar de servente contratado da Escola João Luiz Alves, e foi designado João de Assis Araujo para exercer as mesmas funções.

— Por outras de 12 do corrente mez, foram designados Jorge da Silva Coy e Anisio Fernandes dos Santos para, como contractados, podendo ser dispensados em qualquer tempo, exercerem, respectivamente, as funções de cocheiro e motorista da Casa de Detenção do Districto Federal.

Directoria do Interior

Por portarias de 12 do corrente mez:

Foi nomeado Porfiriô Ventura para, no corrente exercicio, e na qualidade de contractado, exercer as funções de jardineiro da Casa de Ruy Barbosa.

Foram naturalizados brasileiros:

Abdo João Demetri Amati, natural da Syria, nascido a 6 de janeiro de 1884, filho de João Amati e de Helena Amati, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Antonio Marques, natural de Portugal, nascido a 18 de abril de 1908, filho de Francisco Marques e de Maria Gonçalves Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital;

Isaac Gudel, natural da Austria, nascido a 12 de novembro de 1891, filho de Mendel Gudel e de Rana Tubo Gudel, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a portaria do que alli reside.

Expediente de 12 de junho de 1930

Requerimentos despachados

Tufik Warwar, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove que reside no Brasil e o valor do immovel; justifique as divergencias entre o nome de que usa e o que consta da certidão de casamento, e, também, na graphia do

sobrenome; finalmente, mencione a data precisa do seu nascimento.

Nicolao Warwar, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove o valor do immovel de sua propriedade, e que reside no Brasil; justifique as divergencias existentes entre o nome de que usa e o que consta da certidão negativa de hypotheca, e, também, na graphia do sobrenome.

Kako Nakamoto, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. Junte novos documentos, visto estarem prescriptos os que apresentou.

Seiva Goldsmith, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a nacionalidade do seu marido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1930

Orlando Frederico, pedindo certidão de despacho. — Dê-se a certidão.

Vicente Sapuppo, pedindo permissão para cursar a 5ª série do Gymnasio Normal. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1930

José Homem de Bittencourt, vice-presidente do Instituto Odontologico de Santos, pedindo uma certidão sobre o registro do diploma do cirurgião-dentista Ricardo Meyer Pinto. — Certifique-se o que constar.

Paulo Cordovil Maury, pedindo registro de diploma. — Declare o requerente por que instituto é diplomado.

Antonio Ribeiro de Freitas Filho, pedindo registro de diploma. — Provede o interessado para que o diploma seja visado pelo inspector.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 6 de junho corrente, foram concedidos dous mezes de licença, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, a Maria Amelia de Campos Chaves, pratica de pharmacia da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, a partir de 26 de maio ultimo.

— Por outra de 7 de junho corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, ao Dr. Joaquim Martins Ferreira, chefe do Dispensario de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no Estado de Minas Geraes, a partir de 17 de março ultimo.

Expediente de 11 de junho de 1930

Remetteram-se ao director geral de Propriedade Industrial, em cópia, o segundo parecer, emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, o qual confirma a opinião do primeiro, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia,

relativos ao invento de "aperfeçoamentos e metodos de remover e tratar o lixo, e a aparelho para esse fim", para que pediu privilegio Francisco Trotta, a que se refere o officio n. 126, de 22 de janeiro do corrente anno (officio n. E. 1.297).

Ao mesmo, em cópia, o parecer, emitido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo ao invento de "Uma especie de meias impermeáveis", para que pediu privilegio José Joaquim Lucas, a que se refere o officio n. 1.029, de 16 de maio ultimo (officio n. E. 1.298).

— Comunicaram-se ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, restituindo, acompanhado da informação prestada por essa inspectoria, bem como da certidão de casamento fornecida pelo Registro Civil da 6ª Pretoria Civil, o requerimento, encaminhado pelo officio n. 1.109, de 28 de maio proximo findo, em que a pharmaceutica Coaracy Barbosa da Silva solicita a alteração do seu nome no respectivo registro de diplomas, por ter contrahido matrimonio, haver o Sr. Ministro autorizado a rectificação pedida, conforme despacho de 9 do corrente, exarado nos seguintes termos: "Faça-se a rectificação" (officio n. E. 1.299).

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

Milton Pessôa de Mello, pedindo rectificação de nome (Req. 26-1-30). — Dê-se.

Additamento ao expediente do dia 10 de junho de 1930

Agradeceram-se ao director dos Serviços Clinicos da Cruz Vermelha Brasileira, o recebimento do resultado do movimento do Instituto Medico Cirurgico "Getulio dos Santos" (officio numero E. 1.286).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 9 de junho de 1930

Officios expedidos:

Remetteu-se:

N. 2.103 — Ao Sr. Dr. director geral, as cópias dos officios da Inspectoria de F. de Generos Alimenticios, referentes ás medidas daquela inspectoria.

Solicitou-se:

N. 2.121 — Ao Sr. Dr. secretario geral, providencias no sentido de ser entregue ao 3º official João de Deus Palmeiro Brilhante a quantia de 925\$ para occorrer ás despesas de prompto pagamento desta directoria.

Communicou-se:

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.104 — que a multa imposta a Amelia de Jesus, pelo Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, foi relevada por despacho de 30 de abril do corrente anno.

Ns. 2.105 a 2.120 — Que a Inspectoria de H. Industrial e Profissional e a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impuzeram as seguintes multas aos Srs.: Marcello Sylar, Antonio Ferreira de Almeida, Spider Junior, Viuva Henrique Diniz, Eugenia Ribeiro, Marianna de Souza, Viuva Carrazedo (4 multas), Dr. Antenor Muniz, Dr. A. Junqueira Botelho, Renato Costa, José Miranda Jordão e Wladimir do Nascimento Matta.

N. 2.109 — Que a multa imposta a Augusto Monteiro, pela Inspectoria de H. Industrial e Profissional, foi relevada por despacho de 20 de janeiro do corrente anno.

Requerimento despachado

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Pedro Consentino (359). — Será relevada a multa si a intimação for cumprida dentro do prazo marcado pela inspectoria.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

EXPEDIENTE DE 4 DE MAIO DE 1930

Officios:

Ao Sr. secretario geral:

N. 953 — Accusando o recebimento do novo regulamento italiano de defesa sanitaria maritima e restituindo o officio do Ministerio das Relações Exteriores que o acompanhou.

Dia 6

Ao Sr. secretario geral:

afim de ser feito ao 2º official do Departamento, Sr. Mario Magalhães, o adiantamento de 2:000\$000 para occorrer ás despesas com a mudança da sede da Sub-Inspectoria de Saude do Porto Murinho para Corumbá.

Dia 7

Ao Sr. agente da estação de Mangaratiba da E. de F. C. do Brasil:

N. 955 — Pedindo fornecer uma passagem de 1ª classe dessa estação á de D. Pedro II, correndo as despesas por conta do empenho n. 4, de 14 de janeiro do corrente anno.

Dia 10

Ao Sr. director geral:

N. 956 — Solicitando providencias junto ao Tribunal de Contas, no sentido de ser distribuido o credito de 865\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Matto Grosso, como ajuda de custo e preparos de viagem a que tem direito o sub-inspector de saude dos portos, interino, Dr. Faleto da Silveira Ramos, transferido da Inspectoria de Saude do Porto de Manaus para a Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Corumbá.

— Ao Sr. director geral:

N. 957 — Solicitando providencias junto á Directoria de Despesa Publica, no sentido de serem transferidos os saldos dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Cuyabá, referentes ás despesas com o pessoal e material durante este exercicio, da Mesa de Bandas do Porto Murinho para a Alfandega de Corumbá.

— Ao Sr. director geral:

N. 958 — Solicitando providencias no sentido de ser posto á disposição desta directoria um dos engenheiros da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, afim de ser estudado o plano de installação do novo vapor Pasteur.

— Ao Sr. director geral:

N. 959 — Comunicando que no decurso da segunda quinzena de maio findo não houve nenhuma alteração com re-

lação aos funcionarios desta directoria e de suas dependencias.

— Ao Sr. director geral:

N. 960 — Propondo a nomeação de Antonio Gonçalves Trillo, *chauffeur* da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia para exercer o cargo de foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima na vaga a se verificar proximoamente com a aposentadoria do foguista Manuel Felix Moreira.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 961 — Comunicando que em 7 de maio findo, Sebastião Serepado, marinhheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima reassumiu o exercicio de seu cargo por conclusão de licença.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 962 — Solicitando providencias no sentido do ser o director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial autorizado a requisitar passagens com direito á bagagem para funcionarios desta directoria, quando em serviço nas Estradas de Ferro Sorocabana, São Paulo Railway e Noroeste do Brasil, com sede nas cidades de São Paulo, Jundiahy e Baurá, respectivamente, no Estado de São Paulo e na Empresa Fluvial de Boabaid & Irmão, com sede na cidade de Porto Esperança, no Estado de Matto Grosso.

N. 963 — Transmittindo o requerimento de Manuel Felix Moreira, foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima deste departamento, solicitando a sua aposentadoria, assim como o laudo da segunda inspecção de saude.

N. 964 — Transmittindo o requerimento do marinhheiro de 2ª classe da Sub-Inspectoria de Paranaguá, Francisco Antonio da Silva, pedindo ao Exmo. senhor ministro da Justiça averbação em seus assentamentos, do tempo de serviço constante de duas certidões que ora envia, em publica forma.

— Ao Sr. inspector de Saude do Porto do Rio Grande do Sul:

N. 965 — Pedindo informar si com o credito de 7:500\$, distribuido á essa Inspectoria, no corrente exercicio, podem ser effectuados os concertos necessários á lancha á gazolina, a que se refere em seu telegramma.

— Ao Sr. almoxarife geral:

N. 966 — Transmittindo os pedidos de material desta directoria e das inspectorias dos Estados, datados de 5 do mez corrente.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 967 — Informando, sobre regalias de paquete para os vapores *Villager*, *Hindanger* e *Brimanger*, pedidas pelos Srs. G. C. Dickison & Co. Line, que o decreto invocado pelas requerentes não faz referencia alguma á Saude Publica, limita-se a disposições que visam acatellar os interesses do fisco e assegurar direitos daquelles a quem o governo concede regalias de paquetes para suas embarcações. Entretanto, o decreto que deu regulamento á Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem, estabelece que as regalias de paquetes serão concedidas aquellas embarcações sujeitas ás disposições regulamentares da Saude Publica, devendo ainda comprometter-se o seu proprietario a transportar gratuitamente, volumes até um metro cubico de capacidade ou meia tonelada de peso material enviado pela Saude Publica e destinado á defesa sanitaria dos Estados. Por isso, a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial não tem motivo para impedir o que pleiteiam os requerentes.

Policia do Districto Federal

Por acto de 10 do corrente:

Foi nomeado signaleiro reserva da Inspectoria de Vehiculos, Herondino de Oliveira Bastos.

Por actos de 11 do corrente:

Foi exonerado o guarda civil de 3ª classe, Christino Pinto da Silva, por haver sido nomeado official de justiça.

Foram designados para terem exercicio, no 21º Districto Policial, o official de justiça, Christino Pinto da Silva e na 2ª Delegacia Auxiliar, o commissario de 2ª classe, Oswaldo Corrêa Guimarães; e transferido do 21º para o 17º Districto Policial, o official de justiça, João da Costa Barbosa.

Por actos de 12 do corrente:

Foi excluido do quadro effectivo da Guarda Civil, por haver fallecido a 29 do mez proximo findo, o guarda de 2ª classe, n. 589, Brasilino Mendes Cortes.

Foi exonerado o investigador de 3ª classe, Oswaldo Corrêa Guimarães, por haver sido nomeado commissario de 2ª classe.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1930

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.713 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo autuado e cuja devolução solicito opportunamente do contracto celebrado entre este ministerio e a S. A. de Construções Navaes, para execução de obras na barca d'agua "Iguassú".

Os termos do alludido contracto, com a devida rectificação acham-se publicados nas edições do "Diario Official" de 6 e 7 do corrente.

N. 1.714 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, o credito na importancia de 3:466\$664, á conta da verba "20ª, "Classes, inactivas", consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1, "Reformados", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade, durante o periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, ao segundo-tenente de 1ª reformado Viriato Antonio dos Santos, ora residente no alludido Estado.

— Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.715 — De 1:599\$800 ao segundo-tenente reformado Benedicto Honorio da Cruz.

N. 1.716 — De 433\$170 ao marinhheiro nacional SR 2ª classe n. 13.805 Octavio Lins de Moura.

N. 1.717 — De 920\$000 ao capitão de corveta Alfredo Carlos Soares Dutra.

N. 1.718 — De 33\$479, ouro, ao terceiro sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes Decécio Bernardo de Souza.

N. 1.719 — Ao primeiro sargento auxiliar telegraphista Manoel Fraga Oliveira, de 74\$419.

N. 1.720 — De 260\$655, ouro, ao soldado naval musico de 3ª classe José Campos de Oliveira.

N. 1.721 — De 31:192\$300 a Imprensa Naval.
 N. 1.722 — De 1:680\$000 a Campos & Fernandes.
 N. 1.723 — De 23\$880 a Marques Couto & Comp.
 N. 1.724 — De 2:019\$900 a Heractio & Comp., João Santos & Comp. Ltda. e José Silva & Comp., respectivamente, 1:083\$100, 873\$000 e 61\$800.
 N. 1.725 — De 1:001\$150 a Mayrink Veiga & Comp.
 N. 1.726 — De 8:000\$000 a Companhia Nacional de Navegação Coscira.
 N. 1.727 — De 293\$500 a Pereira, Passarello & Comp. Ltda.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 12 do corrente foram concedido seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do Decreto n. 14.063, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2.º escripturario do Thesouro Nacional, Alípio da Silva Rocha.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

Processo relativo ao requerimento em que o agente-fiscal do Imposto de Consumo na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, Socrates Taborda Ribas, pede seis mezes de licença para tratamento de saúde. — Tendo em attenção as considerações propostas no parecer retro, do director geral, marque-se ao agente-fiscal de que se trata o prazo de trinta (30) dias para apresentar-se á sua repartição e assumir o exercicio de suas funções.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de Junho de 1930

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 60 — Restituindo o processo relativo ao pagamento na importância de 2:700\$000, a José Gabriel de Almeida Britto, ex-inspector de estabelecimentos subvencionados do Ministerio da Agricultura, proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1925, e rogando providenciar no sentido de ser observada a circular do Ministerio da Fazenda n. 23, de 7 de agosto de 1906. (Processo n. 49.144 de 1926).

N. 61 — Restituindo o processo relativo ao pagamento na importância de 495\$000, a Pedro Coelho Andrade, servente do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, proveniente de augmento provisorio e das vantagens de que tratam as leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que o mesmo deixou de receber em 1923, e pedindo providenciar afim de que seja observada a circular do Ministerio da Fazenda n. 23, de 7 de agosto de 1906. (Processo n. 46.980 de 1926).

N. 62 — Restituindo o processo relativo ao pagamento na importância de 495\$000, a Raymundo da Espirito Santo, servente do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, proveniente de augmento provisorio que deixou

de receber em 1923, e solicitando providenciar afim de que seja observada a circular do Ministerio da Fazenda n. 23, de 7 de agosto de 1906. (Processo n. 44.978 de 1926).

N. 63 — Restituindo o processo relativo ao pagamento na importância de 495\$000, a Antonio de Oliveira, servente da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Bello Horizonte, proveniente de augmento provisorio e das vantagens permanentes de que tratam as leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que o mesmo deixou de receber no periodo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do referido anno de 1923, e rogando providenciar afim de que seja observada a circular do Ministerio da Fazenda n. 23, de 7 de agosto de 1906. (Processo n. 44.979 de 1926).

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 44 — Transmittindo o processo a que está junto o officio s/n. de 18 de janeiro ultimo, em que o engenheiro encarregado dos serviços técnicos da Segunda Circumscripção da Directoria do Patrimonio Nacional traz ao conhecimento do Thesouro Nacional que a Companhia Générale d'Entreprises Aéronautiques (Latecoère) está de posse de um terreno de marinha fronteiro á Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte, cedido, a titulo precario, e rogando providenciar afim de que sejam prestados os esclarecimentos pedidos no parecer da referida directoria, exarado a fls. 9, v. do mesmo processo. (Processo n. 4.372 de 1930).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 97 — Comunicando haver sido lavrada em 20 de maio ultimo, ás fls. 42 do livro n. 737 do tabellião do 1.º Officio, a escriptura de venda á União, pela quantia de 14:360\$000, de duas áreas de terreno situadas no Morro do Barata, em Campo Grande, freguezia do mesmo nome, de propriedade de Jandyrá Fernandes Barata, de accordo com os documentos que constituem o processo numero 11.570, de 1930, e a que se acha anexo o officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 32, de 11 de Janeiro do corrente anno, dirigido á Directoria do Patrimonio Nacional.

N. 98 — Comunicando que, de accordo com a informação prestada pela Contadoria Central da Republica, a arrecadação para o Fundo de Construção e Conservação das Estradas de Rodagem, no mez de maio findo, foi de réis 2:566:671\$000, sujeita a pequenas correções na apuração final da renda do mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de Junho de 1930

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 70 — Remettendo o requerimento em que D. Roberto, estabelecido á rua S. Pedro, n. 27, nesta Capital, propõe a compra ou permuta de todo ferro velho existente na Casa da Moeda, e pedindo pronunciar-se a respeito.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 139 — Pedindo providencias afim de que o conductor tecnico da Directoria do Patrimonio Nacional, Luiz Francisco Leal, compareça á Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no proximo dia 14, ás 12 horas, afim de ser submettido á 1.ª inspecção de saúde para effeito de aposentadoria.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:
 N. 79 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o liquidatario da massa fallida do Banco de Credito do Estado de São Paulo, solicita seja autorizado o levantamento da caução feita pelo mesmo baneo para operar em cambio, e pedindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, providenciar no sentido de ser reconhecida por notorio desta Capital a firma do tabellião apposta no alvará de fls. 11 do mesmo processo. (Processo 20.956 de 1930).

N. 80 — Restituindo, devidamente assignado pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a cartapendente n. 899, expedida em favor da casa bancaria "F. Godofredo Rangel", com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 38 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o 1.º escripturario da delegacia fiscal no Espirito Santo, Jayme Bezerra Nunes, pede indenização da importância de 105\$000, dispendida com o pagamento do aluguel da casa em que funcionou a Mesa de Rendas Federaes de Santa Cruz, no periodo de 1.º de setembro de 1928 a 5 de abril do anno subsequente, quando o requerente exerceu, interinamente, o cargo de administrador da alludida Mesa de Rendas, e recomendando informar quaes os vencimentos percebidos pelo referido funcionario durante o tempo em que desempenhou aquella commissão. (Processo n. 67.951 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 45 — Recomendando informar qual a proveniência e o montante de um alcance por que é responsavel o collectior das rendas federaes em S. João do Triunpho, Leopoldes de Garcia Vianna, e qual a situação do escriptivo da referida collectoria, Francisco de Brito Bittencourt. (Processo n. 25.567 de 1930).

Contadoria Central da Republica

Expediente do 11 de junho de 1930

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1.161 — Sobre classificação de despeza.

Na Imprensa Nacional:

N. 1.162 — Sobre remessa a esta contadoria do balanço de activo e passivo do mez de abril ultimo.

— Ao Sr. director-presidente do Instituto de Previdência:

N. 1.163 — Remettendo um quadro com as informações pedidas nos officios n. 4.594 e 4.614, desse instituto.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.164 — Agradecendo a remessa dos exemplares da tabella explicativa do orçamento da despeza desse ministerio.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 626 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 24.658, do corrente anno, relativo a recursos das firmas Vianna

Monteiro & Comp., e Oliveira Lopes Silva & Comp., solicito vossas providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta Directoria exarado a folhas. (Processo n. 24.658 de 1930).

N. 627 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 39.579, de 1928, relativo a um requerimento da Rede de Viação Sul Mineira sobre isenção de direitos, solicito vossas ordens no sentido de cumprimento do despacho desta Directoria exarado a fls. 6 verso. (Processo n. 39.579, de 1928).

N. 268 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/179, de 20 de maio proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 23.779, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, isenção de direitos de importação e de quaesquer onus aduaneiros para tres (3) encomendas postaes ns. 015/7, vindas da Suissa a bordo do vapor "Cap Polonio", endereçadas áquelle Ministerio e contendo publicações do "Bureau International do Trabalho". (Processo numero 23.779 de 1930).

N. 629 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/169, de 16 de maio proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 23.781, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, isenção de direitos de importação e de quaesquer onus aduaneiros para dois (2) volumes contendo o archivo do extinto Vice-Consulado do Brasil em Santa Rosa, chegado a bordo do vapor "Guaratuba", entrado em 21 de dezembro de 1929 e que se acham nos armazens do Lloyd Brasileiro. (Processo n. 23.781 de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 484 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.255, de 17 de maio proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 23.067, deste anno, concedeu, por despacho de 3 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo. (Processo n. 23.067 de 1930).

N. 485 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do senhor presidente desse Estado, n. 5.258, de 17 de maio proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 23.069, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de maio citado, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes de uma (1) bobina com mil du-

zentos e tres (1.203) kilos, peso liquido, contendo: quinhentos (500) metros de cabo telephonico de 101 pares, feito de fio de cobre esmaltado n. 22 B & C G., isolado com seda e algodão e com capa de chumbo, conforme do "item" n. sete (7) que se acha assignalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similhar na industria nacional. (Processo numero 23.069 de 1930).

N. 486 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio numero 5.247, de 16 de maio proximo findo, do Sr. presidente desse Estado, fichado no Thesouro Nacional sob numero 22.693, deste anno, concedeu, por despacho de 28 de maio citado, de accordo com art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para uma (1) caixa numero 155, com trinta e quatro (34) kilos, peso liquido, contendo cinco (5) aparelhos distribuidores de exames do equipamento automatico, feitos de ferro, cobre, seda, algodão, fibra, papel, folha de estanho e "micarta" e uma (1) caixa n. 156, com quarenta e um (41) kilos, peso liquido, contendo: um (1) commutador de chamadas, feito de ferro, cobre, seda, algodão, fibra, papel, folha de estanho e "micarta". Cinco (5) aparelhos distribuidores de exames do equipamento automatico, feitos de ferro, cobre, seda, algodão, fibra, papel, folha de estanho e "micarta". Quatro (4) porta cartões, feitos de ferro. O material acima descripto constantes dos "itens" ns. um (1) e dois (2) destinase a uso para complemento do equipamento automatico do centro Central, no municipio da Capital, conforme consta da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente. (Processo n. 22.693 de 1930).

N. 487 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.257, de 18 de maio proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 23.068, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de maio citado, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para uma (1) caixa n. 6.738, com quinze (15) kilos, peso liquido, contendo um (1) painel para repetidores, feitos de folha de estanho, cera, latão, ferro, fibra, phenol, aço, composição de prata e nickel, borracha, cobre, mica e papel. Um (1) voltmetro para relays feito de aço, aluminio, vidro e bakelite e uma (1) caixa numero 29.326, com duzentos e trinta (230) grammas, peso liquido, contendo dois (2) globos para rectificadores de corrente de mercurio de mesas telephonicas, feitos de ferro, aço, cobre, latão, borracha, vidro, carvão e algodão. Os materiaes descriptos nos "itens" numero um (1), destinam-se a uso no equipamento de repetidores telephonicos do centro e o numero dois (2), para equipamento de mesas telephonicas, de assignantes (P. A. X.) no municipio da Capital, conforme consta da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente. (Processo n. 23.068 de 1930).

N. 488 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Balduino de Oliveira Sayao Mocchi (Bidu' Sayão), em petição encaminhada com o officio dessa Alfandega n. 50, de 30 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 20.347, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de conformidade com o que dispõe o art. 8º do decreto n. 5.754, de 7 de janeiro do corrente anno e do que consta da ordem n. 323, de 5 de abril citado, desta directoria a essa inspectoria, isenção de direitos de importação e de quaesquer onus aduaneiros para (1) um automovel marca "Chrysler", de uso particular da requerente, vindo da Italia pelo vapor "Conte Verde" e que anteriormente havia sido conduzido deste aquelle paiz pela sua proprietaria, quando para alli seguiu em tournée artistica, sendo que o referido automovel já foi despachado nessa Alfandega mediante pagamento de direitos aduaneiros. (Processo n. 21.221 de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 45 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Estrada de Ferro E. Minas de São Jeronymo, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 21.285, deste anno, concedeu, por despacho de 3 do corrente mez, de accordo com o decreto n. 16.010, de 11 de abril de 1923, isenção de direitos de importação e de expediente para o material discriminado na 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela requerente e destinado aos serviços de mineração de carvão no municipio, de São Jeronymo, nesse Estado, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes de mil (1.000) kilos liquidos de tinta anti-corrosiva numero 1, mil (1.000) kilos liquidos de tinta anti-corrosiva n. 2 e dos tambores constantes respectivamente dos itens ns. 1, (um) 2 (dois) e cinco (5) que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmin por terem similares na industria nacional. (Processo n. 21.285 de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 53 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma de 8 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 17.006, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de maio proximo findo, de accordo com o § 32 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias pra preenchimento das formalidades legais isenção de direitos de importação e de expediente para (235) duzentos e trinta e cinco volumes marca Z, contendo obras de arte, procedentes de Genova e destinadas a decoração da Basílica de Nazareth, nessa Capital.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 190, de 11 do corrente. (Processo n. 24.546 de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a "Madeira Mamoré Railway Company", construtora e arrendataria da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, nesse Estado, em petição fichada no Thesouro Nacio-

nal sob n. 22.104, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de maio proximo findo, de accordo com a clausula VII, alinea b, do contracto lavrado em virtude do decreto n. 7.344, de 25 de fevereiro de 1.909, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de noventa dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação para um gerador electrico pesando cento e dez (110) kilos, importado pela requerente e destinado ao serviço de custeio da citada estrada. (Processo n. 22.104 de 1930).

N. 20 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á reclamação feita pela "Madeira Mamoré Railway Company", em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 23.171, do corrente anno, resolveu que seja declarada, a essa Alfandega, estar a dita Companhia isenta da obrigação de apresentar fiador idoneo para a assignatura de termo de responsabilidade para o despacho dos materiais importados com isenção de direitos ou para interposição de recursos, uma vez que, á vista do contracto firmado com a Fazenda Nacional, a requerente tem idoneidade precisa para assignatura desses termos, conforme já foi declarada a essa Alfandega, pela ordem desta directoria, de n. 13, de 10 de abril de 1924. (Processo n. 23.171 de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Livramento:

N. 4 — Nos termos de meu despacho de 7 do corrente, exarado no processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 27.666, de 1927, relativo a um pedido de isenção de direitos aduaneiros em que é interessado "Armour of Brasil Corporation", com sede nessa cidade, o de que foi assumpto o officio dessa inspecção n. 269, de 11 de abril daquelle anno, á Delegacia Fiscal nesse Estado, recomendo-vos, informeis com urgencia, si o material existente da inclusa relação por copia já foi despachado por essa Alfandega. (Processo n. 27.666 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda:

N. 142 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que José Segundo da Rocha, pede para pagar o imposto de renda, referente ao exercicio de 1926, com 75% de abatimento.

N. 143 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que Provenzano e Maletta pedem para pagar o imposto de renda, do exercicio de 1926, com 75% de abatimento.

N. 144 — Transmittindo-vos, o incluso processo n. 9.376, do corrente anno, relativo a um requerimento de A. Collin, solicito vossas providencias no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 5.

N. 145 — Comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que Cesar irmão & Companhia pedem reloyação da multa de 60% sobre o imposto de renda de 1928, preferiu, em data de 3 do corrente, o seguinte despacho:

"Por equidade, reloyo a multa de 60%".

N. 146 — Comunico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda em data de 2 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que Ramiro de Barros pede para pagar o

imposto de renda, do exercicio de 1926, com 75 % de abatimento.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 262 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 9.766, do corrente anno, relativo a um requerimento da Standard Oil Company of Brazil, solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo.

Processo n. 9.766, de 1930.

N. 263 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 17.735, do corrente anno, relativo a um recurso da firma Klabin irmão & Comp., solicito vossas providencias no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 11 verso.

N. 264 — Em officio n. 670, de 9 de abril do corrente anno, recorrestes ex-officio da decisão pela qual julgastes improcedente o auto lavrado contra Antonio Trajano, Caldeira Rosa & Comp. e J. Philomeno Gomes & Comp., por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 do corrente, proferiu o seguinte: "Em face do parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Tendo em vista que do processo não ficaram apuradas as infracções consignadas no auto de fls., sou de parecer que se negue provimento ao recurso ex-officio, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos".

O que vos comunico para os devidos fins.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 32 — Afim de attender a uma representação do Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria que allega não dispor a mesma de um empregado que se encarregue de sua limpeza, solicito vossas urgentes providencias, no sentido de ser designado um servente que possa attender a essas reclamações que se renovam agora.

Processo n. 25.131/1930.

— Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho D. D. ministro da Fazenda:

N. 121 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que segundo o telegrama junto da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, foram balneadas as "Collecções" das Rendas Federais em Acary e Cateo naquello Estado, tendo se verificado na primeira uma differença para menos de uma estampilha para vendas mecânicas da taxa de \$100 e na segunda 13 cintas para bebidas na taxa de \$100, cujas importâncias foram recolhidas aos cofres publicos pelos respectivos collectores.

Processo n. 22.558, de 1930.

— Sr. Dr. A. de Sá Pereira—Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal:

N. 122 — Atribuindo o recebimento de vosso officio n. 1.978, de 23 de maio ultimo, agradeço-vos a comunicação nelle contida de haverdes assumido o elevado cargo de director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal e faço votos para o seguro exito de vossa administração.

Processo n. 24.192, de 1930.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 29 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á reclamação feita pela "Madeira Mamoré Railway Company", em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 23.171, do corrente anno, resolveu que seja declarado, a essa delegacia, estar a dita companhia isenta da obrigação de apresentar fiador idoneo para a assignatura de termo de responsabilidade para o despacho dos materiais importados com isenção de direitos ou para interposição de recursos, uma vez que, á vista do contracto firmado com a Fazenda Nacional, a requerente tem idoneidade precisa para assignatura desses termos, conforme já foi declarado á Alfandega da Capital desse Estado, pela ordem desta directoria, de n. 13, de 10 de abril de 1924.

Processo n. 23.171, de 1930.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 109 — Para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-directoria incluso vos transmitto o processo n. 18.683, do corrente anno, relativo a um requerimento da Prefeitura Municipal da Capital desse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 190 — Restituindo-vos o incluso processo n. 68.448 de 1929, relativo a um requerimento da Companhia Frigorifica de Santos, solicito vossas providencias no sentido do parecer da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 23.513 de 1920).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 120 — Para o fim de ser satisfeita, com urgencia, a exigencia do parecer da Sub-directoria, incluso vos transmitto o processo n. 2.095, do corrente anno, relativo a um officio do Sr. director da Casa da Moeda.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 121 — Solicitando vossas providencias afim de que sejam satisfeitas as exigencias a que allude o parecer de fls. da 1ª Sub-directoria, observado restrictamente o disposto no decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, restituo-vos o incluso processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 66.271, de 1927, em que é interessado o governo desse Estado. (Processo n. 66.271 de 1927).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 36 — Em officio n. 511, de 27 de julho de 1929, recorrestes ex-officio da decisão pela qual julgastes isentos do pagamento do sello os vencimentos dos magistrados.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 31 de dezembro do anno findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso ex-officio".

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Em vista do que consta do processo e de accordo com a circular... deste ministerio, n. 55, de 30 de novembro proximo findo sou de parecer que se negue provimento ao recurso ex-officio, para ser mantida a decisão recorrida".

O que vos comunico para os devidos fins.

— Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 200 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. o cancelamento da certidão de dívida n. 8 905, serie E. Y., em nome do Instituto Central do Povo, pelo predio n. 233 da rua São Leopoldo à vista do que informou a Recebedoria do Distrito Federal, em officio numero 898, de 23 de maio ultimo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 630 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P178, de 20 de maio proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 23.778, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente, de accordo com o paragrapho 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e de quaesquer onus aduaneiros para 32 caixas vindas pelo vapor "Wuerttemberg", contendo estantes destinadas ao novo edificio da bibliotheca daquelle ministerio.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 82 — Remettendo os titulos das pensionistas Maria Lopes da Silva e Josepha Lopes Ferreira e concedendo os creditos de 800\$ e 873\$802, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 212 — Concedendo o credito de 1:548\$662, para pagamento ao escripturario Manoel Francisco do Lago.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 210 — Concedendo o credito de 897\$096, para pagamento a D. Eduarda Avelina Dutra da Costa.

N. 211 — Concedendo o credito de 3:118\$916, para pagamento a D. Dulce de Oliveira Portella.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 75 — Concedendo o credito de 810\$135, para pagamento a Vicente Marnato.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 69 — Concedendo o credito de 2:128\$830, para pagamento a D. Judith Baylão de Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 91 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento ao escripturario Luiz Tabosa Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 178 — Concedendo o credito de 2:451\$612, para pagamento a Sylvio de Oliveira, Alfeu Paulo de Oliveira e Affonso de Souza.

N. 181 — Concedendo o credito de 1:680\$, para pagamento a D. Jovanina Fratezze de Oliveira.

N. 182 — Concedendo o credito de 40\$, para pagamento a Pedro Felicio Martyr.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 138 — Concedendo o credito de 360\$, para pagamento ao escripturario Raymundo Nazareth da Motta Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 131 — Concedendo o credito de 229\$, para pagamento a Manoel Soares da Silva.

N. 132 — Concedendo o credito de 1:216\$666, para pagamento a D. Maria Pereira dos Anjos Ramos e a menor Haralda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 276 — Concedendo o credito de 852\$768, para attender a restituição que compete aos herdeiros de Francisco das Chagas Ribeiro.

N. 277 — Concedendo o credito de 508\$001, para pagamento a José Rosas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 285 — Concedendo o credito de 3:616\$, para pagamento ao tenente Poracio Nunes Monteiro.

N. 286 — Concedendo o credito de 5:040\$, para pagamento a D. Bernardina Paranhos de Medeiros.

N. 287 — Concedendo o credito de 3:780\$, para pagamento a D. Hermelinda Pinto Diniz da Silva.

N. 288 — Concedendo o credito de 2:520\$, para pagamento a D. Alice Centeno do Amaral.

N. 289 — Concedendo o credito de 535\$500, para pagamento a D. Francisca Bergallo Coimbra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 126 — Remettendo a guia do inactivo Antonio Augusto de Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 289 — Concedendo o credito de 621\$761, para pagamento a José Lima.

N. 290 — Concedendo o credito de 4:562\$500, para despesas á conta da verba 16ª do Ministerio da Marinha.

N. 291 — Concedendo o credito de 2:672\$981, para pagamento a D. Ernestina Jardim Soares.

N. 292 — Recommendo providencias no sentido de ser annullado e transferido ao Thesouro, o credito para pagamento, no corrente anno, da pensionista Rosita de Jesus do Prado Lima.

N. 293 — Concedendo o credito de 648\$, para pagamento a menor Leonor.

N. 294 — Concedendo o credito de 1:800\$, para pagamento a D. Brasilina de Siqueira Garcia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 70 — Concedendo o credito de 380\$244, para pagamento a José Antonio dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Londres:

N. 30 — Remettendo o processo em que João Guilherme de Oliveira pede pagamento de 108\$108, ouro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 325 — Remettendo o processo relativo á divida de 240\$, de que é credor Manoel Antonio Machado.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 326 — Remettendo o processo em que Edegaro Alves Banho pede permissão para recolher contribuições do montepio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 327 — Remettendo o processo em que a Prefeitura da capital do Estado da Parahyba pede pagamento de 1:987\$700.

N. 328 — Remettendo o processo em que João da Cunha Rego pede pagamento de 1:560\$000.

N. 329 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 130\$, pretendido por Pedro Paulino da Costa.

N. 330 — Remettendo o processo em que o Dr. José Peregrino de Araujo Filho pede pagamento de 1:452\$000.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 33 — Solicitando esclarecimentos a respeito do pagamento de contribuições a que estava obrigado para com o montepio Oscar Martins da Veiga.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1930

N. 58:468 — Requerimento de Francisco Berrini Junior, de 14 de novembro de 1929. — Venha por intermedio do Ministerio da Agricultura.

Dia 10

N. 59:335 — Requerimento de Cecilia Violeta do Valle Rizzo, de 16 de novembro de 1929. — Já tendo sido a supplicante atendida, nada mais ha que providenciar.

N. 26:226 — Requerimento do Banco Hollandez da America do Sul, de 6 de junho de 1930. — Satisfaca a exigencia a que se refere o parecer.

N. 31:012 — Requerimento de Eulina Ferreira da Silva, por seu procurador, de 5 de julho de 1929. — Satisfaca a exigencia.

Dia 11

N. 23:116 — Requerimento de Maria Calista da Luz, por seu procurador, de 20 de maio de 1930. — Em face da informacão, não pôde ser atendida.

N. 24:551 — Aviso do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, n. 1.684, de 28 de maio de 1930, solicitando restituição de caução á Standart Oil Comp. of Brazil, de 4:000\$000. — Selle novamente o conhecimento do deposito.

Dia 12

N. 21:152 — Requerimento de Adeline Baptista Dantas, de 8 de maio de 1930. — Prove que Antonio José Ferreira, a que se refere o alvará de fls. 2 é o mesmo A. Ferreira, a que alludem os demais documentos.

EXERCICIO DE 1930

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA PRIMEIRA PAGADORIA, DURANTE O MÊZ DE JUNHO DE 1930

Por ministerio e por dia

Dias úteis	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação		M. da Agricultura		M. do Exterior		Totais			Saldo
	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Recetta (Suprimento da Thesouraria Geral)	Despesa	
2.....	341	245.492\$692	269	255.834\$635	160	150.118\$848	187	202.167\$631	112	107.522\$702	1.069	1.000.000\$000	961.136\$509	254.080\$919
3.....	77	39.555\$445	710	492.898\$914	5	5.120\$336	205	193.905\$110	3	9.533\$300	1.000	1.000.000\$000	743.903\$005	510.177\$314
4.....	52	13.631\$979	274	193.403\$959	139	183.325\$314	389	316.003\$738	—	—	854	1.000.000\$000	703.364\$990	806.792\$324
5.....	43	13.091\$522	571	415.593\$155	47	37.824\$608	154	148.167\$532	22	34.212\$165	837	500.000\$000	648.688\$982	658.103\$342
6.....	503	206.667\$865	100	22.124\$852	115	114.425\$509	13	9.000\$000	—	—	791	—	352.218\$226	305.885\$116
7.....	693	367.195\$979	43	43.085\$048	6	1.550\$822	7	2.112\$000	1	836\$200	752	300.000\$000	414.780\$049	191.105\$037
8.....	283	103.711\$452	85	49.385\$179	17	11.514\$105	59	42.092\$300	6	5.479\$350	449	150.000\$000	207.182\$386	133.922\$381
9.....	824	122.914\$368	60	23.582\$762	17	11.214\$188	38	18.315\$928	1	40\$000	940	140.000\$000	176.037\$246	97.855\$435
10.....	697	65.536\$474	73	34.633\$447	8	6.701\$445	11	9.339\$678	1	1.052\$667	790	100.000\$000	117.293\$711	80.561\$724
11.....	694	84.214\$836	34	14.933\$556	1	430\$000	15	4.557\$999	2	2.977\$300	746	100.000\$000	107.143\$691	73.418\$033
12.....	509	65.508\$014	149	84.902\$708	11	1.765\$679	45	26.932\$244	10	4.759\$068	724	250.000\$000	183.957\$713	139.430\$320
13.....	775	219.918\$042	40	23.277\$449	19	13.882\$171	37	25.728\$033	2	1.504\$800	873	200.000\$000	284.310\$495	55.149\$825
14.....	674	161.409\$375	36	13.130\$472	8	2.926\$995	18	6.814\$677	1	999\$003	737	250.000\$000	185.270\$522	119.879\$403
15.....	614	167.666\$503	27	16.068\$701	8	8.423\$316	9	11.167\$921	2	1.150\$553	660	200.000\$000	204.482\$994	115.335\$309
16.....	470	85.987\$279	57	44.753\$702	28	16.111\$239	20	11.254\$286	—	—	575	200.000\$000	158.106\$506	157.289\$803
17.....	970	132.492\$643	45	37.853\$306	—	—	5	2.592\$842	—	—	1.023	150.000\$000	172.938\$791	134.351\$012
18.....	701	74.633\$754	29	17.140\$303	5	999\$750	10	94\$512	—	—	745	100.000\$000	93.720\$322	140.630\$090
19.....	883	79.971\$179	89	35.161\$249	12	3.020\$945	31	8.663\$754	10	4.009\$751	1.025	100.000\$000	130.831\$379	109.798\$811
20.....	850	94.684\$971	34	38.949\$776	4	2.093\$700	13	10.897\$573	2	1.340\$000	903	150.000\$000	147.969\$120	111.829\$191
21.....	513	53.601\$718	11	3.217\$501	—	—	2	623\$189	—	—	526	50.000\$000	57.442\$408	104.386\$783
22.....	573	81.237\$246	9	2.778\$538	2	292\$625	6	12.720\$700	—	—	590	100.000\$000	97.029\$109	107.357\$674
23.....	188	20.990\$770	4	743\$066	1	116\$000	—	—	1	212\$000	194	2.200.000\$000	22.051\$835	2.285.205\$338
24.....	10	2.956\$384	—	—	—	—	—	—	—	—	10	1.500.000\$000	2.056\$384	3.782.339\$454
25.....	691	687.802\$125	629	1.369.171\$043	23	31.603\$680	4	3.085\$118	—	—	1.347	—	2.091.661\$766	1.690.677\$488
26.....	12.689	3.190.672\$615	3.381	3.224.743\$325	636	603.265\$376	1.278	1.070.213\$705	176	175.624\$859	18.160	9.955.197\$428	8.264.519\$940	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA,
Exercício

Numero de ordem		M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	1.052	955:537\$005	2.679	2.828:889\$014	500	530:033\$423
	Inactivos.....	10.811	1.948:384\$293	—	—	—	—
	Consignações						
1	Instituto de Previdencia dos F. P. da União.....	53	34:876\$303	181	125:253\$887	27	15:984\$785
2	Banco dos Funcionarios Publicos.....	134	65:528\$466	59	73:910\$731	19	26:499\$051
3	Montepio dos Servidores do Estado.....	143	66:200\$620	77	69:705\$928	15	14:394\$115
4	Associação Militar do Brasil.....	108	37:477\$436	53	48:304\$801	5	2:213\$300
5	Sociedade B. Funcionarios do Thesouro Nacional.....	34	22:222\$441	28	5:489\$408	6	1:035\$050
6	Banco Central Brasileiro.....	62	8:864\$460	35	9:916\$928	10	4:312\$437
7	Associação dos F. Civis e Militares.....	20	5:602\$371	29	12:853\$003	5	1:120\$100
8	Sociedade B. Congresso dos Servidores do Estado.....	37	10:170\$504	19	4:481\$533	4	1:411\$538
9	Sociedade B. «Dr. Pereira Junior».....	3	769\$500	47	17:418\$205	—	—
10	Associação dos Funcionarios P. Civis.....	30	2:499\$127	46	4:644\$220	9	1:028\$911
11	Associação B. dos Funcionarios Federaes.....	58	4:836\$233	11	2:542\$929	4	641\$150
12	«A Burocratica».....	26	2:588\$573	13	3:824\$231	3	765\$250
13	Sociedade Anonyma «A Economica».....	63	5:535\$180	12	1:185\$220	3	209\$219
14	Club dos F. Publicos Civis.....	29	2:208\$000	25	2:424\$000	6	682\$800
15	Sociedade B. «Cruzeiro do Sul».....	11	2:459\$000	12	1:725\$000	3	504\$000
16	Sociedade B. Unitiva.....	11	555\$100	19	846\$500	5	88\$000
17	Centro Beneficente Civil e Militar.....	24	1:055\$025	3	163\$153	2	222\$358
18	Caixa B. E. da Saude Publica.....	—	—	6	1:372\$206	—	—
19	Associação E. Ministerio da Fazenda.....	18	1:370\$278	—	—	—	—
20	Caixa Aux. Empregados da Estatística Commercial.....	5	1:164\$600	—	—	—	—
21	Sociedade de Credito Popular.....	8	570\$370	4	317\$098	3	241\$332
22	Caixa de Soccorros P. Maritimo da Saude Publica.....	—	—	3	1:028\$165	—	—
23	Legião Cruzeiro do Sul.....	6	435\$800	2	40\$000	—	—
24	Caixa P. O. da Casa da Moeda.....	4	651\$746	—	—	—	—
25	Sociedade B. de Credito Mutuo.....	5	518\$531	1	93\$000	—	—
26	Banco de Credito Geral.....	2	144\$325	4	231\$925	—	—
27	Centro dos Commissarios de Policia.....	1	129\$000	2	237\$700	—	—
28	Associação da Inspectoria de Portos Rios e Canaes.....	—	—	—	—	2	245\$253
29	Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes M. Naval.....	—	—	3	130\$576	—	—
30	«O Credito Popular».....	3	303\$792	—	—	—	—
31	Diversos em nome individual.....	25	8:037\$000	8	7:656\$354	5	1:600\$500
		12.689	3.100:672\$615	3.281	3.224:768\$325	603	631:265\$286

Observação — O total dos cheques de consignações é de 2.018, sendo: 1.537 activos e 481 inactivos.

O pagador, *Pereira de Souza*. Visto. — *Antenor Correa*, director da Contabilidade Interino.

DURANTE O MEZ DE MAIO DE 1930

de 1930

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despesa de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
1.019	948:770\$605	151	162:257\$123	5.401	10.711	16.112	5.425:487\$173	1.948:383\$293	—	7.373.770\$166
47	29:257\$593	9	3:972\$751	313	4	317	206:813\$461	2:531\$858	209:345\$319	
27	27:839\$936	2	3:029\$895	132	109	241	162:623\$135	34:185\$844	196:803\$379	
29	28:148\$883	2	1:504\$800	185	81	265	155:832\$926	24:121\$420	179:954\$346	
23	13:018\$035	5	2:708\$553	166	28	194	91:796\$526	11:922\$599	103:719\$125	
17	5:814\$677	1	989\$003	85	1	86	33:471\$079	79\$500	35:550\$579	
9	2:933\$159	—	—	68	48	116	21:544\$379	4:542\$615	26:086\$994	
10	3:009\$854	1	375\$734	57	8	65	21:900\$812	1:030\$750	22:961\$562	
19	4:302\$082	2	237\$700	67	14	81	19:783\$09	817\$678	20:598\$387	
—	—	—	—	49	1	50	17:701\$405	486\$300	18:187\$705	
25	2:515\$454	1	37\$000	100	12	112	9:560\$512	1:162\$200	10:722\$712	
6	453\$012	1	477\$300	40	40	80	6:700\$044	2:257\$186	8:957\$230	
4	439\$000	—	—	25	20	45	6:044\$456	1:572\$598	7:617\$054	
7	633\$810	—	—	28	60	88	3:345\$250	4:222\$480	7:567\$730	
14	1:382\$400	—	—	66	8	74	6:653\$200	44\$000	6:697\$200	
4	652\$000	—	—	30	—	30	5:340\$000	—	5:340\$000	
12	315\$000	1	40\$000	48	—	48	1:844\$600	—	1:844\$600	
1	96\$505	—	—	8	2	3	567\$221	970\$220	1:537\$441	
—	—	—	—	6	—	6	1:372\$206	—	1:372\$206	
—	—	—	—	18	—	18	1:370\$278	—	1:370\$278	
—	—	—	—	5	—	5	1:164\$600	—	1:164\$600	
—	—	—	—	8	7	15	633\$524	458\$576	1:132\$100	
—	—	—	—	3	—	3	1:028\$165	—	1:028\$165	
2	205\$500	—	—	8	2	10	600\$500	110\$800	711\$300	
—	—	—	—	3	1	4	524\$946	126\$800	651\$746	
—	—	—	—	6	—	6	617\$651	—	617\$651	
—	—	—	—	6	—	6	426\$350	—	426\$850	
—	—	—	—	2	1	3	237\$700	129\$000	366\$700	
—	—	—	—	2	—	2	245\$253	—	245\$253	
1	87\$120	—	—	4	—	4	217\$696	—	217\$696	
—	—	—	—	1	2	3	69\$920	133\$872	203\$792	
1	300\$000	—	—	27	12	59	14:614\$164	3:030\$000	17:644\$164	890:649\$474
1.278	1.070:213\$765	176	175:624\$859	6.968	11.192	18.160	6.222:160\$351	2.042:359\$399	890:649\$474	8.264:519\$940

Directoria do Património Nacional,

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 10 e 11 de junho de 1930

Antonio Thiago da Fonseca, pedindo assignar termo de compromisso. — Satisfaca o requerente a exigencia da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 5.889, de 1930.)

Candida Elisa da Costa Couto e outro, pedindo para assignar termo de reconhecimento de commissão. — Sellados os documentos de fls. 2/8, 9/15 e reconhecidas as firmas dos notarios que os subscreveram, por tabellião desta Capital, volte o processo a novo despacho. (Processo n. 17.248, de 1929.)

Recehedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1930

Requerimentos despachados

N. 7.727 — Christovam Camargo & Bastos. — Sou pela restituição da importância de 96\$, tendo em vista o que consta do processo. Encaminhe-se à Directoria da Receita.

N. 7.059 — Justina Teixeira Ramalho & Filhos. — Sou pela restituição da importância de 69\$, tendo em vista o que consta do processo. Encaminhe-se à Directoria da Receita.

N. 12.332 — Margarida Augusta Murta. — Sou pela restituição da importância de 51\$750, tendo em vista o que consta do processo. Encaminhe-se à Directoria da Receita.

N. 9.147 — Ubaldino Moraes Junior. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 90\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Antonio Marques de Oliveira. — Preliminarmente, intime-se o collectando a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado.

N. 13.015 — Arthemisia Faria Fraga. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo dos predios de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 7.913 — Arthur Carneiro & Comp. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 16.111 — Avelino Rangel Coutinho. — Officie-se à Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 22.631 — Demeval Ferreira da Silva. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno. Em consequencia, reconsidero o despacho de 18 de janeiro findo, para tornal-o de nullo effecto.

N. 18.151 — Francisco Gonçalves de Abreu. — Tendo em vista o informado, indefiro. Officie-se à Inspectoria de Aguas, quanto a divergencia apontada.

N. 71.570 — Renato Lucio Botelho. — De accordo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada, officiando-se à Directoria da Receita.

N. 9.746 — Carlos Francisco Maia. — Idem.

N. 12.382 — Afonso Henrique de Almeida. — Annotado o goso d'agua, exclusivo por hydrometro, officie-se à Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 3.081 — Laura Porto Murtinho. — Feita a necessaria annotação, officie-se à Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 6.817 — Octaviano E. Souza Chereim. — Faça-se a alteração proposta para o lançamento do 1931.

N. 22.241 — General Motores of Brasil Ltd. — De accordo com o parecer, indeferido. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 4.769 — Bartholomeu Pieroni. — Idem.

N. 4.783 — Elias Felgue. — Idem.

N. 4.791 — Holm & Comp. — Idem.

N. 6.820 — Octaviano E. de Souza Chereim. — Não havendo modificação de taxa, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 6.138 — Pereira Carneiro & Comp Ltd. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 5.513 — Oscar Gomes Nora. — Idem.

N. 18.320 — Waldemar Medeiros. — Faça-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata, para vigorar do corrente exercicio, tendo em vista o que foi apurado e consta do processo. Em consequencia, reconsidero o despacho de 26 de dezembro de 1929, para tornal-o de nullo effecto. Quanto à restituição pedida, indefiro, por falta do fundamento legal.

N. 5.219 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Ltd. — De accordo com o parecer, estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 6.802 — Raymundo T. Favares. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer; officie-se à Directoria da Receita.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dionysio Carvalho Coelho Reis. — Campra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aular. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Russo. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Vicente Russo. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Brilhante dos Santos. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Durvalina de Oliveira Pavão. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Augusto Ferreira dos Santos. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Celestino Vasques de Freitas. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Anisio Ribeiro Pinto. — Idem.

Ordens e officios: — Officio de 1.º de junho de 1930, da Procuradoria da Republica: — Restitua-se o processo, informado, no sentido do parecer e enviando-se uma copia da ordem n. 188, citada no mesmo.

N. 117, da Collectoria Federal de São João da Barra. — Idem.

N. 287, da Collectoria Federal de São João da Barra. — Idem.

N. 202, da Collectoria Federal de São João da Barra. — Idem.

N. 200, da Collectoria Federal de São João da Barra. — Idem.

N. 419, da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 262, da 3ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 313, da Collectoria Federal em Campos. — Idem.

N. 81, da Collectoria Federal em Campos. — Idem.

N. 1.115, da Collectoria Federal em Campos. — Idem.

N. 187, da 1ª Collectoria Federal em Campos. — Idem.

N. 194, da 1ª Collectoria Federal em Campos. — Idem.

N. 115, da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Autos de infracção:

N. 186, de 1930, contra João de Barros & Comp. — Preliminarmente, ouça-se a Collectoria Federal em Barbacena, quanto ao allegado pela autuada, relativamente ao peso e quantidade dos productos adquiridos e constantes das guias de fls.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 12 de junho de 1930

Notificações:

N. 581 — Meyer Katz, rua Maurity, 80. — Juizo Insubsistente a notificação n. 581 de 1930. Foi lavrada contra Mayor Katz, em 2 de junho corrente, sob fundamento de falta de pagamento do registro do anno corrente. Verifica-se porém que Meyer é empregado, ou trabalha por conta de Salomão Rozenvald e que este tirou, em 21 de fevereiro, patente de registro n. 7.897. Assim, sendo, a notificação não é justa.

N. 598 — J. A. Chaves, largo do Rosário, 3. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 600 — Sylvio Simões dos Santos, rua Uruguayana, 9. — Idem.

N. 599 — Alexandre Diek, rua Uruguayana, 15. — Idem.

N. 597 — Christovam Felicio, rua Uruguayana, 47. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 601 — Alberto Costa & Comp., rua Republica do Peru, 12. — Idem.

N. 602 — Kainca & Irmão, rua da Alameda, 367. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 604 — A. Seidres Barbosa, rua Voluntarios da Patria, 441. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 13.190 — Alfredo Teixeira de Andrade. — Archive-se, a vista da informação e parecer.

N. 865 — Wladimir do Nascimento Matta Junior. — Idem.

N. 5.455 — Magedo Fernandes. — Averbese a multa.

N. 7.514 — Sociedade Anonyma Empreza Força e Luz d. Americano. — Idem.

N. 6.256 — Abelardo de Brito. — Idem.

N. 7.118 — Hendrick Rechamback. — Annote-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio.

N. 6.719 — M. Bastos. — Idem.

N. 850 — Antonio Sanchez. — Faça-se a notificação proposta.

N. 750 — José de Azevedo. — Faça-se a annotação proposta, cancellando-se a certidão da mesma por penna ora em cobrança.

N. 2.545 — Anna Pinto Gomes. — Proceda-se nos termos da informação de accordo como o parecer.

N. 20 — Reguier & Comp. — De-se a baixa, de accordo com a informação e parecer, officiando-se a directoria da Receita.

N. 17.631 — Domingos Carreira. — Transfira-se. Imponha a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 17.777 — Irmãos Tavares Ferreira. — Idem.

N. 10.619 — Miguez Irmãos & Comp. — Idem.

N. 837 — Wladimir do Nascimento Malta. — Archive-se, em face da informação.

N. 9.087 — Cosinha Economica de Angra do Heroismo. — Faça-se a transferencia, de accordo com a informação e parecer.

N. 9.089 — Francis Walter Hime. — Idem.

N. 1.653 — Maria Angelina Ferreira de Freitas. — Idem.

N. 10.038 — Rebello Amaral. — Idem.

N. 10.978 — Pedro Teixeira Passamau. — Idem.

N. 94 — Antenor Pinto Duarte. — Idem.

N. 8.192 — Jesus Angelo Fraga. — Transfira-se. Imponha ao requerente a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 4.240 — Fabrica de Tecidos Sul America. — Cumpra-se a exigencia da informação.

N. 4.669 — Joaquim Cardoso Prata. — Transfira-se a vista da informação e parecer.

Certidões:

N. 524 — Alfredo Guimarães. — Certifique-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 13 de junho de 1930

Requerimentos despachados

N. 12.292 — Luiz Gonçalves Vieira, reclamando contra lançamento. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter dado entrada fora do prazo legal.

N. 9.764 — Carlos Augusto Salgado, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 4.152 — João Polito, apresentando declaração e fazendo comunicação. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração o encargo de família.

N. 9.384 — Afaulpho Pereira, representação. — Tendo sido as declarações apresentadas sem que tenha sido iniciado o processo "ex-officio", cobre-se o imposto, independente de multa.

Officios expedidos

Ao Sr. director da Recuperação do Districto Federal:

N. 51 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Virgilio Andronico Negreiros.

Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Alagoas, Sergipe, Ceará e Pernambuco.

Ns. 852/55 — Remettendo fichas de "informações nas fontes".

Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda na Bahia, Estado do Rio de Santa Catharina.

N. 856/60 — Remettendo processos de lançamentos ex-officio contra diversos contribuintes.

Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Malto Grosso e São Paulo:

Ns. 861/62 — Remettendo fichas de "informações nas fontes".

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 863 — Fazendo comunicação.

CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Resumo dos trabalhos da 206ª reunião realizada em 10 de junho de 1930

Presidencia do Dr. Oscar Weinschenck

Compareceram todos os membros do conselho, com excepção do Dr. Guilherme da Silveira.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 422, de A. Lewis Gillam — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho delibera indeferir o pedido, mantendo a decisão anterior, por subsistirem os seus fundamentos.

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 423, de Louis R. Gray — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho decide indeferir o pedido, por subsistirem os fundamentos de sua decisão anterior.

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 470, de Manoel Joaquim Marinho — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho resolve indeferir o pedido, por subsistirem os fundamentos de sua decisão anterior.

N. 485 — Fiação Estamparia e Tecelagem Jafet — Relator, o Dr. Oscar Weinschenck. — O conselho delibera tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

N. 538 — S. A. Companhia Industrial Silveira Machado — Relator, o Dr. Oscar Weinschenck. — O conselho, de accordo com o parecer do relator, decide não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo regulamentar.

N. 560 — Santa Cruz Coffee Companhia Limitada — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho, diante do parecer do relator, resolve tomar conhecimento do recurso, para o fim de ser reformado o calculo do imposto que deve ser cobrado a razão de 3 % sobre a renda tributavel encontrada pela Delegacia Geral, ficando em consequencia o recurso provido só nessa parte, pois, carece de fundamento, quanto a parte da reserva, por ser expressa sua tributação em face do regulamento.

N. 566 — M. Campos — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, em face do parecer do relator, delibera converter o julgamento em diligencia, baixando os autos a Delegacia Geral, para os fins especificados no mesmo parecer.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 571, de Herm. Stoltz & Comp.; n. 572, de Herm. Stoltz & Comp.; numero 573, de Vicente Quirino da Rocha; n. 574, de Quintino Rezende & Comp. e o pedido de reconsideração do acto solicitado pelo Dr. delegado geral, referente ao recurso n. 488, de Luiz Gonçalves Vieira.

Expediente:

Requerimento sem numero de Manoel Gomes d'Oliveira Junior, pedindo certidão. — Não tendo o conselho funções de ordem administrativa em relação aos processos do archivo da Delegacia Geral, não ha que deferir.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, 12 de junho de 1930. — O secretario, interino, do conselho, Osvaldo Crespo Pereira de Souza.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de junho de 1930

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 393 — Remettendo o processo de Arnaldo, Souza & Comp., estabelecidos com casa bancaria em Olympia, naquelle Estado, solicitando autorização para continuar no mesmo commercio bancario, com a retirada do socio Francisco Tomasella.

N. 394 — Remettendo o processo de Aidar & Kfoury, estabelecidos com casa bancaria em Olympia, naquelle Estado, solicitando approvação da reforma de seu contracto social.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 395 — Restituindo o processo de engenheiro-ajudante, addido, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Antonio Candido Borges, reclamando contra o Banco dos Funcionarios Publicos.

N. 396 — Idem, idem, idem, idem do 1º tenente, reformado, da Policia Militar do Districto Federal, Adriano Fontoura Mynsson, idem, idem, idem, idem.

N. 397 — Idem, idem, idem, idem do 2º tenente, reformado, da Policia Militar do Districto Federal, Euclides Rodrigues Coura, idem, idem, idem, idem.

Requerimentos despachados

Francisco Gonçalves Póças, pedindo repasse. — Autorize o pagamento.

Joaquim Figueiredo. — Idem, idem, idem.

Joaquim Figueiredo. — Idem, idem, idem.

Berknt Buchton, pedindo repasse. — Restitua o saque mediante recibo, em vista da portaria n. 12, de 9 do corrente.

Lejha Lejboviez. — Idem, idem, idem, idem.

Naton Werner. — Idem, idem, idem, idem.

Alberto Amorim. — Idem, idem, idem, idem.

Antonia Blanc de Freitas Velloso. — Idem, idem, idem.

George Sohorske. — Archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL IMPRESSA

Dia 12 de junho de 1930

Officios despachados:

N. 360, do Ministerio da Marinha. — Attenda-se, observados os termos da portaria n. 812, de 4 do corrente.

N. 465, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Idem.

Ns. 1.022 e 1.018, da Contadoria Central da Republica. — Idem.

N. 148, da Directoria do Patrimonio Nacional. — Idem.

N. 1.600, da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores. — Idem.

N. 25, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 748, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — Idem.

N. 18, da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional. — Idem.

N. 16, da Delegacia Fiscal de Sergipe. — A' Secção Central para attender.

N. 168, da Delegacia Fiscal de Bello Horizonte. — A' Secção Central para providenciar convenientemente.

N. 269, da Alfandega de Manaus. — Annote e attenda a Secção Central.

N. 171, da Delegacia Fiscal de Bello Horizonte. — A' Secção Central para informar e providenciar quanto á remessa do *Diario Official*.

N. 1.682, da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores. — A' Secção de Artes.

N. 1.269, do Departamento Nacional do Ensino. — Agradeça-se a comunicação.

Sem numero, do Juizo da Quarta Pretoria Cível do Districto Federal. — A' Secção Central para providenciar.

Sem numero, do Juizo da Quarta Pretoria Cível do Districto Federal. — Attenda-se.

N. 81, do Club dos Funcionarios Publicos. — Consulte-se ao Sr. director da Recebedoria.

N. 650, da Administração dos Correios de Pernambuco. — A' Secção Central.

Ns. 202 e 203, da Contadoria Central da Republica. — A' Secção de Artes para providenciar.

N. 1.056, da Contadoria Central da Republica. — Já estando providenciado, archive-se.

N. 221, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral. — A' Secção Central para attender.

N. 198, da 5ª Região Militar. — Annote e providencie a Secção Central.

N. 504, do Ministerio da Guerra. — A' Secção Central para providenciar.

N. 203, da Delegacia Fiscal no Pará. — Idem.

N. 1.697, da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores. — A' Secção de Artes para o fim solicitado.

N. 269, do Ministerio dos Negocios da Fazenda. — A' Secção Central para os devidos fins.

N. 968, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Informe e providencie a Secção Central.

N. 163, da Directoria da Despesa Publica. — Officie-se.

Ns. 5.799 e 5.734, da Directoria de Meteorologia. — A' Secção de Artes para apurar a quem cabe a falta.

Requerimentos:

Alfredo Soares de Souza. — Submetta-se á inspecção.

Theophilo Pontes. — Idem, de saúde, officiando-se nos termos do parecer do Sr. chefe da Secção Central.

Anna da Silva. — Seja submettida ao exame regulamentar.

Astorgildo Pinto. — Concedo quinze dias de férias.

Antonio Cid Loureiro Junior. — A' Secção Central para informar.

Maria Luiza da Cruz. — Certifique-se o que constar.

Timothea Eiglem de Araujo. — Encaminhe-se, informando.

João Ferino dos Reis. — Averbese.

Luiz Gonzaga Cicero. — Averbese.

Cartas:

Enéas Fructuoso de Paiva. — Responda-se nos termos propostos.

João Magalhães Drummond. — Annote-se e providencie-se.

Vieira Cunha & Comp. — Informe a Secção Central e providencie no sentido de ser solucionada a reclamação.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1930	415:531\$734
De 1 a 11 de junho de 1930	19:431\$035
Total	434:962\$769
Em igual periodo de 1929	489:142\$163
Diferença para menos em 1930	54:179\$394

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Gustavo Lebon Regis, coronel, pedindo pagamento. — Deferido.

Jonathas da Costa Rego Monteiro, coronel da reserva de 1ª classe, pedindo pagamento. — Deferido.

Luiz Gonzaga Borges Fortes, major, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Paula Augusta Chaves Henriques, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido general de divisão Antonio Odorico Henriques, pedindo pagamento. — Sim, nos termos da informação da Contabilidade.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas com declaração dos despachos proferidos pela Junta de Revisão e Sorteio nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar.

Sessão de 22 de maio de 1930

Manoel José Fernandes Salgado. — A junta, de accordo com o art. 75, do R. S. M., depois de verificar tratar-se do mesmo cidadão, resolveu excluí-lo.

Aucelino Alves Freitas. — A junta mandou alistar-o na 2ª linha, de accordo com o art. 82, do R. S. M., letra d.

José dos Santos Pinto. — A junta mandou excluí-lo por ser reservista.

Antonio Bellarmino. — A junta, de accordo com o parecer da junta medica que o julgou incapaz, mandou excluí-lo.

Sebastião Abbade Nunes. — A junta, de accordo com o parecer da junta medica que o julgou apto, manteve o alistamento.

João Ignacio Coelho. — A junta, de accordo com o parecer da junta medica que o julgou incapaz, mandou excluí-lo.

Dario, filho de Henrique José Vieira. — A junta, de accordo com o parecer da junta medica que o julgou incapaz, mandou excluí-lo.

José Gonçalves. — A junta mandou alistar-o na 1ª linha, de accordo com o art. 82, letra d, do R. S. M.

Sessão de 31 de maio de 1930

Mario Mendes Barbosa. — A junta, não obstante reconhecer que o requerente se acha amparado na letra a do art. 41, do R. S. M., decidiu indeferir sua petição, conservando-o no alistamento, por não ter o 1º R. A. M. o considerado reservista, certamente em obediência aos termos claros e peremptorios da sentença do Sr. juiz da Segunda Vara Federal.

Sebastião Gomes de Carvalho. — A junta deferiu o seu pedido para continuar isento.

Renato de Oliveira Ferreira. — A junta deferiu o seu pedido para continuar isento.

José Soares da Silva Filho. — A junta deferiu o seu pedido.

Aluizio Bezerra Coutinho. — A junta, de accordo com o parecer da junta medica, o mandou excluí-lo.

Bernardino de Senna. — Esta junta resolve: 1º, annullar o alistamento; 2º, remetter cópia dos documentos annexos á sua petição ao Sr. juiz da Vara Eleitoral do Districto Federal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 663 — Communicando que a caução prestada pela firma João de Oliveira & Irmãos se destinou a garantir os fornecimentos de material mediante contracto, á Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, pela referida firma, o que foi cumprido.

N. 661. — Pedindo que por conta da parte "em ser" da consignação — Pessoal — sub-consignação n. 5 — Condução de malas, etc. — verba 2º artigo 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, sejam concedidas as seguintes distribuições, no total de réis 69:600\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

A' requisição da Administração Postal de Bello Horizonte, 23:000\$000.

A' requisição da Administração Postal de Uberabá, 7:000\$000.

A' requisição da Administração Postal de Diamantina, 7:000\$000.

A' requisição da Administração Postal de Campanha, 2:000\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

A' requisição da Administração Postal do mesmo Estado, 1:900\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

A' requisição da Administração Postal de Joazeiro, 1:800\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

A' requisição da Administração Postal do mesmo Estado, 13:000\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

A' requisição da Administração Postal do mesmo Estado, 1:900\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio:

A' requisição da Administração Postal do mesmo Estado, 1:000\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

A' requisição da Administração Postal do mesmo Estado, 2:000\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

A' requisição da Administração Postal do mesmo Estado, 1:000\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

A' requisição da Administração Postal de Porto Alegre, 2:000\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

A' requisição da Administração Postal do mesmo Estado, 6:000\$000.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 660 — Conta de A. Guedes Nogueira, na importância de 358:593\$849, de serviços executados, durante o mez de maio ultimo, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construção do Reservatorio Santos Rodrigues, no morro de São Carlos, de conformidade com o certificado e folha de medição anexo, em virtude de tarefa concedida na forma do art. 22 do decreto n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. — A despesa subordina-se à sub-consignação n. 37, — consignação — Pessoal e material — verba 20ª 3ª parte — art. 7º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929. — (PC do emp. 42(C)). — O Banco Allemão Transatlantico tem procuração, com poderes irrevogaveis, para o recebimento desta conta.

N. 662 — Conta da The Amazon River Steam Navigation Company — 1911 — Limited, a quantia de 189:666\$666, pelas viagens realizadas no mez de março do corrente anno, nos terminos da lei n. 4.670, de 27 de janeiro de 1923. — (verba 4ª n. 105).

N. 664 — Conta de Wil. Etchikoff, na importância de 69:400\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 51, lettra b) do Regulamento de Contabilidade Publica, (verba 3ª n. 28, emp. 19).

N. 665 — Conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importância de 138\$700, proveniente de transportes effectuados, no corrente anno, à Inspectoria Federal das Estradas, (verba 16ª n. 15, emp. 43).

N. 666 — Conta de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 33\$347, proveniente de fornecimento de luz electrica à Inspectoria Federal das Estradas, durante o mez de abril ultimo, (verba 16ª n. 18, emp. 91).

N. 667 — Conta da Companhia Sul-Mineira de Electricidade, na importância de 32:140\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente, alli realizada verba 3ª n. 27, emp. 34).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 763 — Devolvendo o processo a que se refere o aviso desse ministerio n. 120, de 25 de agosto do anno proximo findo, informa que os serviços constantes da conta annexa da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda. na importancia de 96\$732 foram effectivamente executados em 1927, como consta das declarações exaradas naquella conta o respectivo empenho de despesa, ora devidamente rectificados; parecendo, assim, que o pagamento de que se trata pode ser effectuado nos termos do aviso deste ministerio 723, de 4 de julho de 1929.

N. 764 — Devolvendo o processo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 168, de 19 de novembro do anno proximo findo, referente ao pagamento por Exercícios Findos, da quantia de 468\$233, de serviços executados e fornecimentos feitos, em 1924, em proveito da Estrada de Ferro Central do Brasil, informa que aquelles serviços e fornecimentos foram effectivamente effectuados em 1924, como confirma a declaração feita na conta annexa, o de accordo com as informações prestadas a esta Secretaria de Estado pela directoria daquella Estrada; parecendo assim que o pagamento de que se trata pode ser effectuado de conformidade com o aviso deste ministerio 710, de 15 de maio do anno passado, anexo ao citado processo.

N. 765 — Pedindo que, no Thesouro Nacional seja paga, por Exercícios Findos, de accordo com o incluso documento, ao ex-desenhista das obras do Porto de Fortaleza, Pedro Vianna Madeira, a quantia de 1:200\$, de vencimentos que deixou de receber nos mezes de janeiro e fevereiro de 1927,

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' Inspectoria Geral de Aguas e Esgotos:

N. 955 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 4 deste mez, approuva a minuta do termo de accordo a ser lavrado entre essa inspectorie e Francisco Cardoso dos Reis, para cessão de benfeitorias à União.

Requerimentos despachados:

Antenor Borges de Barros, Ary Duarte de Souza, Agnello de Albuquerque, engenheiros Eirmino, Joaquim da Silva, João Maria Alves, Antonio Viciosa, João Innocencio, Manoel Marcelino Kiguma Ozata, João Carlos de Lima, Chrispim Pereira, Pedro Ayres Fernandes, Messias Rodrigues, José Thimotheo, Alfredo da Graça Ribeiro, José Ferreira de Oliveira, João Caetano Dias, Emilio Poschmann, José Baptista dos Santos, Pedro Rosa Camargo, Joaquim Sampaio, João Antonio da Silva, Luiz Ferreira, Joaquim Eduardo, Franz Schalk, Benedicto Juvenal, Francisco Encarnação, Antonio Therezo, Uiti Jhiuti e Antonio Carvalho, todos empregados da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo pagamento por Exercícios Findos, do augmento provisório denominado *Tabella Lyra*, referente aos annos de 1925 e 1926. — Indeferido.

S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, propondo o fornecimento de cabos telegraphicos à Estrada de Ferro Central do Brasil e

a remodelação do serviço dos centros automaticos telephonicos, da mesma estrada. — Aguarde a convocação de concorrência.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 11 de junho de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: de dois mezes, a Lygia Marinho Guimarães de Castro.

Na Directoria Geral dos Correios: de tres mezes, a Americo Catão.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: de tres mezes, a Lindolpho Manoel Pereira.

— Por outras de 12 de junho de 1930, foram ainda concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: de seis mezes, a Paulo Rodrigues da Silva.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas: de um mez, a Antonio Martins Braga.

Na Estrada de Ferro Therezopolis: de tres mezes, a José Jovino Fernandes.

Na Directoria Geral dos Correios: de um anno, a Jacintho da Silva Quaresma.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: de seis mezes, a Benedicto Gonçalves Marques; de seis mezes, a João Mendes Pereira; de seis mezes, a João de Paula Corrêa; de um anno, a Leopoldino Francisco Reis; de dous mezes, a Luiz Manoel Valente, e de quatro mezes, a Maria Judith Cerqueira Lima.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1930

Orlando Monteiro Sampaio, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade.

José Salustiano Rodrigues Baptista, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Roque Luiz da Silva, inspector de 3ª classe, e Augusto Sergipe Penna, telegraphista de 2ª classe, ambos da Repartição Geral dos Telegraphos, todos aposentados por decretos de 6 de junho de 1930. — Apresentam certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Avisos:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 64 — Com aviso n. 86, de 6 de corrente mez, o Sr. 1º secretario da

Senado Federal, transmittiu a este Ministerio a inclusa mensagem, acompanhada dos autographos da resolução do Congresso Nacional, iniciada na Câmara dos Deputados, que estabelece apenas para os crimes contra o sigillo das radio-communicações.

Como essa resolução tem por fim, exclusivamente, ampliar as disposições comprehendidas no titulo IV do Código Penal, *ex-vi* do artigo 30 do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, abrangendo não só o sigillo das correspondências radiotelegraphicas e radio-telephonicas, como o de quaesquer outras communicações radioelectricas, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a referida mensagem e os autographos que a acompanham, por escapar a competência deste Ministerio submettel-a á consideração do Sr. Presidente da Republica.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 209 — Em solução ao vosso officio n. 1, de 19 de março ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao pedido de afóramento feito por Peixoto Gonçalves & Comp., de um terreno de marinha situado á margem direita do rio S. Francisco, no lugar denominado "Passagem", municipio de Villa Nova, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.809, de 2 do corrente, este Ministerio nada tem a oppor á concessão do afóramento em apreço, visto não existir projecto de obras para o local.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 32 — Em resposta ao officio numero 3.112, de 15 de abril ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Marinha, por aviso n. 1.629, de 4 do corrente, informa que a Directoria de Portos e Costas está providenciando no sentido de ser retirado o casco do rebocador "Coronel", naufragado no porto de Santos, assim como para que sejam iniciados os trabalhos de remoção do casco do vapor "Denderah", submerso no mesmo porto.

— Sr. director-presidente da Companhia Territorial do Brasil:

N. 49 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 10 de maio ultimo, relativo á abertura de uma estrada de rodagem em terras dessa Companhia, que partindo de Bananal, irá até o porto da Bahia da Ribeira, o Sr. ministro manda agradecer a remessa do exemplar dos Estatutos que acompanhou o mesmo officio.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 55 — De ordem do Sr. ministro, peço a essa repartição se digne de providenciar no sentido de ser devolvido a esta secretaria de Estado, devidamente informado, o papel n. 109-30, para ahi remetido a 12 de fevereiro ultimo.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 65 — Em resposta ao aviso numero 175, de 19 de maio ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a Repartição Geral dos Telegraphos,

por officio n. 1.516, de 6 do corrente mez, participa terem sido ali registrados os endereços telegraphicos de estabelecimentos desse ministerio, constantes da relação que acompanhou o aviso supracitado.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Helmut Eduardo Hancke, pedindo licença para instalar e utilizar uma estação radio de amador. — Aguarde a nova legislação sobre radioelectricidade.

Antidia Alves Coutinho, agente dos Correios de Villa Registro de Araguaya, pedindo permissão para praticar telegraphia na estação de referida villa. — Indeferido.

Albano Ewaldo Wandlar, pedindo permissão para instalar uma estação radio-emissora. — Aguarde oportunidade.

Alvaro de Azambuja Cardoso, pedindo concessão da carta de habilitação que lhe competir, nos termos do artigo 22 do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea. — Deferido, á vista das informações.

Lysias Augusto Rodrigues, pedindo concessão da carta de habilitação e capacidade que lhe competir, nos termos do artigo 22 do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea. — Como requer.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — 2ª secção — Rio, 11 de junho de 1930 — Circular — N. 31-C[2].

Tendo o Sr. ministro da Fazenda reclamado contra o facto de muitas repartições pagadoras terem deixado de prestar informações sobre vencimentos pagos aos funcionarios do anno anterior, como prescrevem os arts. 81 e 82, do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, ou de o fazerem de um modo efficiente, recomendo-vos sejam fornecidas ás repartições respectivas daquelle ministerio taes informações, que devem indicar:

a) o nome e o endereço de todos aquellos a quem tiverem sido pagos os vencimentos, no anno anterior, em importancias superiores a 6:000\$000, ou inferiores a essa importancia quando se tratar de funcionarios que perceberem estipendios por outras repartições ou que auferirem rendimentos de outras fontes;

b) as importancias entregues a cada um, a titulo de vencimentos, ordenaços, gratificações ou remunerações de qualquer natureza.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Sr. administrador dos Correios de... (Secretaria - 138-C[30].)

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1930

Rosa de Oliveira, agente do Correio de Vicente de Carvalho, no Districto Federal. — Tendo em vista o estabelecido pela lei n. 5.567, de 8 de novembro de 1928, indeferido.

Romeu Miranda e Silva, ex-amanuense da Directoria Geral. — Certifique-se, de accordo com a informação do expediente, ás fls. 121 "usque" 122.

Estrada do Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1930

Dolabella, Portella & Comp. Ltda., pedindo passe. — Percurso geral.

Alvaro Pereira da Costa, pedindo desconto parcelado. — Providencie-se, de accordo com a informação da Contadoria.

José Militão de Almeida, pedindo readmissão. — Deferido, de accordo com o parecer da 2ª Divisão.

Hercilio Guilherme, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Francisco Ferreira da Silva, pedindo permissão para construir. — Indeferido.

Companhia Nacional de Electricidade. — Indeferido, tendo em vista haver revertido para os cofres da estrada a caução em apreço.

Durvelino Dias de Souza, pedindo transferência. — Indeferido.

Adib Miguel, pedindo pagamento. — Indeferido.

Francisco Cossermelli. — Indeferido, em vista das informações.

José de Alvarenga Cintre, Antonio Fonseca Albergaria, pedindo pagamento. — Pague-se as guias annexas.

Condoril S. A., Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Heleodoro Rosa de Oliveira. — Indeferido.

Joaquim Firmo, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Carlinda Lima, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Alvaro Augusto de Carvalho, Aristoteles Bastos Monteiro, Joaquim José da Silva, Arsenio Pacheco, Americo Baptista Alves, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Heitor Raymundo de Mello, João Francisco de Andrade, Francisco Tavilla Nunes, Carolina Lewenstein Kappel, Eladio Adolpho de Souza Pitanga Pinto, Deolinda Pereira Cardoso, Benedicto Rangel de Souza, pedindo certidão. — Certifique-se.

Augusto Andrada & Filhos. — Restitua-se a quantia de 272\$500, conforme parecer da Contadoria.

A. Grillo & Comp. — Restitua-se a quantia de 104\$400, conforme parecer da Contadoria.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1930

Avisos:

Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 197 — Em additamento ao meu aviso n. 28, de janeiro do corrente anno,

declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, fica também autorizado, nos termos da lei, o substituto legal do director do Horto Florestal de Rezende, ajudante agrônomo Ignacio Fonseca, a requisitar passagens na Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 198 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da Letra d, do § 1º do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, foram apresentados pelo substituto legal do director do Horto Florestal de Rezende, ajudante agrônomo Ignacio Fonseca.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1930

Officios:

Sr. director da Rede de Viação Sul-Mineira:

N. 1.016 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens apresentadas pelo agrônomo Ignacio Fonseca, substituto legal do director do Horto Florestal de Rezende, no impedimento do referido director, correndo as despesas por conta do mencionado horto, que as empenhará de accordo com o Código de Contabilidade.

Identicos, ns. 1.045, 1.043 e 1.044, á São Paulo Railway, Sorocabana e Paulista.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.017 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 197, de 12 do corrente mez, o Sr. ministro autorizou o agrônomo Ignacio Fonseca a requisitar passagens nessa estrada de ferro, no impedimento do director do Horto Florestal de Rezende, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.051 — Transmitto-vos, por cópia, a carta do presidente do Instituto Internacional de Agricultura de Roma, em que solicita informações sobre assumptos technicos especializados, afim de informardes, si possível, sobre o que se relacione a questões affectas a esse serviço.

Identicos, ns. 1.048, 1.050 e 1.049, á Meteorologia, Fomento e Industria Pastoral.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 1.052 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 76, de 27 do mez proximo findo, cabe-me communicar-vos que, não só estou sciente dos seus termos, como também que outra intenção não teve esta directoria geral ao dirigir-vos o officio n. 949, de 12 daquelle mez, que a de esclarecer, para o effeito das providencias posteriores que se tornarem necessarias, o assumpto contido no vosso officio n. 59, de 19 de abril do corrente anno.

Assim, fica esclarecida a razão determinante da remessa do officio n. 949, de 12 do mez passado, desta directoria e acima citado.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1930

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia:

N. 204 — Em solução ao vosso officio n. 388, de 17 de maio do corrente anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorisar-vos a mandar abrir concurso, para o preenchimento, nessa escola, dos cargos de contramestre de artes decorativas e de adjunto do curso de desenho, de accordo com a informação prestada pela Remodelação do Ensino Profissional Technico, em seu officio n. 854, de 2 do mez corrente, junto por copia.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Ceará:

N. 205 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar abrir concurso para o preenchimento, nessa escola, do cargo de contramestre da Secção de Artes Graphicas, de accordo com a informação prestada pela Remodelação do Ensino Profissional Technico, em seu officio n. 826, de 29 de maio ultimo, junto por copia.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1930

Officios:

Ao engenheiro Henrique Dietrich, Patronato Agricola Pereira Lima:

N. 3.140 — Remette o talão de conhecimento n. 6.401, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao despacho de tres volumes, contendo aparelhos da engenharia.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.141 — Informa, conforme communicou o director do Patronato Agricola Arthur Bernardes, no Estado de Minas Geraes, que, em data de 1 do corrente, reassumiu o exercicio das funcções do seu cargo, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava, a auxiliação dactylographa daquelle estabelecimento, D. Maria de Assis.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 3.142 — Restituindo o requerimento em que os Srs. João Marinhuk e Constante Lazuc reclamam o pagamento de salarios que deixaram de receber, no periodo de 1922, na qualidade de trabalhadores do Nucleo Colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná, informa que o assumpto do presente requerimento se prende aos factos levados ao conhecimento de S. Ex., em officio n. 683, de 17 de fevereiro de 1927.

Informa, ainda, que existe na Commissão de Finanças do Senado, um projecto autorizando o Poder Executivo a

abrir o credito, maximo, de 500.000\$, para liquidação das despesas.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 3.143 — Informa que o director do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, no Estado da Bahia, conforme communicou, concedeu, em data de 6 de maio ultimo, 30 dias de licença, para tratamento de saude em pessoa de sua familia, ao escultor daquelle estabelecimento, José Nestor de Paiva Lima, tendo o referido funcionario entrado em gozo da mesma naquella data.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 3.146 — Informa que o director do Patronato Agricola Arthur Bernardes, no Estado de Minas Geraes, conforme communicou, concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saude, á Sra. Zoraide Bein, enfermeira costureira daquelle estabelecimento, a partir de 1 do corrente mez.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 3.148 — Pede o director do Patronato Agricola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Geraes, autorização para contractar Maria Soares e Oliveira Guidi Costa, respectivamente, como roupeira e enfermeira-costureira daquelle estabelecimento, com os salarios mensaes de 226\$ e 212\$500, substituição ás dispensadas Angelina de Oliveira e Iole Pistelli.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 3.149 — Informa que o director do Patronato Agricola Arthur Bernardes, no Estado de Minas Geraes, suspendeu do exercicio das funcções do seu cargo, em virtude das constantes faltas ao serviço, sem causa justificada, por tres dias, em data de 30 de maio ultimo, o mestre da officina de ferreiro, José Felipe Alves.

— Ao director do Patronato Agricola Barão de Lucena:

N. 3.150 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Manoel Lourenço como cozinheiro desse patronato, a contar de 1 de abril ultimo, com o salario mensal de 180\$000, em substituição a José Santos, devendo o respectivo contracto ser enviado a esta directoria geral, em duas vias.

— Ao director do Patronato Agricola Pereira Lima:

N. 3.155 — Em resposta ao telegramma n. 83, communica que a admissão dos 18 trabalhadores para esse patronato, está dependendo de approvação do Sr. ministro.

— Ao director do Patronato José Bonifacio:

N. 3.156 — Remette a portaria, datada de 31 de maio ultimo, pela qual foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao professor desse patronato, José Vicente de Souza, em prorrogação da que lhe foi concedida.

— Ao director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz":

N. 3.152 — Em additamento ao officio n. 2.809, de 24 de maio ultimo, remette a carteira de saude, indicador e exame de habilitação do menor Pedro de Souza, transferido do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, no Estado de Minas Geraes, afim de cursar essa escola.

Dia 10 de junho de 1930

Officios:

Ao engenheiro chefe da commissão fundadora do Centro Agricola, nas terras da fazenda "Sanea Cruz":

N. 3.162 — Pede informar si o almoxarife está em effectivo exercicio de seu cargo, si os materiaes tem dado entrada, regularmente, no almoxarifado.

e si a respectiva escripta se encontra em dia e organizada, na forma das instruções vigentes.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.163 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de 10:965\$780, proveniente de transportes effectuados no mez de janeiro do corrente anno.

N. 3.164 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importância de 725\$000, proveniente de consumo de energia electrica, fornecida à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 3.165 — Em resposta ao officio n. 2.604, de 3 do corrente, desse juizo, informa que o menor Alberto dos Santos, a que se refere o citado officio, foi internado no Patronato Agrícola "Delphin Moreira", em 30 de maio de 1929, por solicitação desse juizo, figurando como filho natural de Maria da Conceição, contando actualmente 13 annos de idade.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 3.166 — Leva ao conhecimento que o director do Patronato Agrícola "Monção", no Estado de São Paulo, suspendeu do exercicio das funções de seu cargo, por cinco dias, o guarda vigilante daquelle estabelecimento, Nelson de Souza Ribeiro, a contar de 28 de maio ultimo.

A penalidade acima foi imposta por esidia no cumprimento de seus deveres.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 3.168 — Relativamente ao assumpto tratado no officio n. 1.772, de 29 de maio ultimo, transmitta, por cópia, o officio n. 4.227, de 13 de março ultimo, em que o director do Patronato Agrícola "Manoel Barata" justifica a necessidade da distribuição de creditos na importância de 32:000\$000, solicitada no officio n. 2.352, de 8 de maio deste anno, desta directoria.

N. 3.170 — Remette o officio e relação dos responsaveis pela guarda de valores e bens do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", em Bananeira, Parabyba do Norte, com a indicação dos cargos que occupam e data de posse e exercicio, conforme officio n. 127, de 21 de maio findo, do director do referido patronato.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.171 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Cardinale & Comp., na importância total de 789\$440, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de material de expediente a esta directoria geral.

N. 3.173 — De accordo com a resolução do Sr. ministro da Agricultura, contida no officio n. 1.777, de 30 de maio ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, solicita as necessarias providencias no sentido de ser o director do Patronato Agrícola "Visconde do Mauá", Pedro da Veiga Ornellas, indemnizado da importância de 403\$000, de despesas realizadas a conta da sub-consignação n. 2, "Artigos de expediente", etc. — Material de consumo e transformação, da verba 3ª, artigo 6º da vigente lei n. 5.753, de 27 de dezembro ultimo, em proveito daquelle patronato, conforme os quatro ~~recupendados~~ ~~inofusos~~, devidamente pro-

cessados e empenhados no respectivo credito.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.174 — Transmitta as primeiras vias dos documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 80:000\$, recebido do Thesouro Nacional, em 25 de março ultimo, pelo Sr. Dagoberto de Castro Silva, ajudante, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, actualmente encarregado das obras do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em Camambú, Minas Geraes, em virtude do officio n. 812, de 25 de março do mesmo mez, para, no periodo de fevereiro a abril de 1930, attender ás despesas de pagamento do material e pessoal do alludido patronato.

— Ao Sr. director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

N. 3.175 — Remette conta da Companhia Fornecedora de Materiaes, na importância de 580\$000, proveniente de fornecimento feito a essa hospedaria, no corrente anno.

Pede devolva-a logo depois de legalizada, afim de ser requisitado o respectivo pagamento.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 3.176 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 196 a 201, empenhados na sub-consignação n. 24, "Diarias, etc.", rubrica VII, "Diarias, etc.", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

N. 3.179 — Solicita providencias para que a Intendencia de Immigração seja informada sempre, sem demora, pelo telephone ou outro meio rapido, de qualquer facto de maior gravidade occorrido nessa Hospedaria de Immigrantes, afim de que possam ser prestadas informacoes solicitadas, a respeito, ás partes interessadas, como ainda hontem aconteceu, com o pedido da Legação da Alemanha, relativamente ao immigrante Gerhard Gossen, queahi morreu afogado, facto do qual esta intendencia ainda não tinha communicação dessa directoria, ao receber o pedido da legação.

— Ao Sr. agente da Companhia de Navegação Hamburgo Sudamerikanische: Avenida Rio Branco n. 79:

N. 3.180 — Pede providencias no sentido de ser reembarcado, no primeiro vapor dessa companhia, o passageiro Klassen Julins, de nacionalidade russa, de 22 annos de idade, chegado a este porto, pelo vapor "Monte Sarmiento", em 4 do corrente mez, visto ter sido considerado incesejavel para o territorio nacional.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de junho de 1930

Portarias:

Ao Sr. Superintendente do Serviço do Algodão:

N. 6 — Resolve, nesta data, de accordo com a communicação contida no officio n. 1.373, de 9 de junho do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, dispensar a D. Georgina Ferraz Deschamps Cunha do cargo de dactylographa, contractada, de accordo com o

decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.
— Francisco Leite Alves Costa.

— Ao Sr. Superintendente do Serviço do Algodão:

N. 7 — Resolve, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e autorisação do Sr. ministro contida no officio n. 1.373, de 9 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, a contractar a D. Maria Dulce Barreto para servir nesta Superintendencia na qualidade de dactylographa, percebendo a gratificação mensal de 500\$000 (quinhentos mil réis).

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.
— Francisco Leite Alves Costa.

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Pedindo pagamento no Thesouro Nacional das seguintes contas:

N. 871 — De Pinto Guimarães & Comp., proveniente do fornecimento feito a esta Superintendencia de 500 caixas de papelão, para typos padrões de algodão, de accordo com a concorrência publica realizada nesta repartição, por ordem do Sr. ministro, cujo respectivo contracto foi registrado por esse Instituto em sessão de 9 do corrente, publicado no *Diário Official* de 18 do citado mez, no total de 6:450\$000.

N. 875 — De Moreira Barboza & Comp., proveniente do fornecimento feito a esta Superintendencia de material para laboratório de accordo com a concorrência publica realizada nesta repartição, por ordem do Sr. ministro, cujo respectivo contracto foi registrado por esse Instituto em sessão de 19 de maio ultimo, publicado no *Diário Official* de 24 do referido mez, no total de 29\$500.

N. 876 — De A. A. de Queiroz, proveniente do fornecimento a esta Superintendencia, de mobiliario, de accordo com a concorrência publica realizada em 6 de março ultimo, approvada pelo Sr. ministro e registrada por esse Instituto em sessão de 16 do corrente mez, no total de 830\$000.

N. 878 — Da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente de um transporte de material, effectuado no corrente anno, em proveito desta repartição, no total de 45\$100.

— Ao Sr. Dr. Pio Borges, Secretario de Agricultura e Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro:

N. 877 — Pedindo-lhe providencias no sentido de ser entregue ao agronomo Daniel Moura, delegado deste Serviço nesse Estado, a quantia de 37:500\$000 equivalente à segunda prestação (2º semestre) que compete ao Estado do Rio concorrer no exercicio vigente, para os trabalhos a cargo daquelle funcionario e de conformidade com o que dispõe a clausula "Quarta" do accordo firmado entre a União e o Governo Fluminense para a execução dos serviços do algodão no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas de São Paulo:

N. 881 — Transmittindo cópia de uma informação do Instituto Biológico de Defesa Agrícola sobre o despacho, na Alfandega, de amostras de algodão procedentes da America do Norte.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade deste Ministerio:

N. 883 — Remettendo-lhe o boletim da renda arrecadada no mez de maio ultimo.

Dia 11

Cartas:

Ao Sr. Gilbert E. Coy, Machine Cottons Limited, rua Buenos Aires ns. 144, 146 e 148:

N. 115 — Remettendo-lhe a estimativa rectificada da safra algodoeira do anno agricola de 1929/1930.

Officios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 886 — Pedindo pagamento no Thezouro Nacional, das seguintes contas:

De Moreno Borlido & Comp., proveniente do fornecimento de material para laboratorio, de accordo com a concorrência publica realizada nesta repartição, por ordem do Sr. ministro, cujo respectivo contracto foi registrado por esse instituto em sessão de 19 de maio ultimo, publicado no *Diario Official* de 24 do referido mez, no total de réis 1:003\$800.

N. 887 — Da Casa Lohner, S. A., proveniente do fornecimento de drogas e productos chimicos, de accordo com a concorrência administrativa permanente, realizada no corrente anno, cujo processo foi enviado a esse instituto, com o officio n. 86, de 17 de janeiro ultimo, no total de 61\$400.

N. 888 — De Lutz, Ferrando & Companhia, Limitada, proveniente do fornecimento de drogas e productos chimicos, de accordo com a concorrência administrativa permanente, realizada no corrente anno, cujo processo foi enviado a esse instituto, com o officio n. 86, de 17 de janeiro ultimo, na importancia de 479\$700.

N. 889 — De Moreno Borlido & Companhia, proveniente do fornecimento de drogas e productos chimicos, de accordo com a concorrência administrativa permanente, realizada no corrente anno, cujo processo foi enviado a esse instituto, com o officio n. 86, de 17 de janeiro ultimo, na importancia de réis 1:119\$650.

N. 890 — De Henrique Braga & Companhia, proveniente de fornecimentos de artigos de expediente, de conformidade com a concorrência administrativa permanente, realizada por ordem do Sr. ministro, cujo processo foi encaminhado a esse instituto com o meu officio n. 63, de 14 de janeiro ultimo, na importancia de 2:342\$000.

N. 891 — De Henrique Braga & Companhia, proveniente do fornecimento de objectos para escriptorio, de accordo com a concorrência publica realizada nesta repartição, por ordem do Sr. ministro, cujo respectivo contracto foi registrado por esse instituto em sessão de 30 de abril ultimo, publicado no *Diario Official* de 9 de maio proximo findo, na importancia de 222\$000.

N. 897 — De Lutz, Ferrando & Companhia, proveniente do fornecimento feito a esta superintendencia, de drogas e productos chimicos, de accordo com a concorrência administrativa permanente, realizada no corrente anno, cujo pro-

cesso foi enviado a esse instituto, com o officio n. 86, de 17 de janeiro ultimo, na importancia de 1:773\$000.

N. 898 — De Lutz, Ferrando & Companhia, proveniente do fornecimento de material para laboratorio de accordo com a concorrência publica realizada nesta repartição, por ordem do Sr. ministro, cujo respectivo contracto foi registrado por esse instituto em sessão de 19 de maio ultimo, publicado no *Diario Official* de 24 do referido mez, na importancia de 12:861\$200.

N. 899 — Encaminhando o processo de concorrência administrativa permanente, autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, na circular n. 2.512, de 28 de novembro do anno proximo findo, constante do aviso-circular n. 2.560, de 6 de dezembro, publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez e realizada nesta superintendencia em 7 do corrente, para fornecimento de "clichés" e photographias, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro:

N. 896 — Pedindo autorização para a superintendencia mandar imprimir o seu relatorio em officina particular, mediante concorrência administrativa, não excedendo a despesa a 10:000\$000.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de junho de 1930

Oscar Vieira & Comp. (tres requerimentos), Felipe Caruso (dous requerimentos), Oliveira Leite & Comp. (dous requerimentos), Alete Marconcini (dous requerimentos), Humbert Hirsch, Antonio Pasto & Filho, José Amodeo, F. M. Coutinho & Comp., Gillette Safety Razor Company, Clayton Installations, Limited, Brown Company, Lightning Fastener Company, Limited, Silva, Meirelles & Comp. e Alfredo Pavageau. — Lavre-se o termo.

Dr. Otto Surerus. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Osorio Braga Machado, L. S. Almetda & Comp. — Publique-se a descripção. Teixeira, Miranda & Comp. — Publique-se a descripção novamente.

Merrell Soule Company, Joakime Kobsoff e Universal Oil Products Company (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Alfredo de Carvalho & Comp. (oposição ao pedido de registro de marca depositado sob o n. 17.167, depositado por Weskott & Comp.), Gaston Reaebourg (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 16.845, pela Reuter Barry S. A.), Parke, Davis & Company (oposição ao pedido de patente de modelo de utilidade depositado sob o n. 8.255, por Axel Robert Schoen), Cunha Marinho & Comp. (recorrendo do despacho que mandou registrar em nome de Manoel do Couto Teixeira a marca "Café Social"), J. B. Duarte & Comp., Ltda. (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.340, por Alberto Otto), Souza Soares & Irmãos (sete requerimentos), Sulphide Corporation, Salim B. Maluf, The Mead Pulp & Paper Co., Automobile Radio Corporation, major José Levy Sobrinho, Sociedade Anonyma Gazificador Econmizador Velazquez Geysa, Willibald Kisting, Jacob Antonie Kasberg, Individual Drinking Cup Company, Inc., Antonio de Barros Liberal, Estevão Antonio

de Oliveira, Anibal Maurtua, Companhia de Oleos e Productos Chimicos, L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Syndicato de Propaganda de Fructas do Brasil Ltda., Wells & Wade Fruit Company, Gaston Leon Jules Reaebourg, Sociedade Anonyma Casa Pratt, The Kendall Company, Companhia Geral de Motores do Brasil General Motors of Brasil S. A., Arthur Sgarbi e Cosimo Cuscianna. — Junte-se ao processo.

Perfumaria Mascotte, Limitada, Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte (dous requerimentos). — Extraia-se a segunda via.

R. C. A. of Brasil. — Prove que pôde usar na marca o nome R. C. A. Photophone.

Domingos Rodrigues Ayres. — Apresente descrições da marca de accordo com o cliché.

A. Figueira & Comp. — Proven que podem usar na marca o nome Hooveis.

Sansão Ernesto. — Prove que pôde usar na marca a designação Pat. usada como abreviatura de patente.

Micheli & Tampne. — Apresentem novas descrições da marca excluindo as palavras "variante em dizeres".

Dr. Edmundo Ferreira da Rocha. — Dê-se certidão, em termos.

R. Salgado & Comp. e Abilio José Teixeira. — Dê-se certidão.

McEverlast Inc. — Apresente novas descrições da marca, de accordo com o certificado de registro no paiz de origem, quanto aos artigos para que deseja a mesma.

Sabrati Sociedade Anonyma Brasileira, Tabacos Italianos, Manoel de Carvalho Pitomba e Otto Surerus. — Dê-se vista.

Sociedade Anonyma "O Malho". — Preliminarmente declare quacs os artigos a que se destina a marca.

Momsen & Harris e Leclerc & Co. — Expeçam-se guias.

Carlos Carneiro & Comp. — Preliminarmente seja reconhecida a forma dos procuradores.

James Manufacturing Company. — Apresente novas descrições da marca nas classes 12 e 50, letra a, á vista da informação.

International Standard Electric Corporation (dous requerimentos). — Mantenho o despacho anterior.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft. — Junte-se, e dê-se conhecimento ao tecnico.

Byk-GuldenEerke Chemische Fabrik Aktiengesellschaft e Deutsche Gold und Silber-Scheideanstalt, Vormalis Roessler. — Junte-se e encaminhe-se.

F. Ferreira & Comp. — Façam reconhecer a firma do tabellião de São Paulo.

Ernest Eberhard e Società Italiana Pirelli. — Concedo 45 dias.

— São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas artigos 98 e 108, letra b, do regulamento mandadas a registro de accordo com o to annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Antonio José Vieira, marca Pelicano; Buchheister & Siemann, marca B. V. S.; Centaur Tractor Corporation, marca Centaur; Bern Kats & Comp. e Wisconsin Company, marca Win; Gotham Knitlac Machine Corporation, marca Kinitbac; F. I. du Pont de Nemours and Co.

marca Granosan; L. Pinto & Comp., marcas Physiodo Plasmotoniol, Pequido, Quinsol e Protobiosina; The Corticelli Silk Company, marca Mariposa; Companhia Antartica Paulista, marca Bitter Compadre; Pedro Advincula da Silveira, marca Geriostalgico; Moreira Veigas & Comp., marca Amoreira; The Texas Company, marca Texaco Lar-Oil; Weskott & Comp., marca Selvadina; Oziris de Almeida Freitas, marca Aristonal; Cluett, Peabody & Co., Inc., marca Arrow; Alfredo de Carvalho & Companhia, marca Cicapobel; tenente João Amaral, marca Peetozan; Manoel Villalva Monteiro, marca Café Humaytá; José da Silva Campos Junior, marca Hotel de Franga; Alexandre Neumann, marca Alegria; Falchi, Papini & Comp., marca Alto Fallante; Castañeiras & Peres, marca Chave de Ouro; João Cambieri, marca Radiolithiol; Barbosa de Andrade & Comp., marca Margô; D. Gestetner Limited, marca Gestescript; Manoel Aristão Jaccoud, marcas Jaccoud e Calamenol; Caetano Ferreira, marca Café Nobre; Lourival José Martins, marca Carinho de Mulher; Sotelo Maior & Companhia, marca Fuzil; Adolpho Distreich, marca Zenith; Augusto S. Ferreira, marca Tussitol; Firmino Costa, marca Cortume Brasil; F. M. Coutinho & Comp., marca Cinelaudia; Weskott & Co., marcas Nosuprina, Espinocaina, Euadina e Bayaspirina; A. G. Martins Abelleira, marca Albion; Silva Paranhos, marca Cruzeiro; H. M. O. Castro, marca Hera; J. A. Sardinha, marca Lacerol; Cardoso & Siqueira, marcas Ufervita e Solurina; Bausch & Long Optical Company, marca Orthosin; A. Oliveira dos Santos, marca Garage Rio Branco; Stanco Incorporated, marca Mistol; Clark & Company Limited, marca consistindo na representação de uma ancora; Companhia Brasileira de Tecidos de Malha Filinha, marca Bailarina; Manoel Augusto da Silva, marca Iodo-vita; Francisco de Souza Pinto, marca Ferragens Souza Pinto; Peixoto Serra & Comp., marca Granitos; Flavio Mattos, marca Flama; Fernando Maggi, marca São Jorge; United Grape Products, Inc., marca Grape Olaf; Arthur Passos & Comp., marca Casa dos Bandeirantes; João Pereira da Silva, marca Vermicida Brasil; Falchi, Papini & Comp., marca Gramophone; Zukur & Comp., marca Dragão; H. F. Eyer & Co., marca Digestive Eyer; J. dos Santos Guimarães & Comp., marca Salão das Maravilhas; Tarcillo Fubão & Comp., marca Naval; Pitney Bowes Postage Meter Company, marca Metered Mail; L. Pinto & Comp., marcas Seolina, Bioraná, Athan e Marsenina; Carvalho & Campos, marca Garage Paulista; Angelo Marzzoco, marca Anilina Sucury; Colgate Palmolive Pett Company, marca Ribon; Companhia Italo Brasileira de Industrias e Comercio, marca Bisquit Diziol; Coelho Martins & Company, marca Vinho Velho da Quinta das Freiras; R. Spinglehurts & Co., Limited, marca Lontra, e Companhia Antartica Paulista, marca Alfer-Echter-Konr.

Pedidos de privilegio:

Alec Munro Mc. Gregor, para "aperfeiçoamentos nas garras ou unhas das rodas de tractores". — Rejeitado por estar incompleto, contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "aperfeiçoamento em sistemas telephonicos automaticos ou semi-automaticos ou relacionados com elles".

— Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "Composto dielectrico" (Cera borracha). — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "Systemas telephonicos ruraes semi-automaticos". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "Systema de radio-recepção de onda curta". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "Commutador de governo de mareação dual para selecções finaes". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "Aperfeiçoamento em selectores de grupos e finaes para systemas de telephonia". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "cabos telegraphicos de carga continua". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "commutação de frequencia de circuitos de repetição". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "disposições de junções defilares para uso em sistema de governo de passagem secundaria". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "contadores para systemas telephonicos". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "ligas de chumbô". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

International Standard Electric Corporation, para "melhoramentos em centraes telephonicos ruraes ou relativos a ellas". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

Pedidos de registro de marcas:
(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Roberto Rodrigues, da marca "O sol", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Juan Marco Cavalieri Fannu, da marca "Traçacupina", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Alexandre Ribeiro & Comp., da marca "Nossa Senhora de Fatima", para distinguir artigos das classes 8, 12, 17, 38, 49 e 50 letras a, c, f e j. — Registre-se.

Alexandre Ribeiro & Comp., da marca "Apparição de N.ª Sra. de Fatima aos Pastorinhos", para distinguir artigos das classes 8, 12, 17, 38, 49 e 50 letras a, c, f e j. — Registre-se.

Julio Biamino, da marca "Torrefacção do Café — Bom Paladar", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Magalhães & Souza, da marca "Colô", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Eugenio Gonzalez & Companhia Filho, da marca "Fado", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Eugenio Gonzalez & Companhia Filho, da marca "O Timoneiro", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Seibert & Martin, da marca "S. M.", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Souza Fonseca & Comp., da marca "Santa-Marta", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

La Choy Products, Inc., da marca "La Choy", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

R. C. A. Of Brazil Inc., da marca "Pentode", para distinguir artigos das classes 8 e 9. — Registre-se.

R. C. A. Of Brazil Inc., da marca "Screen Grid", para distinguir artigos das classes 8 e 9. — Registre-se.

Augusto Weber, da marca "Elly", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Arnoldo Hansen, da marca "Emma", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Januario Corrêa Peixoto, da marca "Sabonete Flor do Norte", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

M. Gomes Pinto, da marca "Balas e Bonbons Rio São Paulo", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Adelstano Soares de Mattos Porto D'Áve, da marca "O Jornal da Tarde", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Laureano Barros Pinto, da marca "Cupido", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Antonio Rodrigues Ferreira Botelho, da marca "Comercio do Rio", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Phenaspirina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Lundgren, Irmãos Limitada, da marca "Mappa geographico da Europa", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Cervejaria Atlantica S. A., da marca "Astra Pilsen", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se de accôrdo com os precedentes.

Isabel Carlos de Menezes, da marca "Cajuroba", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se. De accôrdo com os pareceres do Sr. chefe da secção e do representante do Ministerio Publico e do consultor juridico desta directoria.

Adelstano Soares de Mattos Porto D'Áve, da marca "O Jornal do Meio Dia", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

R. C. A. Of Brazil Inc., da marca "Radiola", para distinguir artigos das classes 8 e 9. — Registre-se, na classe 9. Indeferido quanto á classe 8 por imi-

tar nessa parte as marcas ns. 28.666, 9.177 e 27.338, respectivamente, de Berne, dos EE. UU. da America e desta Capital.

Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado da marca "Record", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido, á vista da recente decisão do Sr. ministro sobre o emprego da palavra "record".

A. G. Corrêa Nunes, da marca "Casa Brandão", para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 17.804, desta Capital.

Seabra & Companhia, da marca "Seabra & Companhia", para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 26.139, desta Capital.

Angelo Naressi & Filhos, da marca "Café Creoulo", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 24.819, desta Capital.

Emílio Perestrello da Câmara, da marca "Pif-Paf", para distinguir artigos da classe 2. — Indeferido. Imita a marca n. 15.370, desta Capital.

Eugenio Gonzalez & Companhia, Filho, da marca "Fado", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, á vista do disposto no n. 2, do art. 6º, da Convenção Internacional, revista na Haia em 6 de novembro de 1925.

Companhia Joalheria S. A., da marca "Mi-Cro-Bi-Cid", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita a marca n. 22.937, desta Capital.

Silveira Duarte & Comp., da marca "Ivete", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 13.904, desta Capital.

Alfred Denin, da marca "Caza Senior", para distinguir artigos das classes 1, 10 e 48. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 3.068, de Porto Alegre.

Silva, Pereira & Almeida, da marca "U. T. E dentro de uma cruz de Malta", para distinguir artigos das classes 47 e 48. — Indeferido. Infringe o disposto no art. 80 n. 4, do regulamento.

Vigente Macedo, da marca "Café Londres", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Indeferido. Imita as marcas ns. 17.380 e 9.882, desta Capital.

Alberto Cocozza & Irmão, da marca "Vanbo Pears", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita a marca n. 6.920, da Argentina.

Moreira Mesquita & Comp., da marca "Vera Cruz", para distinguir artigos das classes 34 e 40. — Indeferido. Imita a marca (parcialmente) n. 3.270 da São Paulo, e infringe o art. 80 n. 4 do regulamento.

Junqueira de Aquino & Comp., da marca "Vulcanor", para distinguir artigos da classe 39. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas ns. 10.258 e 11.035, de Berna.

Martí Pacheco & Comp., da marca "La Gitana", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 4.989, do Paraná.

Antonio Teixeira & Comp., da marca "Gomezol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas 17.618 e 15.768, desta Capital.

J. Mirandella & Comp., da marca "Cal Nove", para distinguir artigos da classe 16. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 21.944 desta Capital.

Cervejaria Atlantica S. A., da marca "Bock Bier", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido por infração do art. 88, do regulamento.

Dr. Raul de Frias Sá Pinto, da marca "Noite Jornal", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Indeferido, ha possibilidade de confusão com as marcas 24.165 e 3.208, respectivamente, desta Capital e de São Paulo.

Adelstano Soares de Mattos Porto D'Ave, da marca "O Jornal da Noite", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas ns. 3.208 e 24.165, respectivamente de São Paulo e desta Capital e a que consta do processo 5.313/28.

Additamento aos despachos do dia 11 de dezembro de 1928

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

Alberto C. Elias, da marca "Ideal", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 42, da Bahia.

Additamento aos despachos do dia 14 de dezembro de 1928

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

Abreu Bacellar & Comp., da marca "Lusitana", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

J. Ferreira de Oliveira, da marca "Petrol", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Norival Ferreira dos Santos, da marca "Pulmosedol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz confusão com a marca constante do processo 2.765/25.

Additamento aos despachos do dia 31 de Maio de 1930

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

Italo Cortopassi, da marca "Vitafone", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Indeferido. Imita as marcas 24.348 desta Capital e a que consta do processo 4.894/29.

Additamento aos despachos do dia 5 de junho de 1930

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

Sinão & Yazeji, da marca "Meia Lua", para distinguir artigos das classes 23 e 33. — Registre-se, na classe 33. Indeferido quanto a classe 23, por imitar nessa parte a marca 687, de Bello Horizonte.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "Pastel Coração", para a qual pediu pri-

vilegio José Amôdo (deposito numero 8.537, de 11 de junho de 1930):

1º, um pastel que se caracteriza, pela forma de coração;

2º, um pastel feito por meio de matrizes que cortam a massa em tamanhos certos e sempre da mesma forma;

3º, um pastel, como dos pontos anteriores reivindicados, que se caracteriza pela rapidez com que pôde ser feito, sem que perca a sua forma, proporcionando a industria a execução de grandes encomendas em limitado espaço de tempo.

Pontos característicos da invenção de "uma cadeira de tipo aperfeiçoado", para a qual pediu privilegio Antonio Pastro & Filho (deposito n. 8.538, de 11 de junho de 1930):

Uma cadeira de tipo aperfeiçoado, com assento movel, caracterizado pelo facto de serem os eixos de rotação fixados a uma peça de metal de forma alongada, tendo na parte posterior uma maior massa de metal; affixadas essas peças na parte inferior do assento, uma de cada lado, o peso na parte posterior do assento tende a levantá-lo e mantê-lo em posição vertical; quando abaixado o assento um pino de escora, embutido na referida peça descança sobre uma peça apropriada fixada na cadeira, de forma a manter o assento em posição horizontal.

Pontos característicos da invenção de "um processo de fabricação de café solúvel", para a qual pediu privilegio Hubert Hirsch (deposito n. 8.539, de 11 de junho de 1930):

1º, processo de fabricação de café, caracterizado pela extração dos princípios alimentícios de café, cru, separando delles a materia constitutiva dos bagaços e pela torrefacção da parte alimenticia, que se reduz a pó, perfeitamente solúvel, em agua;

2º, processo de utilização dos bagaços para alimentação de animais, adubos ou succedaneos da cellulose ou da cortica, em suas diversas applicações.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Pavageau, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 17.284, de 11 de junho de 1930):

Consiste em uma etiqueta de forma elliptica, tendo na parte superior, dentro de uma circunferencia, uma cabeça de leão, vista de frente. Sob esta circunferencia a palavra "Cycles", em letras maiusculas e em semi-circulo; logo abaixo, circumscripção por uma cerca-dura pontilhada, a palavra "Pavageau", também em semi-circulo. Aos lados e em baixo dessas duas palavras, e ainda dentro da figura elliptica que forma o todo da etiqueta, acham-se pequenos desenhos ornamentaes.

A marca, que poderá variar em cores, dimensões e typos das letras, servirá para distinguir bicycletas estrangeiras e machinas comprehendidas na classe 21.

Descrição da marca para que pediu registro Alce Marcocini, destinada a ar-

tigos da classe 22 b (depósito n. 17.285, de 11 de junho de 1930):

Consiste em um rotulo circular formado por um espesso circulo externo com tres circulos inscriptos, formando os dous primeiros uma larga faixa, onde se lêem os dizeres: "Linha extraforte para coser", em caracteres maiusculos. A faixa é interrompida na parte inferior por uma ellipse de fundo preto e orlada, sobre a qual se lê um numero variavel e correspondente á bitola da linha. No disco interno acha-se representado um cão lebreiro, acima do qual se lê, em arco, a denominação: "Marca Lebreiro".

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, foi instituida para distinguir linha de algodão para costura, incluida na classe 22, letra b, e será applicada sobre novellos, carreteis e outros meios de acondicionamento do producto, bem como poderá ser usada nos impressos do requerente e na propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Alce Marconini, destinada a artigos das classes 22 b e 28 (depósito n. 17.286, de 11 de junho de 1930):

Consiste na representação de um rotulo circular, formado por quatro circulos concentricos, inscriptos, constituindo os dous externos uma faixa estreita e os internos uma faixa mais larga, sobre a qual se lê, disposta em arco, na parte superior, a denominação característica "Manon", entre aspas, em caracteres maiusculos filetados. De ambos os lados desta faixa, lê-se a indicação: Marca Registr. Na parte inferior, esta faixa é interrompida por uma ellipse de fundo preto, com orla, ladeada por dous grupos de rosas, e sobre a qual se lê um numero variavel e correspondente á bitola da linha. No disco interno, acha-se representada a figura de uma joven com leque na mão e trajada no estylo da época do rococó.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, foi instituida para distinguir linha de algodão para costura e bordado e seda natural ou artificial, para costura e bordado, incluidos nas classes 22 letra B, e 28, e será applicada sobre novellos, carreteis e outros meios de acondicionamento dos productos, bem como poderá ser usada nos impressos do requerente e na propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Otto Surerus, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 17.287, de 11 de junho de 1930):

Consiste da palavra de tres syllabas "Ottoin", que é composta do seu nome Otto, com a desinencia in.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar os artigos da classe 3 "Productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia", e será usada em reclames, cartões, notas e facturas.

Abaixo da palavra Ottoin estão, em tipos menores, o nome do proprietario Dr. Otto Surerus, Rio de Janeiro. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Oscar Vieira & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depó-

sito n. 17.288, de 11 de junho de 1930):

Consiste essencialmente em rotulo rectangular de fundo branco, com linhas negras carregadas e pequenos filetes nos quatros cantos, tendo no centro as palavras características "Cerveja Cachopa", acompanhada esta ultima palavra de um traço, destacando-se em uma parte lateral do rotulo a figura característica de uma linda cachopa em trages aldeanos, pisando um ramo florido; de outra parte do rotulo, em uma faixa, a palavra "Preta", seguindo-se a firma dos requerentes, sua sede social, numero telefonico e os dizeres — Alcool e aguardente em grosso, bebidas e vinagre.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir a cerveja de seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Oscar Vieira & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 17.289, de 11 de junho de 1930):

Consiste, essencialmente, em rotulo rectangular de fundo branco, com dupla linha negra, tendo na parte central em semicirculo o busto de uma linda menina sobrecandando um copo de cerveja entre ramos e folhagens; na parte superior do rotulo, as palavras características "Cerveja Garota", seguindo-se uma folha com a palavra "Preta", e os dizeres — Industria Nacional; na parte inferior, o nome dos requerentes, sua sede social e numero telefonico, seguindo-se as palavras — Alcool e aguardente em grosso, bebidas e vinagre e o numero da respectiva analyse bromatologica.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a cerveja de seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Oscar Vieira & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 17.290, de 11 de junho de 1930):

Consiste em um rectangulo guarnecido de dupla ordem de filete com bordaduras nos angulos, contendo no centro um escudo de fantasia, enfeitado por uma coroa tambem de fantasia, onde se lê a palavra Casa Saveira. Esse escudo está encerrado em um circulo, sobre ramos de lupulo e cevada. Acima do circulo estão as palavras "Cerveja Gloria", e abaixo do mesmo circulo, acham-se as inscrições Oscar Vieira & Comp., rua Pedro Amerio n. 27, telephone B. M. 2314 — Industria Nacional — Preta (em uma faixa), alcool e aguardente em grosso, bebidas e vinagre.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a cerveja de seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Silva, Meirelles & Comp., destinada a artigos das classes 42 e 43 (depósito n. 17.291, de 11 de junho de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular, tendo ao centro a palavra de fantasia, característica: "Pylor"; na parte superior, um circulo com cinco estrelas, rodeado por dous galhos de videira,

cruzados, tendo na parte inferior os dizeres: "Grande espumante"; na parte inferior, lê-se: "Garibaldi — Rio Grande do Sul, Brasil", que é a região da procedencia; de um lado, lê-se "Extra", e do outro lado lê-se: "Secco", para ser registrada nas classes 42 e 43.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Lightning Fastener Company, Limited, destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 17.292, de 11 de junho de 1930):

Consiste, essencialmente, na palavra de phantasia "Zipper".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir fêchos separaveis, da industria e commercio da requerente, comprehendidos na classe 50, letra j, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa sobre o artigo alludido, sobre os envoltorios do mesmo artigo ou sobre os rotulos que são affixados sobre os mesmos, variar em cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Brown Company, destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 17.293, de 11 de junho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra de phantasia "Bernico".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir tubos fibrosos para electricidade, da industria e commercio da requerente, comprehendidos na classe 50, letra j, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa no artigo ou nos envoltorios que contém o mesmo, variar em tipos de letras, cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Oliveira Leite & Comp., destinada a artigos das classes 11, 12, 14 e 15 (depósito n. 17.294, de 11 de junho de 1930):

Consiste nos dizeres característicos — "Casa Oliveira Leite" — sublinhadas por um traço.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de sua importação e commercio, incluidas nas classes 11, 12, 14 e 15. — Cutelaria e ferramentas cortantes, — artigos de metal, não incluidos em outras classes — vidros e artefactos de porcellana, louça vidrada e de ceramica, — podendo tambem ser usada em todos os seus impressos, rotulos, cartões, facturas, notas, annuncies, taboletas e volantes.

Descrição da marca para que pediram registro Oliveira Leite & Comp., destinada a artigos das classes 11, 12, 14 e 15 (depósito n. 17.295, de 11 de junho de 1930):

Consiste na palavra de phantasia — "Olite" — sublinhada por um traço.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de sua importação e commercio, incluidas nas classes 11, 12, 14 e 15. — Cutelaria e ferramentas cortantes, — artigos de metal, não incluidos em outras classes — vidros e artefactos de porcellana, louça vidrada e de ceramica, — podendo tambem ser usada em

todos os seus impressos, rotulos, cartões, facturas, notas, annuncios, taboletas e volantes.

Descrição da marca para que pediu registro Clayton Installations, Limited, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 17.296, de 11 de junho de 1930):

Consiste na palavra "Clayton".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir machinas para extinção de incendios e machinas para desinfecções, incluídas na classe 6, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gillette Safety Razor Company, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 17.297, de 11 de junho de 1930):

Consiste na palavra de phantasia "Kro-Man".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir laminas de aço, na classe 11, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro F. M. Coutinho & Comp., destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 17.298, de 11 de junho de 1930):

Consiste essencialmente na palavra "Malleavel". A letra M inicial, é maior na parte inferior que as demais letras e de uma de suas pernas parte uma linha horizontal sob as letras "Malleavel" componentes da palavra "Malleavel".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa, na classe 37, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Felipe Caruso, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 17.299, de 11 de junho de 1930):

Consiste na representação de uma carteira para cigarros. Na face principal vê-se ao centro um escudo de fantasia encimado por uma coroa e acima desta a palavra "Cigarros". Abaixo do escudo lê-se "Divinos Palha Seda". Na face que forma o fundo da carteira, vê-se um desenho circular, formado por duas circumferencias, lendo-se entre ellas "Tabacaria Felipe Caruso — S. Paulo". No centro do desenho vê-se um escudo encimado por uma coroa e tendo em seu campo um monogramma formado pelas letras "F. C.". Acima do desenho descriptivo lê-se "Tabacaria Felipe Caruso" e abaixo os seus endereços. Tres dos lados da carteira são ornamentados com grossos traços e o que forma o fecho com uma série de desenhos de forma elliptica.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, especialmente cigarros de palha, na classe 44, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Felipe Caruso, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 17.300, de 11 de junho de 1930):

Consiste na representação de uma carteira para cigarros. Na face principal vê-se sobre um campo de foot ball, um jogador trazendo com o pé uma bola. No fundo do campo vê-se um gol. Ao lado do jogador vê-se um desenho circular representando um salva-vida, no qual lê-se "Tabacaria Felipe Caruso — S. Paulo". Ao centro deste campo vê-se

com as palavras "S. G. Corinthians Paulista — S. Paulo". Na parte central do desenho vê-se a bandeira do dito club. O desenho é guarnecido por uma moldura formada por angulos agudos. Na face que forma o fundo da carteira, vê-se ao centro um desenho circular formado por um salva-vida, uma faixa com as palavras "S. G. Corinthians Paulista — 1910" e ao centro uma bandeira. Por traz do desenho descriptivo vê-se uma ancora e dois remos cruzados. Na parte superior, acima do desenho as palavras "Tabacaria Felipe Caruso — Cigarros" e na parte inferior as palavras "Corinthians — Rua 15 de Novembro 36 — A — S. Paulo". Nos dois lados da carteira lêem-se dizeres e o endereço da depositante.

A marca, pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, na classe 44, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Teixeira Miranda & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 227 effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 26 de setembro de 1929).

Consiste de um quadrilongo formado de papel couché, em cujo quadrilongo estão impressas, em tinta preta, letras maiúsculas de caracteres communs e em sentido horizontal, as palavras Teixeira, Miranda & Comp. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro L. S. Almeida & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 204, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 22 de abril de 1929).

Consiste em um poligono irregular, de fundo branco, formado por linhas azues, lendo-se no centro, dentro de um rectangulo, as palavras, em letras maiúsculas e azues — Tempero Completo. — Por baixo destas palavras separadas por duas linhas azues, formando tambem um rectangulo, as palavras: EMPRESA INDUSTRIAL em letras maiúsculas e azues. Por baixo destas, entre duas linhas azues, cahidas verticalmente da que prende as palavras Empresa Industrial, para as bases direita e esquerda do poligono leem-se as palavras em letras maiúsculas e azues L. S. Almeida & Comp., e á esquerda a palavra Marca e á direita — Registrada, e, na base, dentro de um triangulo formado pelas linhas acima referidas, as palavras: Recife — Brasil, tudo em letras maiúsculas azues. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Ozorio Braga Machado, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 61, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, a 15 de maio de 1930).

Consiste na palavra caracteristica "Orion".

A marca, poderá variar em cores tipo de letra e tamanho, e servirá para distinguir calçados do fabrico e commercio do depositante. Classe 36.

(*) Descrição da marca para que pediu registro José Bernardes, destinada a artigos da classe 50 — J (deposito numero 15.960, de 27 de novembro de 1929):

Consiste essencialmente na denominação "Illustração musical", disposta acima de um duplo trazo.

A marca, pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para

(*) Reproduzido, por ter sido publicado, com incorrecções, na obra

distinguir trabalhos lithographicos e typographicos; um jornal ou revista, incluído na classe 50, letra j, da fabricação e commercio do depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 73 — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JUNHO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Or. Oscar Santos — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.714, do mez findo, distribuição do credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, por conta da verba 22ª. — Registrou-se.

Offícios:

Ns. 2.384, 2.400, 4.921 e 4.424, do mez findo, dos Serviços do Povoamento, Industria Pastoral, Directoria de Meteorologia e Directoria Geral de Estatistica, pagamentos de 1:473\$952, 396\$558, 2:708\$124, 83\$900 e 1:009\$800, a diversos, de fornecimentos, differença de vencimentos e transportes. — Registrou-se. N. 1.455, de dezembro de 1929, da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, restituição da caução de 3:000\$ a Moreno Borlido & Comp. — Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

Ministerio da Fazenda:

De pagamento de 970\$967 a D. Ignacia G. Carvalho Motta, de 8\$778 a Boaventura P. da Silva, de 2:000\$ a Francisca A. Monteiro Pessoa, de 49\$677 a Prudencio F. de Oliveira Caldas, de 108\$900 a Marcelino Bernardo, de 108\$300 a Albino José da Silva, de 147\$500 a Manoel de Oliveira e Silva, de 68\$100 a Rêde de Vição Sul Mineira, de 1:120\$ a Jósino de Almeida, de 96\$ a D. Maria N. Mendes dos Santos, de 1:800\$ a D. Affonsina B. Portugal e de 200\$ a Menando Perry, de pensões, vencimentos de inactividades e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Aviso n. 1.666, do mez findo, com o contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e a firma Cavina & Comp., para a construção de um monumento ao general Pinheiro Machado. — Registrou-se tendo em vista a declaração do Sr. ministro relator, que votou pela recusa do registro por entender que a declaração do recebimento das peças não estava feita de modo positivo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.326, do mez findo, pagamento de 1:699\$800 ao Lloyd Brasileiro, de transporte. — Registrou-se.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos ns. 480, 552, 515, 467, do mez findo, pagamento de rris 189:666\$666, 40:093\$650, 62:520\$ e 2:000\$, a diversos.

— sos, de fornecimentos e gratificações. — Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.749, do mez findo, distribuição do credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes, por conta da verba 22^a. — Registrou-se.

N. 1.751, do mez findo, pagamento de 10:000\$ á Escola de Commercio de Guaporé, de subvenção. — Registrou-se.

Offícios:

Ns. 2.912, 2.838, 4.903 e 440, do mez findo, dos Serviço de Povoamento, Directoria de Meteorologia, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamentos de réis 500\$, 1:750\$, 486\$ e 2:937\$500, a José Candido Martins Trindade e outros, de ajuda de custo, fornecimentos, serviços prestados e assignatura de telephones. — Registrou-se.

N. 489, de fevereiro deste anno, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, restituição da caução de 1:000\$ a Hime & Comp. — Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a Dona Julieta Marques Guimarães e fillos, viuva do ex-official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Porto Alegre, Faustino Marques Guimarães. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 3:219\$832, a Virgilio Esteves de Lima, de 1:200\$, a Antonio Pires Salgado, de 164\$250, a Seraphim P. Leite, de 83\$400, a Laudelino Fernandes Guimarães, de 139\$ a Angelo A. Antunes, de 1:080\$, a Zeferina Mendes Nogueira, de 85\$500, a Alvaro de Lima, de 183\$ a Mathheus B. da Silva, de 178\$500 a Luiz de Lima, de 160\$, a Noêmia de Menezes, de 9:057\$ a Antonio Emilio Gonçalves, de dividas de exercicios findos, pensões e aposentadorias. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 743 e 829, do mez findo, pagamentos de 15:129\$055 e 281:898\$182, a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 328, do mez findo, pagamento de 4:303\$, ao Lloyd Brasileiro, de passagens. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 571 e 575, do mez findo, pagamentos de 12:482\$439 e 228:143\$, a Frederico Diehl e outro, de fornecimentos e serviços prestados. — Registrou-se.

N. 135, de março ultimo, annullação na Delegacia Fiscal do S. Paulo, da quantia de 25:000\$, que lhe fôra distribuida por conta do fundo de obrigações ferro viarias a que se refere o decreto n. 16.842 de 24 de março de 1925. — O Tribunal mandou encaminhar o processo á Directoria da Despeza, para attender ao que solicita o ministerio.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.712 e 1.747, do mez findo, distribuição dos creditos de 1:000\$ e 4:000\$, respectivamente, ás Delegacias

de Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul e S. Paulo, por conta da verba 22^a. — Registrou-se.

Offícios ns. 2.815, 2.369 e 434, do mez findo, do Serviço de Povoamento e da Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 12:026\$185, 46\$804 e 63\$601, a Rocha Superior de Agricultura, pagamentos de 12:026\$185, 46\$804 e 63\$601, a Rocha Couto & Comp., e outros, de fornecimento e consumo de luz e gaz. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De 183\$, a Alvaro da Silva Porto, de 1:080\$ a José B. Miranda, de 1:073\$333, a Eduardo Pinto de Vasconcellos, de 105\$900 a Julio Sanchez, de 109\$800 a Valentim Mariano, de 36\$400 a Joaquim P. da Silva, de 132\$744 a Annibal P. Guimarães, de 109\$200 a Manoel Barbito, de 500\$ a Wilson Siqueira, de 92\$ a Luiz C. Soares, de 106\$800 a Luiz A. da Cruz, de 162\$ a Mauro R. Soeiro, de 1:599\$996, a D. Geracina de A. Miranda, de 160\$ a Sebastiano de Menezes, de 96\$ a Celina Mendes dos Santos, de pensões e dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

De pagamento de 100:731\$400 a A. Pessoa, de dividas de exercicios findos. — Recusa-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.661, do mez findo, pagamento de 21:872\$160 a Barbosa Albuquerque & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 1.532, do mez findo, distribuição do credito de 120\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Matto Grosso.

N. 1.546, do mez findo, pagamento de 889\$ a A. Vargas & Comp., de fornecimentos.

Recusa-se registro ás despesas, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.284, do mez findo, pagamento de 1:836\$100, á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimento. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 455 e 468, do mez findo, pagamentos de 1:200\$ e 650\$ á Empresa Lux, e outro, de serviços de publicações o gratificações. — Registre-se.

N. 377, de março ultimo, restituição da caução de 5:000\$ á S. A. White Martins. — Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.735, do mez findo, distribuição do credito de 1:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, por conta da verba 22^a. — Registrou-se.

N. 2.442, do mez findo, pagamento de 60\$000 a Nilton C. de Campos, de diarias. — Registre-se.

Offícios:

Ns. 2.269, 2.899, 381, 1.423, 1.722 e 1.541, dos Serviços de Industria Pastoral, Fomento Agrícola, Povoamento e Directoria Geral de Estatística, pagamentos de 1:000\$, 17:135\$, 16:064\$000, 317\$894, 71\$400 e 1:029\$000, a diversos, de fornecimentos e consumo de luz. — Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 107\$700 a Anselmo Pires Pereira, de 1:500\$ a Nelson Portinho, de 1:016\$669 a Oldemar V. de Castro e Silva, de 219\$996 a José Manoel Pitta, de 36\$600 a Miguel Ferreira B. Barreto, de 109\$800 a Luiz Peixoto Junior, de 104\$400 a Laurindo Cabral, de 182\$500 a Agenor Teixeira, de 445\$ a Francisco da Costa Guimarães, de 300\$ a D. Maria D. da Silva, de réis 3:600\$ a Aurelio Pires de Albuquerque, de 956\$381 a Manoel Roberto da Silva, de dividas de exercicios findos, pensões e aposentadorias e ajuda de custo. — Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 684, do mez findo, pagamento de 9:749\$600 a diversos, de fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.553, 1.504 e 1.321, do mez findo, pagamentos de 20:897\$719, réis 13:814\$200 e 2:310\$000 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Registre-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.363, do mez findo, pedido de registro de uma cambial de £ 1.449-4-4 posta á disposição de Guilherme Gaezler, correspondente a 60:000\$, destinada ao custeio do escriptorio da Fiscalização da Emigração no Exterior. — Recusa-se registro preliminarmente pelo fundamento constante do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 489, do mez findo, pagamento de 472:505\$850, á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de iluminação. — Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 2.508, do mez findo, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 1:372\$500 a Hraelito & Comp. de fornecimento. — Registrou-se.

Requerimento de Ignacio Fonseca, solicitando relevação de multa, relativa ao adiantamento da quantia de 9:000\$, recebida em abril de 1929. — Ordena-se a relevação da multa.

Offício n. 1.094, de janeiro deste anno, do Serviço de Fomento Agrícola, restituição da caução de 1:000\$ a Oscar Taves & Comp. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 109\$800 a Appolinario J. da Silva, de 10:685\$650 a David Land & Comp., de 7:892\$492 a Fesuna Franco Borges, de 109\$200 a Maximino dos Santos, de 109\$800 a Luiz Dias, de 700\$ a Leopoldo Pinto F. Ramos, de 144\$ a Alfredo M. de Lima, de 197\$600 a City Improvements Company, de dividas de exercicios findos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos — Ns. 850 e 1.539, do mez findo, pagamentos de 325:696\$ e réis 2:945\$100 a diversos, de fornecimentos e transporte. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 578, do mez findo, pagamento de 37:99\$013 a J. O. Machado & Comp. Ltd., de fornecimentos. — Registrou-se.

Officio n. 244, do fevereiro deste anno, da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, restituição da caução de 5:000\$ a Hime & Comp. — Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso — N. 1.680, do mez findo, pagamento de 56\$400 ao Lloyd Brasileiro, de transporte. — Foi ordenado o registro.

Officios:

Ns. 2.443, 1.549, 166 e 175, do mez findo, do Serviço de Industria Pastoral, Fomento Agricola, pagamentos de réis 500\$, 1:490\$ e 40\$ a diversos, de ajuda de custo, transporte e diarias. — Foi ordenado o registro.

do mez findo, adeantamento de 9:800\$ a Ignacio Fonseca, para os mezes de maio e junho. — Ordenou-se registro de accordo com o voto proferido pelo relator.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:186\$019 a Dona Amelia Nathario, de 400\$ a Napoleão de Albuquerque Maranhão, de 3:644\$700 a Pinto Guimarães & Comp., de réis 149:820\$ a Companhia Lauston do Brasil S. A. de 209\$667 a Francisco Jose de Macedo, de 148\$500 a Licinio F. de Carvalho, de 383\$250 a Anisio N. da Cruz, de 183\$ a Luiz P. de S. Machado, de 165\$ a Alcides C. Rodrigues, de réis 184\$900 a Alfredo Silva, de 141\$ a Octaviano Ribeiro de Almeida, de 288\$ a Orlando do Rego Lima, de 109\$200 a Manoel V. de Almeida, de 96\$ a Esther Mendes Brandão, de pensões e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.698 e 1.643, do mez findo, pagamentos de 13:499\$750 e réis 23:561\$650 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.534 e 1.301, do mez findo, pagamentos de 2:779\$500 e 238\$, a diversos de fornecimentos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 512, do mez findo, pagamento de 35:593\$500 a The Brazilian Coal Co. Ltd., de fornecimentos. — Registrou-se.

Officios ns. 141 e 1404, da Directoria Geral de Contabilidade e da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, restituições das cauções de 5:000\$ e réis 5:000\$, a Companhia Fornecedora de Materiaes e Domingos Joaquim da Silva & Comp. — Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

— Relatados pelo Sr. ministro auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.720, do mez findo, pagamento de 6:877\$400 ao Centro Artistico de Operario Maranhense, de subvencão. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 2.837, 2:522 e 5.008, do mez findo, do Serviço de Povoamento, Industria Pastoral e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:529\$500, réis 2:988\$ e 92\$500, a Moraes Alves & Companhia e outros, de fornecimentos e transportes. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:240\$ a D. Antonia D. Fonseca e outro, de 102\$600 a Laurenga Verçani, de 2:000\$ a Joaquim Benedicto, de 105\$280 a Luiz Costa Guimarães, de 46\$500 a Oscar Marques, de 49\$800 a Antenor Nascimento, de 2:200\$ a Paulo Emilio de Oliveira, de 95\$700 a Martins Victorio, de 174\$500 a Alvaro de Souza, de 570\$ a D. Maria Teixeira, de pensões, e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.322, do mez findo, pagamento de 21:648\$882 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 507, 518, 490 e 520, do mez findo, adeantamento de 2:500\$ a José Mattos de C. Silva, para o segundo trimestre, pagamentos de 16:460\$800, 5:030\$164, 1:106\$850, a diversos, de fornecimentos, iluminação. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 609—Z, da Inspectoria F. das Estradas, restituição da caução de 1:000\$ a S. A. Litho Typographia Fluminense. — Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 1 do corrente, mez para a seguinte sessão, dando por findo os trabalhos.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia e despacharam com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Chefe do Estado recebeu tambem, no Palacio do Cattete, os Srs. senadores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; Arnolfo Azevedo e deputado Cardoso de Almeida, "leader" da maioria da Camara dos Deputados.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia, no Palacio do Cattete, o Sr. Albert Gertsch, ministro plenipotenciario da Suissa, que se despediu do Chefe do Estado, por estar de partida para o seu paiz, em gozo de licença.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia da Capital.

O Sr. Presidente da Republica mandou o Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia, visitar o Sr. Dionisio Ramos Montero, ministro plenipotenciario do Uruguay, e apresentar os seus cumprimentos por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. capitão de mar e guerra Thiers Fleming, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita feita por S. Ex. às obras do novo Arsenal de Marinha, na ilha das Cobras.

O Sr. Presidente da Republica mandou visitar, pelo seu ajudante de ordens, capitão Mario Perdigão, o senhor Dr. Arthur Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal, e apresentar os seus cumprimentos pela passagem do seu anniversario natalicio.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua nomeação para o logar de assistente de engenharia do Serviço Hospitalar do Brasil.

No Palacio do Cattete foi hontem recebida em audiencia pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, uma numerosa representação do clero secular e regular, que foi levar as suas congratulações ao Governo da Republica, na pessoa do Chefe do Estado, pela elevação ao cardinalato de sua eminencia o Sr. D. Sebastião Leme, Arcebispo do Rio de Janeiro.

Em nome do clero fallou o conego Benedicto Marinho, respondendo em agradecimento o Sr. Presidente da Republica.

Desta commissão faziam parte os Srs. monsenhores Rosalvo Costa Rego, Amador Bueno de Barros, Moura Guimarães; conegos Dr. Alfredo de Vas, concellos, Francisco de Assis Caruso, Francisco Freire, frei Eugenio da Comiso, frei Vicente, superior dos Capuchinhos; padres Carlos Bezerril, José Cabral, Arthur Ricardino Séve, Solano Dantas, Thomaz Fontes, padre Dr. Valentin Marques de Mattos, padre Reinand, superior dos Jesuitas; frei Egidio, vigario de Ipanema; padre Sebastião Roerkamp, prior da Lapa; superior do convento de Santo Antonio; superior dos padres Barnabitas; conego Coelho de Alencar, padre Leo Lem, monsenhor José Antero, monsenhor, Cicero Portella Nunes, padre Mario Couto, monsenhor Maximiano Leite, padre Viriato Moreira, Henrique de Magalhães, Manoel Castello Branco, Leovegildo Franca, padre frei Jacintho Villareal, padre frei Claudio Argote, monsenhor José Antonio Gonçalves de Rezende, monsenhor Jeronymo de Carvalho Rodrigues, conego Dr. Antonio B. Pinto, padre Manoel Gomes, monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo, padre Dr. Jayme Sabba Battistoni, conego Clodoveu Cayres Pinto, padre Luiz Mariano da Rocha, padre Fidelis Boeth, superior dos padres Salvatorianos; conego Julio Vimeney, padre Fidelis Willy, superior dos padres da Salette; monsenhor Antonio Lopes de Araujo, padre Olympio de Mello, conego Alvaro Pio Cesar, padre Joaquim Nabuco, monsenhor Xavier da Cunha, conego Luiz Maria Cavalcanti, monsenhor Dr. Francisco Mac Dowell, conego Dr. Alcides Pereira, conego Dr. Benedicto Marinho, padre Armando Guerrazzi, conego Manoel de Avellar e padre Ermindo Jacomini.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 13, as seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Montepio Civil da Fazenda, de F a Z.

Nota — Os pagamento antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 às 15 horas e no sabbado das 11 às 14.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil — Em 10 de junho de 1930.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 10 ás 18 horas do dia 11

Districto Federal e Nictheroy — Tempo — Bom com nebulosidade. Temperatura: noite menos fresca e ainda em ascensão de dia. Ventos: variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Bom com nebulosidade. Temperatura: Noite menos fresca, ainda em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — Bom passando a instavel em S. Paulo e Paraná; instavel em Santa Catharina e perturbado no Rio Grande do Sul; chuvas. Temperatura — Em ascensão até Paraná, e em declinio no resto da costa. Ventos — variaveis até Paraná e de sul nos demais Estados; rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 9 ás 15 horas do dia 10

O tempo foi bom todo periodo com nebulosidade por vezes, salvo á tardinha, quando se verificou passageira instabilidade; pela manhã houve nevoeiro. A temperatura soffreu ligeira ascensão. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 28.5 e minima 18.2 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.8 e minima 19.2 respectivamente ás 14 horas e 30 minutos e 8 horas e 50 minutos. Predominaram os ventos de sul a leste fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Do dia 10 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar.		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	759.4	—	27.0	—	E	2	2a	—	B	33.0	22.0	7.0	B	Ao	lo
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda....	59.9	—	22.0	—	SE	2	9b	—	I	33.0	15.0	0.0	B	A	B
Grajahú.....	58.5	—	28.0	—	NE	2	2a	—	B	—	21.0	1.0	—	B	A
Therezina.....	60.6	—	23.0	—	C	0	0	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Fortaleza.....	60.8	—	28.0	—	SE	2	5a	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	A
Quixeramobim....	62.7	—	26.0	—	E	2	5b	—	B	30.0	24.0	1.0	B	B	A
Sobral.....	60.2	-0.2	26.0	1.0	C	0	0	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	59.6	—	25.0	—	C	0	2a	—	B	33.0	20.0	0.0	I	B	B
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	59.4	0.0	26.0	0.0	SE	2	5b	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Campina Grande....	60.7	-0.1	23.0	0.0	SE	2	9b	—	I	27.0	19.0	0.0	I	B	I
Recife.....	61.7	0.2	25.0	-2.0	SE	2	5a	Tranq.	B	29.0	22.0	6.0	I	I	I
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyanna.....	61.1	0.4	27.0	1.0	SE	2	5b	—	I	29.0	19.0	0.0	I	I	B
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha..	60.3	0.0	26.0	2.0	E	5	5b	P. Vgs.	I	26.0	22.0	33.0	lo	lo	lo
Maceió.....	61.7	0.4	25.0	-3.0	E	2	9b	P. Vgs.	I	28.0	22.0	47.0	I	I	Ao
P. de Assucar (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Collegio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	62.8	—	26.0	—	SE	2	5b	—	I	28.0	24.0	0.0	B	B	I
Propriá.....	63.2	—	24.0	—	C	0	9b	—	M	—	18.0	5.0	I	I	lo
Ondina (S. Salvador)	62.8	—	25.0	—	SE	2	9b	Chão	I	28.0	25.0	1.0	I	B	lo
B. do R. Grande (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	64.8	—	18.0	—	SE	8	9b	—	I	25.0	11.0	0.0	I	B	I
Ilhéos.....	63.9	—	22.0	—	SW	2	9b	Vagas	I	26.0	20.0	4.0	I	I	lo
Porto Seguro.....	64.2	0.1	21.0	-2.0	C	0	9b	Tranq.	Mo	25.0	21.0	73.0	lo	I	Ao
Bello Horizonte...	62.9	-0.9	19.0	0.0	E	2	5a	—	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Januária.....	61.0	0.5	24.0	0.0	E	2	0	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni...	63.2	0.4	21.0	1.0	NE	2	9e	—	I	25.0	18.0	3.0	lo	I	Ao
São Lourenço.....	—	—	11.0	-5.0	E	2	0	—	B	26.0	7.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	62.0	—	12.0	—	SE	2	5a	—	B	—	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	65.3	-0.1	13.0	-3.0	SW	2	0	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas...	61.0	-0.3	17.0	0.0	NE	2	2a	—	B	21.0	10.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fôra.....	65.2	0.3	17.0	-2.0	N	2	9b	—	I	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	763.2	—	22.0	—	E	2	—	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	I
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	59.6	—	22.0	—	N	2	0	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	59.1	-0.8	23.0	-1.0	SE	2	2b	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	58.2	-0.8	16.0	-3.0	N	2	2a	—	B	32.0	12.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	65.4	—	24.0	—	C	0	0	P. Vgs.	B	25.0	19.0	0.0	I	I	B
C. do Itapemirim...	58.3	0.4	21.0	-1.0	NW	2	5b	—	E	26.0	18.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 10 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	64.6	-0.6	21.0	-2.0	E	2	2a	Chão	B	27.0	19.0	0.0	I	I	B
Campos.....	65.4	0.1	23.0	-1.0	C	0	2e	—	B	27.0	18.0	38.0	lo	I	B
Parahyba do Sul	64.9	—	21.0	—	NE	2	9a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	I	B.
Friburgo.....	65.6	0.5	18.0	1.0	C	0	2a	—	B	23.0	15.0	0.0	A	B	B.
Petropolis (X).....	64.5	-0.8	19.0	2.0	C	0	6a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	65.4	-0.7	18.0	2.0	N	2	9b	—	I	24.0	13.0	—	I	B	B
Therezopolis.....	65.1	-0.5	24.0	1.0	NE	5	9a	Chão	B	26.0	21.0	0.0	B	I	B
Cabo Frio.....	63.6	-1.4	22.0	-2.0	C	0	2a	Tranq.	B	25.0	18.0	0.0	B	I	I
Angra dos Reis.....	64.2	-1.3	15.0	-2.0	E	2	2	—	2	29.0	10.0	0.0	A	B.	B
S. Paulo.....	63.0	-2.7	21.0	1.0	C	0	5a	Tranq.	B	26.0	17.0	0.0	B	B.	B
Santos.....	62.0	—	19.0	—	E	5	9a	—	B	22.0	15.0	0.0	B	B.	B
Ribeirão Preto.....	61.9	—	18.0	—	NE	2	5a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	A	B
S. Cl ^{os} . do Pinhal....	64.4	-2.0	18.0	1.0	C	0	2a	—	B	27.0	8.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	63.1	-1.1	19.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	I	B
Campinas.....	65.1	-2.5	10.0	-1.0	C	0	2a	—	B	23.0	4.0	0.0	B	I	B
Curitiba.....	62.6	-1.0	23.0	1.0	SW	2	2a	Tranq.	B.	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	65.2	1.6	18.0	2.0	NE	2	5a	—	B.	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	64.9	-0.8	10.0	-3.0	C	0	9a	—	B.	23.0	6.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	62.4	-3.3	20.0	1.0	C	0	9a	Tranq.	B.	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	66.7	—	9.0	—	NE	2	0	—	B	28.0	8.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....	63.0	-3.1	19.0	1.0	S	2	9b	Chão	B.	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Herval.....	60.6	-3.6	20.0	-2.0	S	2	9b	—	I.	25.0	18.0	0.0	I	I	I
S. Francisco.....	59.1	-1.0	20.0	0.0	NE	2	2	—	2	29.0	19.0	0.0	B.	B	Ao
Porto Alegre.....	59.3	-2.2	19.0	-1.0	NE	2	9b	—	B	27.0	17.0	0.0	B.	B	B
Uruguayana.....	59.2	-1.2	13.0	-2.0	SW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga.....	61.3	—	7.0	—	SW	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X)....															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 34.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Curitiba com 4.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☼ chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; ⚡ relampago; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi instavel, sem chuvas na Bahia, Sergipe e Alagoas e perturbado nos demais, com chuvas em pontos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto com chuvas em Alagoas, Sergipe e Bahia e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram fracos de sueste, salvo em Caetité onde foram registradas rajadas fortes e em pontos esparsos onde foram frescos. Do Amazonas não recebemos os despachos telegraphicos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo E. do Rio onde decorreu ligeiramente perturbado, com chuvas em alguns pontos. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. A temperatura foi estavel, salvo em pontos de Minas onde soffreu declínio. Os ventos predominaram de nordeste, fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, salvo no Rio Grande do Sul onde foi perturbado, sendo que com chuvas esparsas e acompanhadas de trovoadas em Bagé. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto no Rio Grande do Sul, com chuvas fortes em Bagé e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Geou em Palmas. Os ventos foram variaveis, fracos, salvo em Ruy Barbosa e Ribeirão Preto, onde foram registradas rajadas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaría	Penha	Corcovado	Saenz Peña
Maxima.....	26.9	—	28.4	29.1	—	—	28.0	29.1	30.0	26.4	27.6	—	—
Minima.....	17.6	—	17.6	18.0	—	—	17.4	17.4	17.7	19.6	19.0	—	18.2
Chuva.....	—	—	0.7	2.3	—	—	2.4	0.3	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 10 :			Rio S. Francisco — Dia 9 :		
Guararema	0.52	0.00	Pirapóra	0.62	0.00
Jacarehy	0.36	-0.02	S. Francisco	0.60	-0.01
Caçapava	0.74	-0.09	Januaria	0.92	0.00
Pindamonhangaba	0.88	-0.08	Carinhonha	1.02	-0.01
Guaratingueta	0.85	-0.05	Rio Branco	0.85	-0.01
Rezende	0.54	0.00	Barra do Rio Grande	1.54	-0.02
Barra do Pirahy	1.59	-0.02	Remanso	0.33	0.00
Anta	0.80	0.00	Joazeiro	1.33	-0.01
Porto Novo do Cunha	0.61	—	Cabrobó	1.44	0.00
S. Fidelis	2.20	0.02	Piranhas	2.21	0.03
Campos	6.80	-0.02	Penedo	1.60	0.09
Rio Itajahy-Assú — Dia 10 :			Bacia Amazonica — Dia 9 :		
Pouso Redondo	1.29	0.00	Rio Branco	6.57	-0.10
Rio do Sul	1.68	-0.02	S. Philippe	13.30	—
Nova Bremen (X)	—	—	Labréa (X)	—	—
Hansa (X)	—	—	Porto Velho (X)	—	—
Aquidaban	0.56	-0.31	Itacoatiara	8.61	0.01
Indayal 3	0.92	0.06	Parintins (X)	—	—
Timbó	0.09	0.09	Opidos (X)	—	—
Blumenau	0.40	-0.05	Itaituba (X)	—	—
Gaspar	1.11	0.01	Taperinha (X)	—	—
Ihota	1.70	0.10	Altamira (X)	—	—
—	—	—	Manãos	25.51	0.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 10, — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Subindo lentamente em Manãos, Itacoatiara e baixando em Rio Branco e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olinda	9.30	SE	5	N	5	ESE	7	ESE	7	ESE	6	SE	4	—	—	—	—	3.150 ms.
Maceió (XX)	9.30																	
Ondina (XX)	9.30																	
Cuyabá	7.30	NE	6	—		NNE	11	N	8	NNW	5	W	4	WSW	7	W	5	11.300 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30																	
Victoria	9.30	N	4	NNE	4	NE	6	NE	6	ENE	8	ENE	9	E	9	—	—	4.450 ms.
Campos	9.30	NNE	3	NNE	7	NNE	6	NNE	6	NNE	6	NNE	6	NNW	9	NNW	7	5.000 ms.
Mendes (XX)	9.30																	
Rio de Janeiro	9.30	N	2	NNE	6	N	8	NNW	7	NNW	6	NNW	7	NNE	4	ENE	7	6.600 ms.
Rio de Janeiro	13.30	N	3	N	5	NNW	9	NNW	8	NNW	10	NW	8	NNE	4	NNW	2	8.100 ms.
Santos	9.30	NNW	2	N	7	NW	10	NW	9	NW	8	N	7	NW	2	NW	2	6.300 ms.
Curitiba	9.30	NNW	7	NNW	11	NNW	4	NNW	11	NNW	11	NW	2	NW	5	—	—	4.800 ms.
Florianopolis	9.30	NNW	1	NW	8	NW	13	NW	9	WNW	12	—	—	—	—	—	—	2.000 ms.
Porto Alegre	9.30	SSE	8	SW	3	NNW	9	W	12	W	8	W	10	—	—	—	—	3.100 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

O Sr. Dr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official* recebeu o seguinte telegramma do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

"Communique devidos fins se acha aberta inscripção concurso segunda estrangeira empregados Fazenda, encerrar-se dia dez julho vindouro. Saudações. — *Poulo Machado*, delegado fiscal."

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"G. Ripper", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 3 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas; idem idem com porte duplo, até as 6 horas.

"Itapity", para São Sebastião, Santos e portos do Sul, recebendo impressos

até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas; idem idem, com porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:

"Duilio", para Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até as 8 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o exterior da Republica até as 9 horas.

"Martha Washington", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 horas; idem idem, com porte duplo até as 8 horas; cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

"Itaquatiá", para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 ho-

ras; idem idem, com porte duplo até as 6 horas.

"Gelria", para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas; idem idem, com porte duplo até as 6 horas; cartas para o exterior da Republica até as 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	5 41/64	5 19/32
Sobre Paris.....	\$314	\$351
Sobre Italia.....	—	\$465
Sobre Alemanha.....	—	2\$095
Sobre Portugal.....	—	\$400
Sobre Belgica (papel).....	—	\$255
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$248
Sobre Hespanha.....	—	1\$068
Sobre Suissa.....	—	1\$722
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Chile.....	—	1\$120
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$270
Sobre Nova York.....	8\$390	8\$929
Sobre Montevideo.....	—	8\$040
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$337
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$542
Sobre Japão (yen).....	—	4\$270
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—

Moedas

Vale-ouro por 1\$000.....	1\$567
Fibras (papel).....	43\$200
Dollars (papel).....	8\$800
Pescudos (papel).....	\$410
Liras (papel).....	\$165
Francos (papel).....	\$360

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por...	723\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	968\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	146\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	143\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	142\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550).....	176\$000
Apolices da Prefeitura de Bello Horizonte, de 1:000\$, 7 %, port.....	842\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.....	95\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	165\$000
Banco do Brasil.....	446\$500
Empresa Terras e Colonização.....	8\$750
Companhia Docas de Santos, port.....	273\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	167\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal de Rio de Janeiro.....	197\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

O Sr. Miguel Frederico Peixoto, deixou nesta data de ser adjuncto do corretor Antonio Marques Barbosa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva cotação official na bolsa, o emprestimo contratado pela Companhia Taubaté Industrial, dividido em 25.000 obrigações ao portador (*debentures*) de numeros 1 a 25.000, de valor nominal de 200\$000, cada uma, juro de 10 % ao anno, pagos por semestres vencidos em 1º de abril e 1º outubro de cada anno.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
12 de junho de 1930..	342:978\$700	163:775\$958	179:202\$742	747:964\$800	971:167\$512
12 de junho de 1929..	781:290\$836	369\$146\$901	411:843\$935	1.687:263\$996	2.099:107\$931
Diferença para mais em 1930.....	438:312\$136	205:670\$943	232:641\$193	939:299\$196	1.171:940\$389
Receita do mez:					
De 1 a 12 de junho de de 1930.....	4.609:456\$282	1.924:811\$897	2.684:644\$385	8.790:615\$933	11.475:260\$318
De 1 a 12 de junho de de 1929.....	4.630:018\$610	2.154:209\$591	2.475:809\$016	9.838:275\$215	12.314:048\$231
Diferença em 1930...	20:562\$328	229:397\$697	298:835\$369	1.047:659\$282	838:823\$913
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 12 junho de 1930....	62.849:017\$215	26.395:616\$684	36.423:100\$531	120.548:781\$395	156.972:181\$926
De 2 de janeiro a 12 de junho de 1929..	84.128:615\$238	37.177:213\$270	46.951:401\$968	169.788:333\$004	216.739:734\$972
Diferença para menos em 1930.....	21.309:598\$023	10.781:596\$586	10.528:001\$437	49.239:551\$609	59.767:553\$046

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 11 de junho de 1930..	5.692:163\$202
Em 12 de junho de 1930	580:217\$702
	6.272:380\$904
Em igual periodo de 1929	6.716:728\$952
Diferença para me- nos em 1930.....	444:348\$048
Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de ju- nho de 1930.....	87.286:406\$847
Em igual periodo de 1929	94.748:561\$117
Diferença para me- nos em 1930.....	7.462:154\$270

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORESDirectoria Geral dos Negocios
Commerciaes e Consulares

EDITAL

Por esta directoria geral se faz público que fica reconhecido como vice-consul da Grã Bretanha, nesta Capital, o Sr. Hugh Charles Mc. Clelland.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de junho de 1930. — O director geral, *Gregorio Pecegueiro do Amaral*.

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORESDepartamento Nacional de Saude
PublicaDIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, § 3º do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no proximo dia 23, os seguintes immoveis: rua Tenente Franca, construções localizadas no n. 89 no terreno que começa junto ao predio n. 87, rua Visconde de Santa Cruz n. 87, rua Argentina n. 36, rua Senador Alencar ns. 130 e 146, ás 14, 14 1/4, 15, 15 1/4 e 15 1/2 horas, respectivamente, podendo comparecer a ellas, querendo, os proprietarios ou seus representantes legais ou demais interessados.

Secretaria, 10 de junho de 1930. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude
PublicaCONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES
VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS
PORTOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias,

contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de tres logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, maiores de quarenta e cinco annos, vacinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. As materias do concurso, de accordo com as instruções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos geraes de hygiene, especialmente hygiene maritima; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedeutica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacional, relativa aos serviços sanitarios e fluviaes. A inscripção será encerrada a 1 de outubro proximo futuro ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — *Rogério Coelho*, Dr., pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude
PublicaCONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VA-
GAS DE TERCEIROS OFFICIAES

De ordem do Sr. director geral, convindo os seguintes candidatos a compare-

ceram no dia 16 (segunda-feira) ás onze horas, á rua do Rezende n. 128, sédo do Departamento Nacional de Saude Publica, afim de terem inicio as provas do concurso para provimento das vagas de terceiros officiaes:

Amyntas Pereira da Fonseca.
Alberto Waddington Leal.
Esculapio Castilho do O' de Almeida.
Sebastião Corrêa Locks.
Patêrmiano Dias Mendes.
Boanerges Rodrigues dos Santos.
Agenor Righi Siqueira.
Sylvio Braz da Cunha.
Iberê Pragana.
Otto Fonseca.
Euripeus Ildefonso da Silva.
Milton Accacio de Araujo.
Antonio José Xavier da Silveira.
Hilda Gomes da Silva.
Heitor Luiz do Amaral Gurgel.
Germano Gonçalves Jardim.
Humberto Vianna.

Secretaria Geral do Departamento Saccional de Saude Publica. 10 de junho de 1930. *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

Policia do Distrito Federal

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do senhor doutor chefe de Policia communico que, de accordo com o art. 756, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção — Contabilidade, da Secretaria da Policia do Distrito Federal, ás 11 horas do dia 14 de junho corrente, propostas de desempate entre as firmas abaixo mencionadas, para o fornecimento á Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos, durante o anno de mil novecentos e trinta, do art. n. 12, cujo prego foi empalado na concorrência publica destinada ao fornecimento de uniformes á Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos, e realizada em 9º do mez andante.

Pecas avulsas para a Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos

Artigo — Pregão empalado — Concorrentes

Azoveuô Alves, Rodrigues & Comp. Limitada e Luiz Mendonça & Comp.:
N. 424, Cullote de brim kaki,inglez,oliva,com frizo cinza, igual á amostra..... 388000
Secretaria da Policia do Distrito Federal, 12 de junho de 1930. — O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã.

José Antonio Aleixo, Octacilio Joaquim Lodeozo, Jubiliano das Lapas, Castor Carneiro de Freitas, Gama, Marcelino Monteiro de Oliveira, Waldomiro da Macedo Pires, Francisco Edmundo Guido, Edmundo Fichelscherer, Nilo Alves de Siqueira e Joaquim do Rego Vianna.

Prova pratica

Antonio Carvalho da Cunha e Avelino Antonio Marques.

Prova regulamentar

Carlos Herguliano Inglez da Souza.

Turma suplementar

Saturnino Maciel de Carvalho, José de Araujo, Carlos Alberto Raggia Micond e Oldemar da Silva Ramos.
Chamada para o dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã

Hugo Alcoba Soares, José Marques de Souza, Mario Leopoldo Bechtlinger, Arlindo de Almeida Couto, Maximino Pereira Nogueira, Antonio Simão da Matta, José Mendes, Heitor Freitas, Francisco Ribeiro e Estevão Silgueiro.

Prova pratica

Euclydes Bezerra de Oliveira, Walter Diogo da Cruz e João Lagalhard.

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã

Baldomero Augusto Coelho, José Luiz Miguez, Luiz Basilio Peixoto, Emilia de Araujo Coutinho, José de Gouvêa, Nilo Silbach, Luiz Celestino Leite, Titolivio Manoel Mendes, Octavio Rodrigues da Silva e Albino Marques.

Prova pratica

Joaquim Pereira Teixeira, Dolor Horriodato de Lima Carvalho e José da Silva Valente.

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente

Approvados: Celina Mendes de Oliveira, Alberto Marsili, Francisco Peixoto da Rocha, Abel Ferreira Sacras e Adhemar Christiano Esch.

Reprovados: 5.

Inspectoria de Vehiculos, em 12 de junho de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados:

Dia 7 de junho de 1930

Omnibus:

N. 75, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 85, Light and Power, art. 81 — Proprietario.
N. 124, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 215, Empresa N. A. Vição Ltda, art. 144 — Proprietario.
N. 311, Light and Power, art. 79 — Proprietario.

Carga:

N. 761 — Standar Oil Company Brazil, art. 106 — Proprietario.
N. 859 — Manoel da Costa, art. 144 — Motorista.
N. 110, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.613, José M. Oliveira Millerme, art. 144 — Proprietario.
N. 1.616, Eloy Baptista & Comp., art. 136 — Proprietario.
N. 1.816, Souza & Guimarães, artigo 92 — Proprietario.
N. 1.815, Companhia Luz Stearica, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.893, Zacharias Teixeira, artigo 144 — Motorista.
N. 2.827, Vinha Fernandes & Comp., art. 79 — Proprietario.
N. 2.682, Joaquim T. Alves, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.074, José M. Luiza, art. 248 L — Motorista.

N. 4.081, José da Rocha, art. 144 — Motorista.

N. 4.279, Humberto Ferreira, artigo 92 — Proprietario.

N. 4.320, Adolpho Pocciro, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.511, Maximiano Torres, artigo 144 — Proprietario.

N. 4.730, Eloy Baptista & Comp., art. 248 L — Proprietario.

N. 4.923, Mestre & Blatgé, art. 144 — Proprietario.

N. 5.239, Domingos Ferreira, art. 79 — Motorista.

N. 6.233, Americo de Castro, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.018, The Texas Companhia Americana Limitada, art. 79 — Proprietario.

N. 6.286, Empresa A. Frigorificos, art. 144 — Proprietario.

N. 6.304, Joaquim dos Santos, artigo 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 87, Paulo Eugenio F. de Mello, art. 248 L — Proprietario.

N. 297, Carlos S. Rocha, art. 144 — Proprietario.

N. 720, Mario R. Paranhos, art. 144 — Proprietario.

N. 806, Daniel Coelho, art. 248 L — Motorista.

N. 817, Carlos G. de Mattos, art. 144 — Proprietario.

N. 926, Jayme Fonseca, art. 144 — Proprietario.

N. 1.201, E. E. Bechtling, art. 100 — Proprietario.

N. 1.227, Custodio Queiroz, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.401, José Ferreira, art. 248 L — Motorista.

N. 1.703, Carlos Freitas, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 1.862, Ruth Oliveira, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.863, Machado Bastos, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.902, João da Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 2.192, José Gonçalves, art. 144 — Motorista.

N. 2.474, José Vilhena, art. 107 — Motorista.

N. 2.527, Adalberto Monteiro, art. 79 — Motorista.

N. 2.53, Luiz T. Mendonça, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.557, Manoel Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 2.689, José Luiz Pereira, art. 144 — Motorista.

N. 2.869, Faustino Dias, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.969, Manoel Justo Alves, artigo 248 L — Proprietario.

N. 3.167, Lino Fernandes, art. 257 — Motorista.

N. 3.662, João L. Rocha, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 3.899, Dr. Astolpho Rezende, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 4.262, Hilária Tavares, art. 86 — Proprietario.

N. 4.352, Honorio Moraes, art. 92 — Motorista.

N. 4.623, Domingos Affonso, artigo 81 — Motorista.

N. 4.809, Oswaldo Maia, art. 130 — Proprietario.

N. 5.049, David Serrado, art. 81 — Proprietario.

N. 5.053, Ricardo Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 5.100, José Luz Velloso, art. 79 — Proprietario.

N. 5.222, Dr. Duleidio Pereira, artigo 144 — Proprietário.
 N. 5.663, Dr. Jorge Franco, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 5.798, José Bispo P. Santos, artigo 79 — Motorista.
 N. 5.835, Carlos Zanni, art. 84 — Motorista.
 N. 5.945, Manoel Ferreira Silva, artigo 86 — Proprietário.
 N. 6.134, D. Marina Ribeiro, artigo 248 L — Proprietária.
 N. 6.344, Antonio Gomes Silva, artigo 248 L — Motorista.
 N. 6.556, Armando S. Corrêa, artigo 144 — Motorista.
 N. 6.737, Eider Gomes Ribeiro, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 7.086, Antenor M. Souza, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.285, José da Silveira Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.316, Guluzi Nogani, art. 79 — Motorista.
 N. 7.454, Alberto Teixeira, art. 92 — Proprietário.
 N. 7.702, Arminda Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.944, Licínio Amaral, art. 106 — Proprietário.
 N. 7.952, Luiz Carlos A. Ferreira, art. 144 — Proprietário.
 N. 7.955, Joaquim Bastos, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.254, Americo Cardoso, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 8.294, Gualter Portella, art. 248 E — Proprietário.
 N. 8.454, Nani André, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.717, Manoel D. Araujo, art. 107 — Motorista.
 N. 8.866, Matheus A. Braz, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.562, José Joaquim Souza, artigos 82 e 81 — Motorista.
 N. 9.622, Izaias Mendes, art. 92 — Motorista.
 N. 9.746, Antonio Loureiro, art. 81 — Proprietário.
 N. 9.887, René Mostardeiro, artigo 248 L Proprietário.
 N. 9.918, Antonio M. Cunha, art. 88 — Proprietário.
 N. 9.959, Daniel Machado, art. 81 — Motorista.
 N. 10.200, Eugenio Matarazzo, artigos 144 e 248 E — Motorista.
 N. 10.222, José Saeta Sastre, artigo 248 L — Motorista.
 N. 10.346, Heitor Aragão, art. 248 E — Motorista.
 N. 10.488, Abdon Regossini, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 10.519, Mathias Monteiro, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.556, José Ortigão, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.653, Graciano Pousa, art. 100 — Proprietário.
 N. 10.719, Dr. Francisco Vianna, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.972, Gumercindo Junior, artigo 87 — Proprietário.
 N. 10.996, Ricardo Nunes, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.010, José Maria da Costa, artigo 98 — Motorista.
 N. 11.074, Manoel R. Junior, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.351, João Corrêa Costa, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.521, Hugo Berteia, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.918, Isaac Zeni, artigos 257 e 389 § 4º — Proprietário.
 N. 1.011, Benedicto Barreto, art. 92 — Proprietário.

N. 13.022, José Teixeira, art. 86 — Motorista.
 N. 13.049, Domingos Pinola, art. 86 — Motorista.
 N. 13.074, Manoel Assumpção, artigo 248 E — Motorista.
 N. 13.108, José Augusto de Souza, art. 86 — Motorista.
 N. 13.588, Auto M. B. S. A., artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.781, Antonio André Junior, artigo 144 — Proprietário.
 N. 13.788, Arnaldo de Oliveira, artigos 102 e 257 — Motorista.
 N. 13.837, Milton Quintães, art. 79 — Proprietário.
 N. 3.893, Antonio Martins, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.988, tenente Mauricio Lessa, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.024, S. A. Off. G. B., artigos 100 e 144 — Proprietário.
 N. 14.027, Oscar Galdehndt, art. 257 — Proprietário.
 N. 14.197, Mestre & Blatgé, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.255, Sylvio Carvalho, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 11.256, Eurico T. Marques, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.312, Dr. Sergio Corrêa, artigo 102 — Proprietário.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 156.14, de 16 de agosto de 1923.

Inspeção de Veículos, em 12 de junho de 1930. — O inspector, Armandino Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

TERMO DE INSCRIÇÃO E ENCERRAMENTO DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSÁRIO À POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Para ocorrer ao fornecimento de material necessário à Polícia Civil do Distrito Federal, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno de mil novecentos e trinta (1930) e mencionado nos grupos um — Automoveis; dous — Ferragens; tres — Electricidade; quatro — Massames; sete — Tintas, vernizes e pinceis; oito — Madeiras e materiais de construção; dezeses — Bicyclettes; dezoito — Carvão de pedra; vinte e dous — Aquisição de animaes para laboratorio; vinte e quatro — Aquisição de livros scientificos; vinte e cinco — Drogas para laboratorio; e vinte e seis — Productos chimicos e pertencente á concorrência administrativa permanente annunciada em edital publicado no *Diario Official* de vinte e cinco, vinte e sete, trinta, trinta e um de maio findo e de um, tres, quatro, cinco, seis, sete, oito, dez e onze do mez de junho corrente, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas: por procuração de Fontes Garcia & Comp., Henrique Ferreira Lino; por procuração de Isnard & Com., Domingos Marques; por procuração de José da Silva & Comp., Joaquim da Silva Simões; Arthur Donato & Comp.; por procuração da Companhia Fornecedor de Materiaes, José Maria Fernandes Vieira; por procuração de Dias Garcia & Comp., C. Guimarães; por procuração de Heraclito & Comp., João Ferreira e por procuração de David Land & Comp., Arnaldo Ferreira Pinto, E, para cumprimento da calusula quarta (4ª) do citado edital, encerrou-se ás doze horas do dia onze do corrente mez, a inscrição dos candidatos á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a esta repartição, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno corrente de mil novecentos e

trinta, do material relacionado nos grupos acima mencionados. E, para constar, eu, José Luiz Cordeiro, escripturario em exercicio na quarta secção — Contabilidade — da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, lavrei este termo que vae assignado pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Polícia; pelo senhor doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral; pelo senhor Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da secção e por mim. Quarta secção — Contabilidade — da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em doze de junho de mil novecentos e trinta. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Cicero Nobre Machado*. — *Angelo Fioravante Bittencourt*. — *José Luiz Cordeiro*. Confere. — O escripturario, *J. Cordeiro*. Está conforme. — O chefe da secção, *J. Bittencourt*.

Cópia — Acta de abertura de propostas — Concorrência administrativa permanente numero quatorze para o fornecimento de material necessário á Polícia Civil do Distrito Federal, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno de mil novecentos e trinta — A's quatorze horas do dia doze de junho do anno de mil novecentos e trinta, na Quarta Secção, Contabilidade, da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo chefe de Polícia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho e presentes os senhores doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral; Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da secção, e os concorrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores Fontes Garcia & Companhia; Isnard & Companhia; José da Silva & Companhia; Arthur Donato & Companhia; Companhia Fornecedor de Materiaes; Dias Garcia & Companhia; Heraclito & Companhia e David, Land & Companhia, para o fornecimento a esta repartição, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno corrente, de mil novecentos e trinta, do material mencionado nos grupos um — Automoveis; dous — Ferragens; tres — Electricidade; quatro — Massames; sete — Tintas, vernizes e pinceis; oito — Madeiras e materiais de construção; dezeses — Bicyclettes; dezoito — Carvão de pedra; vinte e dous — Aquisição de animaes para laboratorio; vinte e quatro — Aquisição de livros scientificos

cos: vinte e cinco — Drogas para laboratório e vinte e seis — Produtos químicos, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo cincoenta e dois (52), parágrafo primeiro (1º), segundo (2º), terceiro (3º) e quarto (4º), do Código de Contabilidade da União e com o edital publicado no *Diário Oficial*, de vinte e cinco (25), vinte e sete (27), trinta (30) e trinta e um (31) de maio findo, e de um (1), tres (3), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7), oito (8), dez (10) e onze (11) do corrente mez de junho. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Polícia e pelos concorrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta que vai assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Polícia; pelo senhor doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral; pelo senhor Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da secção, e pelos concorrentes presentes. Em José Luiz Cordeiro, escripturário, em exercício na Quarta Secção, Contabilidade, da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Cicero Nobre Machado*. — *Angelo Fioravante Bittencourt*. — *José Luiz Cordeiro*. — Por procuração de Fontes Garcia & Companhia, *Henrique Ferreira Lima*. — Por procuração de Isnard & Companhia, *Domingos Marques*. — Por procuração de José da Silva & Companhia, *Joaquim da Silva Simões*. — *Arthur Donato de Companhia*. — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, *C. Guimarães*. — Por procuração de Heracito & Companhia, *João Ferreira*. — Por procuração de David, Land & Companhia, *Arnaldo Ferreira Pinto*. Confere. — O escripturário, *J. Cordeiro*. Está conforme. — O chefe da secção, *A. Bittencourt*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Secretaria da Polícia do Distrito Federal:

Grupo n. 2 — Ferragens

Arame para sellar taxímetro, kilo, tres mil e setecentos réis	3\$700
Argental em pó, em latas pequenas, lata, mil trescentos e noventa réis	1\$390
Bomba Japy, n. 3, uma, cento e nove mil réis	109\$000
Chapa de cobre doce, de 12", kilo, cinco mil e quinhentos e setenta réis	5\$570
Manometro para acetyleno, um, cento e sessenta e cinco mil réis	169\$000
Pedra esmeril carburundum, fina, fuo de 18 mm., com 19" de diametro e com 25 mm. de grossura, uma, noventa e sete mil réis	97\$000
Tarugo de aluminio, diversas medidas, kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
Torneiras de 3/4", de pressão, com junta para borracha, uma, nove mil e novecentos réis	9\$900

Grupo n. 3 — Electricidade

Fio de cobre, kilo, seis mil trescentos e setenta réis	6\$370
--	--------

Grupo n. 4 — Massames

Agua distillada, litro, mil e oitocentos réis	1\$800
Acido sulphurico, densidade, de 30°, litro, tres mil e novecentos réis	3\$900

Grupo n. 7 — Tintas, vernizes e pinceis

Fozes de ouro, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
---	--------

Grupo n. 8 — Madeiras e materiais de construção	
Cal de Cabo Frio, em saccos, kilo, cento e trinta e oito réis	\$138

Cimento Portland, em barricas de 150 kilos, barrica, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400
---	---------

Os proponentes declaram aceitar as condições do edital a que se refere a presente proposta e as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade.

Outrosim declaram que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na véspera do dia do encerramento da concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lima*.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes brasileiros mercaderes, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 20, á Polícia Civil do Distrito Federal, de accordo com o

edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* para necessimentos durante o anno de 1930.

Grupo n. 1 — Automoveis

Aro de ferro para roda de auto-caminhão, uma, cincoenta e quatro mil e setecentos réis	54\$700
Arruela com pino para embreagem, uma, setenta e nove mil e trescentos réis	79\$300
Bloco de cylindro de auto Studebaker, um, novecentos e dez mil réis	910\$000
Bomba de oleo completa para Studebaker, uma, oitenta e um mil e novecentos réis	81\$900
Bomba com tubo para lubrificar autos, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis	25\$900
Borracha de um milimetro para saída de agua, metro, cinco mil e trescentos réis	5\$300
Borracha para parabrisa de autos europeus, uma, quatro mil réis	4\$000
Botões de pressão lona sobre lona, grossa, vinte e dois mil réis	22\$000
Botões de pressão de madeira, grossa, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900
Bujão para roda de arame de auto Studebaker, um, vinte e nove mil réis	29\$000
Bujão para roda de madeira de auto Studebaker, um, vinte e nove mil réis	29\$000
Buzina Klaxon grande 20 %, electrica, uma, cento e cincoenta e sete mil réis	157\$000
Cabo para velocímetro de auto Studebaker, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Cajados para capota de automoveis, um, nove mil réis	9\$000
Calota para roda de automoveis deanteira e esquerda, um, onze mil e setecentos réis	11\$700
Copos de graxa ns. 4 e 6, uma, dois mil e trescentos réis	2\$300
Correia para ventilador de elos, metro, dezesseis mil e novecentos réis	16\$900
Corrente para arranco de automovel, uma, cincoenta e um mil réis	51\$000
Coura para embreagem diversas dimensões, um, vinte e um mil e setecentos réis	21\$700
Correia para ventilador de auto "Lincoln", uma, vinte e dois mil réis	22\$000
Correia para ventilador de auto "Graham Paige", uma, onze mil e novecentos réis	11\$900
Correia para ventilador de auto Chevrolet, uma, cinco mil réis	5\$000
Discos de aço para embreagem, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Discos para buzina Sparton, um, nove mil e setecentos réis	9\$700
Esponja grande para lavagem de automoveis, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300
Extintor Formito para garage, um, quatrocentos e setenta réis	470\$000
Escovas metálicas para dynamos de autos Grampaig, uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
Feltro para junta de instalação, kilo, quarenta e dois mil réis	42\$000
Graxa Góes para capota de automovel, lata, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Induzido para magneto Bosch, um, cento e sessenta e tres mil réis	163\$000
Jogo de capás para auto Studebaker em lona estrangeira de 1ª qualidade, debruadas a couro e verniz igual á amostra, jogo, trescentos e sessenta e oito mil réis	368\$000
Junta completa para o cardan, uma, cento e vinte e um mil réis	121\$000
Lampadas para lanterna de ambulancia Fiat m. 505-F 12 volts, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700
Lampada pequena seis volts 8/1 polo 36 velas, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
Lampada para pharol 6/8 volts 1 polo 36 velas, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Lanterna lateral oval, par, trinta e cinco mil réis	35\$000
Limpador de parabrisa simples, um, nove mil réis	9\$000
Lona metálica para freio de mão, metro, sete mil e novecentos réis	7\$900
Mollas para amortecedor A. P. C. O., uma, vinte e nove mil réis	29\$000
Porta estribo de borracha garruceida de metal branco, de qualquer tamanho, jogo, oitenta e tres mil réis	83\$000
Parafuso platinado D. R. 4, par, quarenta e nove mil réis	49\$000

Parafuso platinado D. U. 4, par, quarenta e nove mil réis	49\$000
Sabão Flaxsoap para lavagem de auto em latas de cinco libras, lata, vinte mil e setecentos réis	20\$700
Vela estrella metrica, uma, cinco mil e trezentos réis	5\$300

Os proponentes declaram-se de inteira submissão ao presente edital.

Em tempo. O sabão Flaxsop só existe em latas de cinco libras.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Por procuração de Isnard & Comp., Domingos Marques.

Heracito & Comp., commerciantes estabelecidos nesta Capital, á rua 1º de Março n. 99, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 25 de maio do corrente anno, propõem fornecer á Policia do Districto Federal os seguintes artigos:

Grupo I — Automoveis

Carvão para magneto Marelli, um, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750
Correia para ventilador de auto "Lincoln", uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Escova para dynamo, modelo 505 F, uma, sete mil réis	7\$000
Feixe de molas, completo, modelo 505 F, dianteiro, um, oitenta e nove mil réis	89\$000
Junta metallica para motor "Fiat", modelo 505 F, igual á amostra, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Magneto Marelli, um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis	425\$000
Parafuso da coroa do differencial de auto Fiat, modelo 505 F, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
Parafuso platinado D. R. 4, par, quarenta e oito mil réis	48\$000
Parafuso platinado D. U. 4, par, quarenta e oito mil réis	48\$000
Parafuso platinado D. U. 6, par, quarenta e oito mil réis	48\$000
Parafuso platinado Z. E. V., par, quarenta e oito mil réis	48\$000
Pellego vermelho, grande, um, noventa e seis mil réis	96\$000
Pellego vermelho, pequeno, um, cincoenta e dous mil réis	52\$000
Resalto de fibra para magneto Marelli, de auto Fiat, modelo 505 F, um, sete mil réis	7\$000

Grupo II — Ferragens

Manometro para acetyleno, um, cento e noventa e oito mil réis	198\$000
---	----------

Grupo III — Electricidade

Fio de cobre, kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6\$450
Supporte de metal, com chave, um, mil e oitocentos réis	1\$800

Grupo XVIII — Carvão de pedra

Carvão de pedra "Cardiff", tonelada, cento e cincoenta e sete mil réis	157\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Por procuração, João Ferreira.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Viscondé de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência administrativa de 24 de maio de 1930 e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Secretaria da Policia do Districto Federal os materiaes abaixo mencionados.

Grupo II — Ferragens

Argentalá em pó, em latas pequenas, lata, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
Chapa de cobre doce, de 10", kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800

Chapa de cobre doce, de 12", kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Torneiras de 3/4", de pressão, com junta para borracha, uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800

Grupo VIII — Madeiras e materiaes de construção

Cimento "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, vinte e nove mil quatrocentos e cincoenta réis	29\$450
---	---------

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência e do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Por procuração, Carlos Guimarães.

Concorrência administrativa permanente para compra de material necessario á Policia Civil do Districto Federal, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno de 1930

Grupo I Automoveis

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados:

Botões de pressão, lona, s/lona, grossa, vinte e quatro mil réis	24\$000
Bobina de relais, uma, cento e nove mil réis	109\$000
Cabo de aço para cano de descarga, um, mil réis	1\$000
Correia para ventilador, de elos, metro, dezesseis mil e setecentos réis	17\$700
Disco de amiantho para embrayagem de auto Chevrolet, um, seis mil e trescentos réis	6\$300
Esponja grande para lavagem de auto, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
Escovas metallicas para dynamo de auto Chevrolet, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Funil com rede para oleo, um, treze mil réis	13\$000
Graxa Gosch para capota, lata, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Interiores para valvulas de camaras de ar, um, novecentos réis	\$900
Lampadas para lanterna— de ambulancia Fiat, modelo 505 F, de 12 volts, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Lampada pequena de 6 volts, 1 polo e 36 velas, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Lampada para pharol de 6-8 volts de 1 polo, 36 velas, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Lampada para uso dos mostradores de ambulancia modelo 505 M, de 12 volts, uma, quatro mil réis	4\$000
Pistão para automoveis, um, cincoenta mil réis	50\$000
Remendos em frio Good Year, em latas de 453 grámmas, lata, quinze mil réis	15\$000
Tampo para roda trazeira, um, setenta mil réis	70\$000
Tubo de borracha para bomba de ar, metro, tres mil réis	3\$000
Vidro para pharol, quadriculado, um, vinte mil réis	20\$000

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Por procuração de David, Land & Comp., Arnaldo Ferreira Pinto.

Concorrência administrativa permanente para compra de material necessario á Policia Civil do Districto Federal, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno de 1930

Proposta

Esta companhia, subordinando-se incondicionalmente a todas as clausulas do edital dessa repartição, de 24 de maio transacto, vem se propor a fornecer os materiaes abaixo, durante o corrente exercicio, aos seguintes preços:

Grupo VIII — Madeiras e materiaes de construção

Cal de Cabo Frio, em saccoes, kilo, cento e quarenta e tres réis	\$143
Cal de marisco, em saccoes, kilo, cento e vinte e tres réis	\$123
Cascalho n. 0, metro cubico, quarenta e dous mil e setecentos réis	42\$700

Pedra britada n. 2, metro cubico, trinta e cinco mil e oitocentos réis.....	35\$800
Pedra britada n. 3, metro cubico, vinte e quatro mil e setecentos réis.....	24\$700
Saibro, metro cubico, quatorze mil réis.....	14\$000

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Pela Companhia Feneceadora de Materiaes, José Maria Fernandes Vieira, director-gerente.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36-43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Policia do Districto Federal, os artigos constantes do grupo VIII — Madeiras e materiaes de construcção — de conformidade com o edital de 24 e rectificação de 26 de maio ultimo, publicado no *Diario Official*:

Cal de Cabo Frio, em sacco, kilo, cento e quarenta réis	\$140
Cal de marisco, em sacco, metro cubico, cento e vinte réis	\$120
Cascalho n. 0, metro cubico, quarenta e um mil e oitocentos réis	41\$800
Cimento "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, vinte e nove mil seiscientos e setenta réis	29\$670
Cougoeiras de cedro de 3" x 9" x 4 metros, dous fios ao alto, metro, sete mil oitocentos e setenta réis	7\$870
Cougoeiras de madeira de lei de 3" x 9", dous fios ao alto, metro, quatro mil e seiscientos réis....	4\$600
Cougoeiras de madeira de lei de 3" x 9", tres fios ao alto, metro, quatro mil e setecentos réis....	4\$700
Cougoeiras de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao alto, metro, quatro mil oitocentos e trinta réis	4\$830
Cougoeiras de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao alto, macho e fema, metro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Cougoeira de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao alto e tres fios ao baixo, metro, cinco mil trescentos e trinta réis	5\$330
Cougoeira de madeira de lei de 3" x 9", cinco fios ao alto, quatro mil setecentos e trinta réis....	4\$730
Cougoeira de madeira de lei de 3" x 9", seis fios ao alto, metro, cinco mil e cem réis.....	5\$160
Cougoeiras de madeira de lei de 3" x 9", um fio ao baixo, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$100
Cougoeiras de madeira de lei de 3" x 9", dous fios ao baixo, metro, quatro mil quatrocentos e noventa réis	4\$190
Cougoeiras de madeira de lei de 3" x 9", tres fios ao baixo, metro, quatro mil quinhentos e noventa réis	4\$590
Cougoeiras de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro, quatro mil seiscientos e cinquenta réis	4\$650
Cougoeiras de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao alto, aparelhadas, macho e fema e dous bites, metro, seis mil oitocentos e cincoenta réis	6\$850
Cougoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", quatro fios ao alto, aparelhadas, macho e fema e dous bites, metro, oito mil e setecentos réis....	8\$700
Cougoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", cinco fios ao alto, aparelhadas, saia e camisa, de 0,23 x 0,7 1/2, metro, nove mil e setenta réis....	9\$070
Cougoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", seis fios ao alto, metro, oito mil e trescentos réis....	8\$300
Cougoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", um fio ao baixo, metro, sete mil duzentos e noventa réis	7\$290
Cougoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", dous fios ao baixo, metro, sete mil cento e noventa réis....	7\$190
Cougoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", tres fios ao baixo, metro, sete mil trescentos e noventa réis	7\$390
Cougoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro, sete mil e cincoenta réis	7\$050
Cougoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", cinco fios ao baixo, metro, sete mil e cincoenta réis	7\$050

Cougoeiras de peroba rosa de 3" x 9", em bruto, metro, cinco mil quinhentos e oitenta réis.....	5\$580
Cougoeiras de peroba rosa de 3" x 9", dous fios ao alto, metro, seis mil cento e cincoenta réis....	6\$150
Cougoeiras de peroba rosa de 3" x 9", dous fios ao alto, aparelhadas, macho e fema, metro, seis mil novecentos e quarenta réis	6\$910
Cougoeiras de peroba rosa de 3" x 9", tres fios ao alto, metro, seis mil duzentos e trinta réis....	6\$230
Cougoeiras de peroba rosa de 3" x 9", cinco fios ao alto, metro, seis mil quinhentos e trinta réis....	6\$530
Cougoeiras de peroba rosa de 3" x 9", cinco fios ao alto, aparelhadas, macho e fema, metro, sete mil e oitocentos réis	7\$800
Cougoeiras de peroba rosa de 3" x 9", seis fios ao alto, metro, seis mil seiscientos e quarenta réis....	6\$610
Cougoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", dous fios ao alto, aparelhadas, macho e fema, metro, cinco mil e seiscientos réis	5\$600
Cougoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", tres fios ao alto, aparelhadas, macho e fema, metro, cinco mil setecentos e oitenta réis	5\$780
Cougoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", tres fios ao alto e quatro fios ao baixo, metro, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Cougoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", quatro fios ao alto, aparelhadas, macho e fema, metro, seis mil e oitenta e oito réis.....	6\$088
Cougoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", cinco fios ao alto, metro, cinco mil cento e oitenta réis	5\$180
Cougoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", seis fios ao alto, metro, cinco mil quinhentos e setenta réis	5\$570
Cougoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", um fio ao baixo, metro, quatro mil setecentos e oitenta réis	4\$780
Cougoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$990
Cougoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", cinco fios ao baixo, metro, cinco mil duzentos e noventa réis	5\$290
Frizos de cedro de 0,01 x 0,10, aparelhados em uma face, macho e fema e dous bites, metro, oitocentos e oitenta réis	\$880
Frizos de peroba de Campos de 0,10 de largura por meio centimetro de grossura, metro, mil duzentos e trinta réis	1\$230
Frizos de peroba de Campos de 0m,10 de largura por 2 1/2 centimetros de grossura, metro, mil seiscientos e noventa réis	1\$690
Frizos de peroba de Campos de 0,10 x 0,022, aparelhados em uma face, macho e fema, com 4 metros de comprimento, metro, mil quinhentos e dezoito réis	1\$518
Frizos de peroba de Campos de 0,03 x 0,10, aparelhados, macho e fema, metro, mil setecentos e cincoenta e oito réis	1\$758
Inbuya serrada em qualquer dimensão, metro cubico, quinhentos e sessenta e quatro mil réis	564\$000
Macacahuba serrada, em qualquer dimensão, metro cubico, quinhentos e trinta e quatro mil réis..	534\$000
Peça massaranduba de 4" x 4" x 9 metros, uma, trinta e dous mil réis	32\$000
Peça de peroba de Campos de 1m,00 x 0,12 x 0,15, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Peça de peroba de Campos de 1m,05 x 0,08 x 0,12, uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Pedra britada n. 2, metro cubico, trinta e quatro mil seiscientos e oitenta réis	34\$780
Pedra britada n. 3, metro cubico, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24\$400
Pranchão de cedro de 0,055 x 0,30, metro, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Pranchão de oleo vermelho de 0,05 x 0,22, metro, cinco mil oitocentos e trinta réis	5\$830
Peça de massaranduba de 4" x 9" x 5 metros, uma, quarenta e sete mil e oitocentos réis.....	47\$800
Peça de massaranduba de 4" x 9" x 9 metros, uma, noventa e tres mil réis	93\$000
Ripa de peroba rosa de 20 em cougoeira, metro, trescentos e cincoenta e dous réis	352

Saibro, metro cubico, quatorze mil réis	14\$000
Telha canal, nacional, milheiro, quinhentos e dez mil réis	510\$000
Taboa de canella de 4 metros x 0,30 x 0,03 (1ª), uma, doze mil e setecentos réis	12\$700
Taboa de canella de 4 metros x 0,40 x 0,03 (1ª), uma, vinte mil e seiscentos réis	20\$600
Taboa de canella de 2ª qualidade, de 0,30 x 0,03 x 4 metros, uma, nove mil e setecentos réis....	9\$700
Taboa de canella larga, 3ª qualidade, de 0,30 x 0,03 x 4 metros, uma, sete mil quinhentos e oitenta réis	7\$580
Taboa de peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, em bruto, metro cubico, quatrocentos e quarenta e tres mil réis	443\$000
Taboa de pinho do Paraná de 1" x 12" x 16", pé, novecentos e dezoito réis	\$918
Taboa de pinho do Paraná de 0,35 x 14 pés, pé, setecentos e trinta réis	\$730
Taboa de Pinho do Paraná de 4 metros x 0,30 x 0,03, uma, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
Taboa de Pinho do Paraná de 4 metros x 0,30 x 0,03, aparelhada, macho e fema, uma face, metro, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
Taboa de Pinho do Paraná de 4 metros x 0,30 x 0,03, aparelhada, macho e fema, duas faces, uma, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
Taboa de vinhatico de 1ª qualidade, de 0m,40 x 0m,025, metro, cinco mil e oitocentos réis...	5\$800
Telha "Ludolf", milheiro, quinhentos e dezeseite mil réis	517\$000

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — José da Silva & Comp.

Arthur Donato & Comp., commerciantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta capital á rua Barão de Itapagipe ns. 43-47, propõem fornecer á Policia do Districto Federal, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 25 de maio proximo passado, ás folhas 10.933, o seguinte:

Grupo VIII — Madeiras e materiaes de construcção

Cal de cabo Frio, em sacco, kilo, cento e quarenta réis	\$140
Cal de mariscos, em sacco, kilo, cento e vinte e cinco réis	\$125
Cascalho n.º 0, metro cubico, quarenta e tres mil réis	43\$000
Cimento "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta mil réis	30\$000
Couçoeiras de cedro de 3" x 9" x 4 metros, dous fios ao alto, metro, sete mil oitocentos e noventa réis	7\$890
Couçoeiras de madeira de lei de 3" x 9", dous fios ao alto, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	4\$480
Couçoeiras de madeira de lei de 3" x 9", tres fios ao alto, metro, quatro mil seiscentos e cincoenta réis	4\$650
Couçoeiras de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao alto, metro, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4\$750
Couçoeiras de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao alto, macho e fema, metro, cinco mil setecentos e noventa réis	5\$790
Couçoeira de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao alto e tres fios ao baixo, metro, cinco mil duzentos e noventa réis	5\$290
Couçoeira de madeira de lei de 3" x 9", cinco fios ao alto, metro, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4\$680
Couçoeira de madeira de lei de 3" x 9", seis fios ao alto, metro, cinco mil e cem réis	5\$100
Couçoeiras de madeiras de lei de 3" x 9", um fio ao baixo, metro, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Couçoeiras de madeira de lei de 3" x 9", dous fios ao baixo, metro, quatro mil e trescentos réis....	4\$300
Couçoeiras de madeira de lei de 3" x 9", tres fios ao baixo, metro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Couçoeiras de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

Couçoeiras de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao alto, aparelhadas, macho e fema e dous bites, metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", quatro fios ao alto, aparelhadas, macho e fema e dous bites, metro, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Couçoeiras de peroba de Campos, cinco fios ao alto, aparelhadas, saia e camisa, de 0,23 x 0,7 ½, metro, oito mil e trescentos réis.....	8\$300
Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", seis fios ao alto, metro, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", um fio ao baixo, metro, seis mil e setecentos réis....	6\$700
Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", dous fios ao baixo, metro, seis mil setecentos e noventa réis	6\$790
Couçoeiras de peroba de Camps de 3" x 9", tres fios ao baixo, metro, seis mil novecentos e oitenta réis	6\$980
Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro, sete mil réis	7\$000
Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", cinco fios ao baixo, metro, sete mil e vinte réis....	7\$020
Couçoeiras de peroba rosa de 3" x 9", em bruto, metro, cinco mil quatrocentos e noventa réis....	5\$490
Couçoeiras de peroba rosa de 3" x 9", dous fios ao alto, metro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
Couçoeiras de peroba rosa de 3" x 9", dous fios ao alto, aparelhadas, macho e fema, metro, seis mil setecentos e noventa réis.....	6\$790
Couçoeiras de peroba rosa de 3" x 9", tres fios ao alto, metro, seis mil e duzentos réis	6\$200
Couçoeiras de peroba rosa de 3" x 9", cinco fios ao alto, metro, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Couçoeiras de peroba rosa de 3" x 9", cinco fios ao alto, aparelhadas, macho e fema, metro, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Couçoeiras de peroba rosa de 3" x 9", seis fios ao alto, metro, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", dous fios ao alto, aparelhadas, macho e fema, metro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", tres fios ao alto, aparelhadas, macho e fema, metro, cinco mil seiscentos e cincoenta réis.....	5\$650
Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", tres fios ao alto e quatro fios ao baixo, metro, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", quatro fios ao alto, aparelhadas, macho e fema, metro, seis mil réis	6\$000
Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", cinco fios ao alto, metro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", seis fios ao alto, metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950
Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", um fio ao baixo, metro, quatro mil e cem réis.....	4\$100
Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro, quatro mil e trescentos réis	4\$300
Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", cinco fios ao baixo, metro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Frizos de cedro de 0,01 x 0,10, aparelhados em uma face, macho e fema e dous bites, metro, oitocentos e sessenta réis	\$860
Frizos de peroba de Campos de 0,10 de largura por meio centimetro de grossura, metro, seiscentos e oitenta réis	\$680
Frizos de peroba de Campos de 0m,10 de largura por 2 ½ centimetros de grossura, metro, mil seiscentos e noventa réis	1\$690
Frizos de peroba de Campos de 0,10 x 0,022, aparelhados em uma face, macho e fema, com 4 metros de comprimento, metro, mil quinhentos e vinte réis	1\$520
Frizos de peroba de Campos de 0,03 x 0,10, aparelhados, macho e fema, metro, mil setecentos e sessenta réis	1\$760

Imbuva serrada em qualquer dimensão, metro cubico, quinhentos e sessenta e nove mil réis.	569\$000	Taboa de canella larga, 3ª qualidade, de 0,30 x 0,03 x 4 metros, uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200
Macacahuba serrada em qualquer dimensão, metro cubico, quinhentos e quarenta mil réis.	540\$000	Taboa de peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, em bruto, metro cubico, quatrocentos e sessenta mil réis.	460\$000
Peça massaranduba de 4" x 4" x 9 metros, uma, trinta e nove mil réis.	39\$000	Taboa de pinho do Paraná de 1" x 12" x 16", pé, quinhentos e noventa réis.	\$590
Peça de peroba de Campos de 1m,00 x 0,12 x 0,15, uma, oito mil e novecentos réis.	8\$900	Taboa de pinho do Paraná de 0,35 x 14, pé, quinhentos e noventa réis.	\$590
Peça de peroba de Campos de 1m,05 x 0,08 x 0,12, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	Taboa de Pinho do Paraná de 4 metros x 0,30 x 0m,03, uma, sete mil e trescentos réis.	7\$300
Pedra britada n. 2, metro cubico, trinta e seis mil réis.	36\$000	Taboa de Pinho do Paraná de 4 metros x 0,30 x 0,03, aparelhada, macho e femea, uma face, metro, mil e novecentos réis.	1\$900
Pedra britada n. 3, metro cubico, vinte e cinco mil réis.	25\$000	Taboa de Pinho do Paraná de 4 metros x 0,30 x 0,03, aparelhada, macho e femea, duas faces, uma, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
Pranchão de cedro de 0,055 x 0,30, metro, dez mil e duzentos réis.	10\$200	Taboa de vinhatico de 1ª qualidade, de 0m,40 x 0m,025, metro, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
Pranchão de oleo vermelho de 0,05 x 0,22, metro, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	Telha "Ludolf", milheiro, quinhentos e vinte mil réis.	520\$000
Peça massaranduba de 4" x 9" x 5,00, uma, quarenta e tres mil réis.	43\$000	Pranchão de cedro serrado, metro cubico, quinhentos e quarenta e cinco mil réis.	545\$000
Peça massaranduba de 4" x 9" x 9 metros, uma, noventa e quatro mil réis.	94\$000	Taboas de peroba de Campos, serradas em qualquer dimensão, aparelhadas, metro cubico, quinhentos e setenta mil réis.	570\$000
Ripa de peroba rosa de 20 em couceira, metro, trescentos e quarenta réis.	\$340	Couceiras de madeira de lei de 3" x 9", quatro fios ao alto, aparelho macho e femea, metro, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Saibro, metro cubico, quatorze mil e trescentos réis.	14\$300	Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Arthur Donato & Comp.	
Telha canal nacional, milheiro, quinhentos e noventa mil réis.	590\$000		
Taboa de canella de 4 metros x 0,30 x 0,03 (1ª), uma, doze mil e oitocentos réis.	12\$800		
Taboa de canella de 4 metros x 0,40 x 0,03 (1ª), uma, dezenove mil e oitocentos réis.	19\$800		
Taboa de canella larga, 2ª qualidade, de 0,30 x 0,03 x 4 metros, uma, nove mil e setecentos réis.	9\$700		

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

De ordem do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização contida no officio do Instituto de Recuperação dos Funcionarios Publicos da União, n. 4.724, de 7 do corrente, foram-se abertas, nesta delegacia, a partir desta data, as inscrições para empréstimos no referido instituto, devendo, porém, os pretendentes a tais empréstimos enviar os seus pedidos por intermedio dos chefes das repartições a que pertencem, aos quaes serão remetidas as necessarias formulas, á medida que forem sendo solicitadas.

As formulas indicadas, depois de devidamente preenchidos os respectivos claros, devem ser devolvidas acompanhadas de informações quanto á importância disponivel no primeiro terço dos vencimentos do pretendente, si está o mesmo em pleno exercicio de seu cargo e qual o seu tempo de serviço.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 11 de junho de 1930. — Abiathar Brito, secretario.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, faço publico que hoje, 13 do corrente, á hora legal, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, se-

rão chamados á prova oral de arithmetica, os seguintes candidatos:

- 21 — Francisca de Faria Machado.
- 22 — Marietta Duffles Teixeira Lott.
- 23 — Marina Fortuna.
- 24 — Paulo Magarinos de Souza Leão.
- 25 — Raphael Teixeira Soares.
- 26 — Rodrigo Magalhães.
- 27 — Stelio de Azevedo Daltro Santos.
- 28 — Theodorico Silva de Souza Carneiro.
- 29 — Zeny Miranda.

Tribunal de Contas, em 12 de junho de 1930. — Manoel Lima Torres, secretario do concurso.

Directoria do Patrimonio Nacional

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Directoria do Patrimonio Nacional, publicado á pagina numero 11.245, do *Diario Official* de 30 de maio.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DO CASCO, MACHINA, CALDEIRA E TODOS OS ACCESSORIOS DO REBOCADOR DENOMINADO "JOAQUIM MURTINHO".

Vide este edital, publicado á pagina 11.759, de *Diario Official*, de 6 do corrente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico

que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1929:

Ex-officio:

17.639, A. Brasil Indigena Ltda., rua

Primeiro de Março n. 103, 1º andar.

17.292, Abramo & Comp., rua Coronel

Figueira de Mello n. 336.

6.527, Aele & Comp., rua da Alfandega n. 378 A.

17.420, Almeida — Oscar d', rua Ca-

pitão Rezende n. 177.

11.207, Amaral — José Lopes do, rua

do Morro n. 188.

11.211, Amaro & Fonseca, rua Vis-

conde de Pirajá n. 480 A.

17.114, Amaro & Comp., rua Primei-

ro de Março n. 43.

940, Anderson — Gustavo, Avenida

Rodrigues Alves ns. 303/31.

284, Angelici — Julieta, rua Campo

Grande n. 82.

11.217, Aniceto Ferreira & Pombó,

rua Diás da Cruz n. 121.

11.218, Anjos & Colleiro, travessa Por-

tella n. 69 A.

11.220, Annibal Rodrigues Pinto &

Virgilio Pinto, Estrada Braz de Pinna

n. 55.

17.680, Assad — Nagib, Estrada do

Retiro n. 15, Bangú.

15.871, B. Simon & Comp., rua da

Alfandega n. 358.

17.746, Baptista — Manoel, rua Ma-

ranguape n. 41.

17.718, Bellas — Norberto de Aguiar,

Avenida Mem de Sá n. 80, 1º andar.

15.886, Benitez & Zweiter, rua Bue-

nos Aires n. 113, 2º andar.

11.164, Bittencourt — Antenor, Ave-

nida Suburbana n. 2.236.

11.166, Bittencourt & Silva, rua Lici-

nio Cardoso n. 261.

11.203, Borha — José, rua da Alfandega n. 143.

15.436, Brandina — Josephina, rua Menna Barreto n. 176.
 5.006 e 8.179, Buffa — Alexandre, rua Barata Ribeiro n. 564.
 17.093, Companhia Santista de Exportação, rua São Bento n. 16.
 3.229, Coelho — Camara (Dr.), rua do Lavradio n. 122, loja.
 15.717, Colmenero & Comp., rua Sete de Setembro n. 135.
 3.265, Colomb — Roberto, Companhia Sul-America.
 3.266, Combacau — Paulo, Banco do Brasil.
 15.721, Conceição — Alzira Dias da, Estrada Marechal Rangel n. 725 A.
 3.269, Conceição — João Rezende, rua da Alfandega n. 95.
 11.276, Conciero — A. C., rua Salvador Corrêa n. 30.
 6.944, Conde — F., rua Ledo n. 93.
 15.725, Constantino Costa & Comp., rua dos Arcos n. 86.
 15.726, Coragem — Joaquim de Almeida, rua do Livramento n. 170.
 11.281, Cordeiro — A., rua São Pedro n. 79.
 15.727, Cordeiro — Antonio Jayme, rua Werneck Magalhães n. 139.
 15.729, Cordes — Daniel, Avenida Passos n. 53.
 15.734, Corrales — José, Estrada Automovel Club n. 674.
 15.732, Corrêa — Alfredo, rua São Pedro n. 33.
 15.733, Corrêa — David, rua Regente Feijó n. 143.
 15.734, Corrêa — José Soares, Avenida Amaro Cavalcanti n. 681.
 15.736, Corrêa — Moysés, becco do Theatro n. 5.
 15.738, Correia & Franco, rua Senhor dos Passos n. 111.
 15.739, Cortez & Comp., Avenida Francisco Bicalho n. 401.
 15.740, Cortinhos — Manoel, rua Regente Feijó n. 43.
 3.331, Cossenza — Francisco de Paula, rua Visconde de Inhauma n. 82, 1º andar.
 15.741, Costa — Abilio da, rua Theophilo Ottoni n. 197.
 15.744, Costa — Alcebiades, rua Conselheiro Souza Franco n. 65.
 15.745, Costa — Alfredo, rua Visconde da Gavea n. 121, sobrado.
 15.746, Costa — Antenor Leandro, rua São José n. 13, fundos.
 15.747, Costa — Antonio da, rua Frei Caneca n. 270.
 15.750, Costa Corrêa & Comp., rua Inhangá n. 10.
 3.379, Costa — Everardo Martins, rua Almeida Reis n. 3, Cavalcante.
 15.754, Costa — Euclidalino José da, rua Alvaro de Miranda n. 20.
 15.755, Costa & Felix, rua Bento Ribeiro n. 56.
 3.384, Costa — Francisco Barros, rua da Alfandega n. 144.
 15.759, Costa — Henrique Viêira da, rua Marechal Rangel n. 431, Madureira.
 14.655, Costa — J. M. Lopes, Avenida Rio Branco n. 59.
 15.761, Costa — Joaquim Francisco, rua do Catumbi n. 20.
 3.521, Costa — Joaquim Vicente, rua Sete de Setembro n. 189.
 15.763, Costa Lucena & Comp., Avenida Rio Branco n. 5.
 16.822, Rapozo — Luiza, rua Barão de Liba n. 65.
 16.823, Raymundo — João, rua da Bruma n. 87.

16.825, Rebello — Manoel, Avenida Suburbana n. 118.
 4.008, Recoultre — E., rua General Camara n. 33.
 12.231, Regis — Rogerio Francisco, Avenida Rio Branco n. 110.
 16.953, Reis — Antonio Marques dos, rua Tenente Possolo n. 46.
 12.270, Reis — Erico Amancio dos, rua Estrada do Norte n. 84.
 16.955, Reis — José Furtado dos, Avenida dos Democraticos n. 1.487.
 12.319, Rezende — João, rua do Riachuelo n. 92.
 12.322, Rezende — Lybio Vieira do, rua Marechal Floriano n. 212.
 4.200, Rita — Manoel de Carvalho da, rua Real Grandeza n. 226.
 R 2.785, Rocha — Theogenes, praça Mauá n. 10.
 15.189, Rodrigues — Antonio Pinheiro, rua Calhinho Itararé n. 327.
 4.226, Rodrigues — Arlindo, rua Vinte e Quatro de Maio ns. 22/32.
 15.193, Rodrigues — Bernardino, Avenida Mem de Sá n. 317.
 16.812, Rodrigues — Marinho, rua Marquez de Abrantes n. 69.
 16.815, Rodrigues & Silva Gomes, rua Marechal Floriano n. 91, 1º andar.
 16.704, Roehrich & Layolle, rua Buenos Aires n. 21.
 12.451, Ronchini — Mario, rua São Pedro n. 66.
 12.483, Rosa — Alvaro, Avenida Rio Branco n. 180.
 12.461, Rosa — José de Souza, rua da Carioca n. 23, sobrado.
 12.462, Rosa — Luciano Santa, rua Custodio Serrão n. 43.
 12.465, Rosadas — Alfredo, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
 12.466, Rosado — Lauro, rua da Alfandega n. 120.
 16.711, Rosalvo Scheres & Comp., rua Primeiro de Março n. 109, 1º andar.
 12.467, Rosany — Camillo, rua Raul Barroso n. 77, casa 18.
 16.816, Rosas — Alvaro, rua Estacio de Sá n. 59.
 16.712, Rosas & Alvaro, Avenida Rio Branco n. 151.
 12.470, Rosas — Nestor, rua Theophilo Ottoni n. 34.
 12.471, Rosas — Sebastião, Lloyd Brasileiro.
 12.475, Roselem — Luiz, rua Paranhos n. 33, Ramos.
 12.476, Rosemburgo — Manoel, Companhia Sul-America.
 12.477, Rossé — Joseph, rua da Alfandega n. 11.
 4.159, Rossi — Antonio, rua de Catumbi n. 81.
 15.919, Rossi — Aurichetta, rua Santo Amaro n. 75.
 12.137, Rossi — Eugenio, rua São Pedro n. 96 (Lavradio n. 24).
 14.342, Rossi — I., rua Haddock Lobo n. 7.
 12.606, Royenstrunh — Gustavo, rua Joaquim Nabuco n. 107.
 12.608, Roxo — Frederico, rua Tavares Ferreira n. 35.
 12.609, Roxo — Frederico B., Banco do Brasil.
 12.611, Roxo — Lucas Monteiro de Barros, rua da Quitanda n. 191.
 15.922, Rubens — Meyer, rua Teixeira de Mello n. 22.
 12.561, Rubinstein — Moise, Avenida Rio Branco n. 50.
 12.563, Rudge — Roberto, Lloyd Brasileiro — Departamento Contabilidade.

12.568, Runtgen — Erna, rua Mariz e Barros n. 292.

15.927, Ruques — Kalisto, rua Pereira Nunes n. 62 A.

16.949, Russo — Menotti, rua Senador Euzebio n. 344.

Supplemento:

Ex-officio 12.151 e D 187, Ripper — Roberto, rua São Pedro n. 71 (Walter & Comp.).

H 309, Roger — Raphael Bernat, rua Campo Grande n. 80.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação, por via postal, mencionando a importancia do imposto devido, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, e reclamarem no prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, o que tiverem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 12 de junho de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, ficam intimados a comparecer na Seccão de Revisão, dentro do prazo de dez (10) dias, os contribuintes abaixo mencionados, afim de prestarem esclarecimentos aos processos *ex-officios*:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 11 de junho de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Antonio de Abreu Ferreira, 2º Sec. do Tráfego — D. G. dos Correios — Inf.

Antonio Diniz Junqueira Guimarães, M. da Viação — E. F. C. B.

Antonio de Castro Almeida Gouvêa, M. da Viação — E. F. C. B.

Antonio Emilio Gonçalves, M. da Viação.

Antonio Fernandes Leitão, M. da Viação — E. F. C. B.

Antonio Barroso Fernandes, M. do Exterior.

Antonio Ignacio Fernandes, M. da Viação — E. F. C. B.

Antonio Florindo, M. da Viação.

Antonio Hilario, M. da Viação.

Antonio Alexandrino Gorja (cap.), Q. do 2º Regimento de Infantaria — V. Militar.

Antonio Gavião Gonzaga, Dep. N. S. Publica.

Antonio Leandro Fernandes, M. da Viação — E. F. C. B.

Alberto de Farias (major), Escola Militar.

Antenor Gonzaga, M. da Viação — E. F. C. B.

Albertina Fonseca, Instituto Nacional de Musica — Inf.

Augusto Antonio Gress, 4º sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios.

Alfredo Guedes, M. da Viação — E. F. C. B., 4ª Divisão.

Adriano Tavares Laranjeiras, M. da Viação — Inf.

Alberto Galdino Leal, 6º sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.

- Augusto Borges Leitão, M. da Viação — Inf.
 Aroldo Borges Leitão, E. de Aviação Militar.
 Anísio Thompson de Paula Leite, M. da Viação — E. F. C. B.
 Achilles de Castro Leite, M. da Viação — E. F. C. B.
 Arthur Leite, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.
 Aurelio Ferreira Alves Leite, 3ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Alfredo José Gonçalves, Recebedoria do D. Federal.
 Alpheu Diniz Gonçalves, S. Geológico — M. da Agricultura.
 Agostinho Luiz de Gouvêa, Instituto N. de Musica — Inf.
 Augusto Pinto de Gouvêa, M. da Viação — E. F. C. B.
 Arthur Guaraná Guia, Recebedoria do D. Federal — Inf.
 Agenor Urbino de Souza Guimarães, M. da Viação — E. F. C. B.
 Athanagildo de Paula e Silva, M. da Viação — E. F. C. B.
 Alvaro de Moraes Guterres, Imprensa Nacional.
 Adolpho Herpster Junior, Ministerio da Viação.
 Aquilino Henrique Ferreira, 6ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Argêo da Silva Ferreira, Rep. Geral dos Telegraphos — Inf.
 Arthur Galvão, Dir. G. dos Correios — Inf.
 Augusto Canland, Insp. de Aguas e Esgotos.
 Amadeu Ghirello, M. da Viação — Inf.
 Aquilino Gidal, M. da Viação — Inf.
 Alice Lemos Gill, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.
 Augusto Manoel de Araujo Gôes, Recebedoria do D. Federal — Inf.
 Augusto Ribeiro Gomes, 7ª Sec. do Tráfego (Dir. G. dos Correios) — Inf.
 Augusto Moreira Lemos, Recebedoria do D. Federal.
 Alexandre Giroto, S. Geológico — M. da Agricultura — Inf.
 Anorelino Malheiros, 6ª Sec. do Tráfego.
 Benjamin Octaviano de Castro, M. da Viação — Inf.
 Benedicto das Chagas Salgado, M. da Viação — E. F. C. B.
 Braz Corrêa Sampaio, M. da Viação — Inf.
 Belmiro da Rocha Vieira, M. da Viação — Inf.
 Benjamin Constant Moutinho da Costa, Q. General do Exército — Inf.
 Bráulio Onofre da Costa, thesauraria (Dir. G. dos Correios) — Inf.
 Benito Accacio Pereira de Figueiredo, Supremo Tribunal Militar — Inf.
 Bonifacio da Cunha, Corpo de Saude da Armada — Inf.
 Benvenuto Pinto do Lago, M. da Viação — E. F. C. B.
 Carlos Sayão Dantas, Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.
 Cesar José Dias, Supremo Tribunal Militar — Inf.
 Carlos Ferreira Dias, Insp. de Aguas e Esgotos.
 Cyro do Valle Ferro, M. da Viação — Inf.
 Carlos Ribeiro da Silva, M. da Viação — E. F. C. B.
 Caio Pinheiro de Vasconcellos, Q. General do Exército — Inf.
 Casimiro de Barros Vasconcellos, Insp. de Aguas e Esgotos.
 Celio Ferreira da Costa, Recebedoria do D. Federal — Inf.
 Camobert de Lima e Costa, Q. G. do Exército — Inf.
 Cyro de Andrade Martins Costa, Escola Polytechnica — Inf.
 Cypriano de Lage e Silva, Dir. G. de Estatistica — Inf.
 Clara Walther Curtis, Dep. N. da Saude Publica.
 Casimiro da Silva Overa, M. da Viação — E. F. C. B.
 Ceciliano Gomes de Souza, M. da Viação — E. F. C. B.
 Catullo da Paixão Cearense, M. da Viação — Inf.
 Claudionor Joaquim Bezerra Cavalcante, Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar — Inf.
 Cicero-Ribeiro de Castro, 6ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Carlos de Castro, M. da Viação — E. F. C. B.
 Candido Araujo Vianna de Figueiredo, Insp. de Aguas e Esgotos — Inf.
 Cincinato Telles Guariba, 1º Regimento de Infantaria.
 Carlos Maria Ferreira Leite, 3ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Camillo Raoux Lemos, 2ª Secção do Tráfego.
 Carlos José Ferreira (major), Corpo de Bombeiros.
 Carlos da Gama Garcia, Recebedoria do D. Federal — Inf.
 Cautedio de Andrade Gardel, Contadoria da Policia Militar.
 Claudio Pestana Gavinho, M. da Viação — E. F. C. B.
 Carlos Gaertner Filho, Dir. G. dos Correios — Inf.
 Carlos de Souza Vianna, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.
 Clemente de Alencastro Toscano, Q. General do Exército — Inf.
 Dominicano da Costa e Silva, M. da Viação — Inf.
 Deocleciano Quintanilha, M. da Viação — E. F. C. B.
 Diógenes de Abreu Socré, M. da Viação — Inf.
 Delmiro Joaquim Teixeira, M. da Viação — E. F. C. B.
 Domingos Pereira da Costa, M. da Viação — Inf.
 Dario Guimarães Figueiredo, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.
 Djalma José de Lara, M. da Viação — E. F. C. B.
 Edgard Jovita Garcia de Souza, M. da Viação.
 Emílio Francisco da Cunha, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.
 Euclides Solano, Escola Militar.
 Everardo Martins Tinoco, Caixa de Amortização.
 Elisário Augusto Texeira, M. da Viação — E. F. C. B.
 Esther Attias Correia, Agencia de Copacabana — Dir. G. dos Correios.
 Euclides Delvaux Pinto Coelho, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.
 Ernesto Francisco da Silva, 6ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Eduardo Pereira da Silva e Souza, M. da Viação — E. F. C. B.
 Ezequiel José Teixeira de Souza, 1º Regimento de Infantaria.
 Edgard Alves Pereira da Silva, M. da Viação — Inf.
 Ernani de Moraes, E. F. C. B. — Inf.
 Euzebio da Silva Reis, M. da Viação — E. F. C. B.
 Elias Fernandes dos Santos — M. da Viação — Inf.
 Eduardo Antonio de Castro Sampaio, M. da Viação — Inf.
 Eriberto Vieira de Rezende, M. da Viação — E. F. C. B.
 Eduardo de Carvalho Piragibe, Quartel General do Exército.
 Euclides da Costa Rodrigues, M. da Viação — E. F. C. B.
 Ernesto Del Valle, Imprensa Nacional — Inf.
 Eduardo Antonio Falcão, Caixa de Amortização.
 Eduardo Francisco da Costa, M. da Viação — Inf.
 Eudoro Magalhães, Recebedoria do D. Federal.
 Evangelina Landes, Dep. N. de Saude Publica — Inf.
 Eduardo de Brito Guimarães, Casa da Moeda.
 Erico Riegel Guimarães, 3ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Eduardo Leite Guimarães, Casa da Moeda.
 Eurico Chaves Ferreira, 6ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Eduardo de Campos Laranja, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.
 Edgardo de Berredo Leal, M. da Guerra.
 Francisco Fontes da Silva, Arsenal de Guerra.
 Francisco Valeriano Camara Coelho, Caixa de Amortização.
 Francisco de P. S. Costa (2º tenente), Corpo de Bombeiros.
 Francisco Gonçalves da Costa, Supremo Tribunal Militar — Inf.
 Francisco Garcia da Rosa Junior, M. da Viação — E. F. C. B.
 Francisco José dos Reis Oliveira Jr., M. da Viação — E. F. C. B.
 Francisco Lima de Ornellas, M. da Viação — E. F. C. B.
 Francisco Rodrigues Ribeiro, M. da Viação — E. F. C. B.
 Francisco Dias dos Santos, M. da Viação — Inf.
 Francisco Rodrigues dos Santos, M. da Viação — E. F. C. B.
 Francisco dos Santos Matta, Dir. de Fazenda da Armada — Inf.
 Francisco José Soares da Silva, Rep. Geral dos Telegraphos — Inf.
 Francisco José da Silva, M. da Viação — Inf.
 Francisco da Silva, M. da Viação — Inf.
 Francisco Silva, M. da Viação — E. F. C. B.
 Francisco de Paula Leite (1º tenente, Dr.), Policia Militar.
 Francisco de Brito Themudo Lessa, Recebedoria do D. Federal.
 Antonio Ferreira, M. da Viação — Inf.
 Francisco E. Pinto da Fonseca, M. da Agricultura — Inf.
 Francisco Pereira Pinto Galvão, M. da Viação — E. F. C. B.
 Francisco de Paula Martins, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.
 Francellino Escobar, Contadoria da Policia Militar.
 Firmino Ancora Lins de Vasconcellos, Insp. Federal das Estradas — Inf.
 Frederico da Cruz Suco — Q. General do Exército — Inf.
 Felipe Fernandes de Castro, Supremo Tribunal Militar — Inf.
 Fredolino José Soares, M. da Viação.
 Fernando Guedes Gonçalves da Silva, Insp. Federal das Estradas — Inf.
 Felipe Augusto S. Coimbra, Escola de Aviação Militar.
 Fernando Augusto Coelho, Caixa de Amortização.
 Frederico Lopes da Costa, Dep. N. da S. Publica.
 Firmino Corrêa, M. da Viação.
 Firmo Freire do Nascimento (major), Escola Militar.

Floduardo Gonçalves Maia, Gabinete do M. da Guerra.
 Fraterno de Freitas Guimarães, M. da Viação — E. F. C. B.
 Fernando Teixeira Guimarães, M. da Viação.
 Geraldino Osorio, M. da Viação — E. F. C. B.
 Godofredo Arthur da Silva, Q. General do Exército — Inf.
 Gil de Figueiredo, M. da Viação — Inf.
 Graciano Neves Espindola, M. da Agricultura.
 Guilhermo Catramby Filho, F. de Copacabana — 1ª Bateria Isolada de A. de Costa — Inf.
 Gastão José da Silva, M. da Viação — Inf.
 Gilberto de Araujo Cavalcante, F. de Copacabana — 1ª Bateria Isolada de A. de Costa — Inf.
 Germano Soares Vieira, M. da Viação — Inf.
 Gregorio Robles Santiago, M. da Viação — Inf.
 Gilseno Nunes Ribeiro, M. da Viação — E. F. C. B.
 Gustavo de Moura Torres, M. da Viação — Inf.
 Genesio de Barros Gouveia, Comissão de Fiscalização de Obras da ilha das Cobras.
 Giles Guilherme Lone, Insp. Federal de Obras contra as Secas — Inf.
 Geraldo Candido Martins, Dir. de Fazenda da Marinha — Inf.
 Henrique Teixeira Saddock Sá, Q. General do Exército — Inf.
 Henrique Augusto Telles, M. da Viação — Inf.
 Homero de Oliveira Guimarães, M. da Viação — E. F. C. B.
 Herculanio de Castro Filho, 3ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Hernani Ismael de Castro, 7ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Henrique Teixeira, M. da Viação — Inf.
 Hermogenes de Araujo Conceição, Supremo Tribunal Militar — Informante, OHG/gcomIT
 Hyppolito José da Costa, Arsenal da Marinha.
 Henrique Brasiliense Ferreira Silva, M. da Viação — Inf.
 Hermann Pereira Vieira, Recebedoria do D. Federal — Inf.
 Hugo Dottori, M. da Viação.
 Horacio Braz da Cunha, Dir. de Fazenda da Marinha — Inf.
 Henrique Teixeira da Silva, M. da Viação — Inf.
 Heliodoro Sodré — P. da Republica — Q. General — Inf.
 Heitor da Syra Silva, M. da Viação — Inf.
 Hamilton Pereira da Silva, M. da Viação — Inf.
 Honorio Feijó, M. da Viação.
 Humberto Meirelles de Carvalho, 2ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios.
 Heitor Mario dos Santos — 3ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Henrique Augusto Maleval, Recebedoria do D. Federal.
 Heitor de Mello Cordeiro Githay, 1ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 Hildebrando Gonçalves Leite, M. da Viação — E. F. C. B.
 Isaias da Silva Sapucaia, M. da Viação — E. F. C. B.
 Innocencio Rosa de Queiroz, Q. General do Exército — Inf.
 Ignacio Barbosa dos Santos, Caixa da Amortização.

Isidro Francisco da Costa, M. da Viação — E. F. C. B.
 Isaias de Souza, M. da Viação — E. F. C. B.
 Isaias José de Souza, Supremo Tribunal Militar — Inf.
 Isaac de Souza Pereira Guimarães, M. da Viação — Inf.
 Ivan Carpenter Ferreira, Escola de Aviação Militar.
 Irineu Ramos Gomes, Supremo Tribunal Militar — Inf.
 João Baptista Fernandes da Silva, M. da Viação — Inf.
 João Evangelista do Noronha e Silva, M. da Viação — E. F. C. B.
 João Alves dos Santos, M. da Viação — Inf.
 João Francisco dos Santos, M. da Viação — Inf.
 João do Valle, M. da Viação — Inf.
 João Carlos dos Reis, Q. General do Exército — Inf.
 João Marques da Silva Castor, M. da Viação — Inf.
 João Clapp Filho, E. F. C. B. — Inf.
 João José Coutinho, M. da Viação — E. F. C. B.
 João Boaventura da Cruz, Escola Polyténica.
 João Coutinho de Araujo Cunha, M. da Viação — E. F. C. B.
 João Antonio Ferreira da Cunha, Estação de Assistência e Prophylaxia Militar — Inf.
 João Damasceni Marquês Dias, 1º Regimento de Infantaria.
 João Luiz Gomes, Arsenal de Marinha.
 João Ferreira dos Santos, M. da Viação — E. F. C. B.
 João Targino Pereira da Silva, M. da Viação — E. F. C. B.
 João Zacarias Ferreira da Costa, Recebedoria do D. Federal.
 João Baptista da Costa, Repartição G. dos Telegraphos.
 João José da Costa, Supremo Tribunal Militar.
 João Manoel de Queiroz Ferreira, 3ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.
 João Luiz Ferreira, Insp. Fed. de Obras contra as Secas — Inf.
 João Germane Pereira, Q. General do Exército — Inf.
 João Sabino Pereira Giraldes — Dir. de Fazenda da Marinha — Inf.
 João Pessoa Guedes, 2º Batalhão de Caçadores.
 João do Prado Maia, M. da Marinha.
 João Silveira de Carvalho, 7ª Sec. do Tráfego — Dir. dos Correios.
 João de Macedo Galdo, Dir. G. dos Correios — Inf.
 João Aydan da Costa Imbyzeiro, M. da Viação — E. F. C. B.
 José da Cruz Azevedo e Souza, M. da Viação — E. F. C. B.
 José Antonio Silva, M. da Viação — Inf.
 José Gonçalves da Cunha e Silva, M. da Agricultura, Industria e Commercio — Inf.
 José Matheus da Silva, M. da Viação — Inf.
 José da Silva Saldanha, M. da Viação — E. F. C. B.
 José Rubim, M. da Viação — Estrada de F. C. do Brasil.
 José Nascenito Coelho, 3ª Sec. do Tráfego (D. G. dos Correios) — Inf.
 José Tobias Coelho, P. da Republica — Q. General — Inf.
 José Paulino de Oliveira, Dir. da Fazenda da Armada — Inf.

José Octacilio de Saboya Ribeiro, Serviço Geologico — M. da Agricultura — Inf.
 José Brito de Souza, M. da Viação — Inf.
 José Nepomuceno da Costa Filho, Escola Militar.
 José Cotta, Rep. Geral dos Telegraphos.
 José Alipio de Carvalho Costallat, Supremo Tribunal Militar.
 José de Curtes, M. da Viação — Inf.
 José Constantino das Dêres, M. da Viação.
 José Lopes Ferreira, M. da Viação.
 José Ferreira.
 José Gonçalves Costa, Insp. de Aguas e Esgotos.
 José da Costa Diamond Junior, M. da Viação — E. F. C. B.
 José de Paula e Silva, M. da Viação — E. F. C. B.
 José Gonçalves da Costa, Succursal de Bolafogo — Dir. Geral dos Correios.
 José Ferreira Salles, M. da Viação — Inf.
 José Leite de Castro Junior — Dir. de Fazenda — Inf.
 José Joaquim Firmino, Q. General do Exército — Inf.
 José Augusto Passos, M. da Viação — E. F. C. B.
 José Candido Xisto, M. da Viação — Inf.
 José Pinto de Souza Varges, M. da Fazenda.
 José da Cunha Ribeiro Espindola, Q. General do Exército — Inf.
 José Carlos Weydt, M. da Viação.
 José Leonardo, M. da Viação.
 José Norival Francisco Lemos, P. da Republica — Q. General.
 José da Rocha Gomes, M. da Fazenda.
 José Pedro Gomes, M. da Guerra — Inf.
 José Calazano de Lemos Gil, Rep. Geral dos Telegraphos — Inf.
 José Gay, P. da Republica — Q. General — Inf.
 José Gomes Fernandes (2º tenente com.), 2º Reg. de Infantaria — Villa Militar.
 José Raymundo Goular Junior, M. da Viação — E. F. C. B.
 José Alves de Lima, M. do Exterior.
 José Pio da Costa, 4ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios.
 José Alves Ferreira Farias Junior (1º tenente), Escola Militar.
 José de Faria, M. da Viação.
 José Mello Carvalho, Rep. Geral dos Telegraphos.
 Joaquim Sobral, M. da Viação.
 Joaquim Victorino de Souza, M. da Viação — E. F. C. B.
 Joaquim Vaz, M. da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Joaquim Theotonio da Silveira, M. da Viação — Inf.
 Joaquim P. Coelho, Alfandega de Porto Alegre.
 Joaquim Antonio Soares, Arsenal de Guerra.
 Joaquim de Araujo Cintra Vidal, M. da Viação — E. F. C. B.
 Joaquim Pereira da Costa, M. do Exterior.
 Joaquim de Moraes, M. da Viação — E. F. C. B.
 Joaquim Ferreira dos Santos, M. da Viação — Inf.
 Joaquim José Soares, Supremo Tribunal Militar.
 Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, M. da Viação — E. F. C. B.
 Joaquim Silva, M. da Viação — E. F. C. B. Central do Brasil.

Joaquim Pretextado Restier Gonçalves, 2ª Sec. de Fiscalização — Dir. G. dos Correios — Inf.

Joaquim Guilherme de Souza Leilão Maldonado, Rep. G. dos Telegraphos.

Joaquim Melgago Ferreira, Imprensa Nacional.

Joaquim J. Gomes da Silva Junior, 1º Grupo de Artilharia Pesada.

Jorge Garcia Wallace, M. da Viação.

Jayme Cardoso da Silva, M. da Viação — Inf.

Jacinto Mathões de Souza, Supremo Tribunal Militar — Inf.

Jayme Victor Duarte, Rep. Geral dos Telegraphos — Inf.

Julio Azevedo Leal de Souza, M. da Viação — E. F. C. B.

Jeronymo Tavares Guimarães, 4ª Sec. de Tráfego — Dir. G. dos Correios.

Josino Alfredo da Costa, M. da Viação.

Jarbas Loretto da Silva Lima, M. do Exterior.

Jayme dos Santos Lima, Contadoria da Polícia Militar.

Jayme de Albuquerque Alves Maia, Insp. Federal de Navegação.

Jugo Leal.

Januario Rodrigues Germano, Recebedoria do D. Federal — Inf.

Jorge da Silva Leite, Dir. de Fazenda da Marinha — Inf.

Leopoldo da Rosa Garcia, Caixa de Amortização.

Ludgero Joaquim Gomes, M. da Viação — Inf.

Luiz Gonzaga, M. da Viação — Inf.

Luiz Margarido Rangel, Q. General do Exército — Inf.

Leopoldo Manoel de Carvalho, 4ª Sec. do Tráfego.

Ludgero da Costa Vieira Guimarães, Recebedoria do D. Federal — Inf.

Lindoso Marinho Guimarães, Supremo Tribunal Militar — Inf.

Luiz Spencer Galvão, Q. General — Inf.

Luiz Viriato da Fonseca Galvão, M. da Viação — Inf.

Luiz Indig, M. da Viação — E. F. C. B.

Manoel Venerando da Graça Junior, Supremo Tribunal Militar.

Manoel Said Aly Ido, Q. General do Exército — Inf.

Manoel Gonçalves Ferraz, M. da Viação — E. F. C. B.

Manoel Carlos Gomes, M. da Viação.

Manoel Guimarães, M. da Viação — Inf.

Manoel Joaquim Madruga, Dir. de Fazenda da Armada.

Manoel Rezende de Figueiredo, encouregado Minas Geraes — Inf.

Manoel Lauro Gonçalves, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.

Mario Leite, Insp. Federal das Estradas.

Mario de Brito Gluck, Imprensa Nacional — Inf.

Maximiliano Glucello, M. da Viação — Inf.

Mauricio de Alencastro Graça, 2ª Sec. do Expediente — Dir. G. dos Correios.

Marçal Nonato Farias, Q. General — Inf.

Marcos Evangelista da Costa Villela Junior, Q. General — Inf.

Mathias Pereira da Silva Guimarães, M. da Viação — E. F. C. B.

Marcellino Frederico Gomes, Polícia Militar.

Nili José Guimarães, M. da Viação — Inf.

Narciso Peixoto de Magalhães, M. do Exterior.

Oscar de Azamor Goulart, 6ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.

Orlando Lopes de Faria, M. da Viação — E. F. C. B.

Octavio Pinto Ribeiro Guimarães, Insp. de Aguas e Esgotos.

Oscar Baptista Guimarães, M. da Viação — E. F. C. B.

Octavio Maia Guimarães, M. da Viação — E. F. C. B.

Ossaldo de Sá Couto, P. da Republica — Q. General.

Orlando Cesar Fernandes, M. da Viação.

Oscar Lamberg, Insp. de Aguas e Esgotos.

Porfirio José Gregorio, M. da Viação — E. F. C. B. — 4ª Secção.

Pericles Eugenio Leal, M. da Viação — E. F. C. B.

Paulino Dias Fernandes, Recebedoria do D. Federal.

Pedro Goytacazes (Cap.), Polícia Militar.

Quintino Antonio Lage, M. da Viação — Inf.

Raonael Miralles Ferrando, M. da Viação.

Roma Costa do Lago, Dir. de Contabilidade de Guerra — Inf.

Raul Poggi, 4º Regimento de Infantaria.

Raul de Almeida Magalhães, Dep. N. S. Publica.

Rezende de Almeida Garcia, M. da Viação — E. F. C. B.

Silvio da Costa Souza Leal, encouregado Minas Geraes — Inf.

Sylvio de Leão, Caixa de Amortização.

Tito Antonio Galvão, Supremo Tribunal Militar — Inf.

Waldemar Nogueira da Gama, M. da Viação — E. F. C. B.

Luiz Sombra, P. da Republica — Q. General.

Luiz Felipe Santos Christophe, Tribunal de Contas — Inf.

Luiz Procopio de Souza Pinto (Cap.), Escola Militar.

Luciano de Siqueira Cavaleante, 7ª Sec. do Tráfego (Dir. G. dos Correios) — Inf.

Luiz Epiphany da Silva Velloso, M. da Viação — E. F. C. B.

Lydio Regis Costa, 7ª Sec. do Tráfego (Dir. G. dos Correios).

Luiz Gonzaga de Figueiredo, M. da Viação — Inf.

Luiz Gonzaga de Figueiredo, M. da Viação — Inf.

Leonidas Santos Damasio, M. da Viação — Inf.

Leopoldo José Teixeira, M. da Viação — Inf.

Luiz Silveira da Rosa, M. da Viação — E. F. C. B.

Laurindo Sebastião da Silva, M. da Viação — Inf.

Luiz Coelho de Souza, M. da Viação — Inf.

Manoel José da Silva Sonda, M. da Viação — E. F. C. B.

Manoel Xisto, M. da Viação — Inf.

Manoel Proença dos Santos, M. da Viação — E. F. C. B.

Manoel Jardim da Silveira, M. da Viação — E. F. C. B.

Manoel Martins Ferreira, P. da Republica — Q. General.

Manoel Vicente Ferreira (2º Tte. Com.), Escola Militar.

Manoel dos Anjos Espozel, 3ª Sec. do Tráfego.

Manoel Frontino Julio da Costa, Imprensa Nacional.

Manoel Valerio da Silva, M. da Viação — Inf.

Manoel Luiz da Cunha e Silva, M. da Viação.

Manoel Lemos Silva, M. da Viação — Inf.

Manoel Tiburcio Cavaleante, D. da Engenharia, Q. G. do Exército — Inf.

Manoel Timotheo da Costa, Escola Polytechnica.

Manoel Martins Domingues, Insp. de Aguas e Esgotos.

Manoel Dias Junior, S. Geologico — M. da Agricultura.

Mario Julio dos Santos, M. da Viação — E. F. C. B.

Mithridates Augusto da Conceição, M. da Viação — E. F. C. B.

Mario Archias Achê Cordeiro, 2ª Sec. do Tráfego — Dir. Geral dos Correios — Inf.

Maximiano de Vasconcellos Junior, E. F. C. B. — Inf.

Mario de Oliveira Toledo, 3ª Sec. de Contabilidade — Dir. G. dos Correios — Inf.

Mario Maya Ferreira, succursal de S. Christovão — Dir. G. dos Correios — Inf.

Marcelino Gomes Ferreira, M. da Viação — Inf.

Mario de Castro Cunha, Tribunal de Contas — Inf.

Mario Pereira da Cunha, 3ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.

Maximo E. Germano Schurig, Arsenal de Guerra.

Mamede José de Sá, M. da Viação — E. F. C. B.

Nilo Ribeiro de Oliveira (Cap.), Escola Militar.

Nestor Figueira Ségado, Q. G. do Exército — Inf.

Neu Chrysostomo da Costa, S. Geologico — M. da Agricultura.

Noel Eugenio Vieira da Cunha, Escola de Aperfeiçoamento do Estado M. do Exército.

Nelson Rodrigues Bastos Coelho, Dir. de Fazenda da Marinha — Inf.

Osorio Melo de Castro, 4ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.

Oscar Filgueiras, Arsenal de Guerra.

Olympio Barreto Corrêa, Supremo Tribunal Militar.

Osmar Mascarenhas Wildhagem, E. F. C. B.

Oscar Coelho de Souza, M. da Viação — E. F. C. B.

Oscar Henrique Ferreira, Supremo Tribunal Militar — Dir. da Fazenda da Armada — Inf.

Olympio de Moraes Diniz, M. da Viação — E. F. C. B.

Oswaldo Cunha (2º Tte.), 2º Regimento de Infantaria — V. Militar.

Oromar Coutinho, M. da Viação — E. F. C. B.

Olympio Soares, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Octavio Pereira da Costa (2º Tte. Com.), Escola Militar.

Pedro de Freitas Gonçalves de Castro, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.

Plinio Ribeiro de Castro, 6ª Sec. do Tráfego — Dir. G. dos Correios — Inf.

Praxedes Theodulo Silva Junior, P. da Republica — Q. General.

Pedro Gomes da Silva, M. da Viação — Inf.

Pedro Nolascio Ferreira da Silva, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.

Pedro Teixeira, M. da Viação — E. F. C. B.

Romeu de Miranda e Silva, 6ª Sec. do Tráfego — D. G. dos Correios — Inf.

Reynaldo Ramos da Costa, Escola de Aviação Militar.

Raymundo Dermal, Rep. G. dos Telegraphos — Inf.

Raul Nin Ferreira, Insp. Federal de Obras contra as Seccas — Inf.

Raul Cyrillo, Alfandega de Santos.

Raul Tupper, P. da Republica — Q. General — Inf.

Sergio Henrique da Silva, M. da Viacão.

Salvador da Costa Guimarães, Arsenal de Marinha.

Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, Imprensa Nacional — Inf.

Theophilo Antonio da Silva, Supremo Tribunal Militar.

Targino Silva, M. da Viacão.

Paulo Carvalho, Barão de Mauá.

Pascoal Alves de Carvalho, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Paulo Canongia, Insp. Federal de Estradas.

Petronilho Sanpau, Centro de Aviação Naval.

Pedro Geraldo de Almeida, Forte de Copacabana.

Pedro Basileu de Andrade, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Pedro Demetrio de Souza Ramos, Forte de Copacabana.

Pedro Angelo Corrêa (Major), 1º Reg. de Infantaria.

Pindaro Santos da Fonseca (1º Tent.), Escola Militar.

Paulo de Moraes Gurrees, Imprensa Nacional.

Pedro Rodrigues de Barros, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Paulo Furtado de Mendonça, Rep. G. dos Telegraphos.

Plinio Alves da Luz, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Pedro Malheiros, Rep. G. dos Telegraphos.

Pedro Gracie Netto, Recebedoria do D. Federal.

Prodesimo Albertino Silva Pereira, Rep. G. dos Telegraphos.

Pedro Pinto (Major).

Pedro da Silva Pontes, E. F. C. B., 5ª Divisão.

Pedro da Costa Lage, Imprensa Nacional.

Prioles, Sizenando Ribeiro, 6ª Sec. do Trafego — Dir. G. dos Correios — Inf.

Plinio Tavares, M. da Viacão.

Quintino de Valle, Internato Pedro II.

Raymundo Hermelino Ribeiro, M. da Guerra — Inf.

Renato Ribeiro, M. da Viacão — E. F. C. B.

Rufino Rocha Santos, M. da Viacão.

Radhamés Ribas, M. da Viacão — E. F. C. B.

Romulo Flak Sampaio, M. da Viacão — E. F. C. B.

Rodolpho Baptista Pires, Rep. G. dos Telegraphos.

Rubens dos Santos Paiva, Escola da Aviação Militar.

Raymundo Dermal Sá de Pinho, Rep. G. dos Telegraphos.

Raul Dias Pinto (2º Tte.), Escola Militar.

Raymundo de Oliveira Pantoja (Cap.), 3º Regimento de Infantaria.

Rodolpho Villanova Machado (Major), Escola Militar.

Ricardo Leão Quartim de Moura, Tribunal de Contas.

Roberto Ribeiro Meira, Inspector Federal das Estradas.

Rodolpho da Araujo Lima, E. F. C. B.

Raul de Farias Mello, Arsenal de Marinha.

Roberto Carneiro de Mendonça (1º Tte), Departamento da Guerra.

Raul Monteiro, Rep. G. dos Telegraphos.

Roberto Porzillo, Imprensa Nacional.

Raul Tavares Bastos, Imprensa Nacional.

Rodolpho Ramos de Britto (Dr.), Centro de Aviação Naval.

Renato Onofre Pinto Aleixo (Cap.), Departamento da Guerra.

Rozendo de Almeida Garcia, E. F. C. B., 2ª Divisão.

Raymundo Pinto de Freitas, E. F. C. B., 2ª Divisão.

Raphael Willeroy de França (Cap.), Raul Macrino dos Santos (F. da Imprensa Nacional), Imprensa Nacional.

Raul dos Santos, Centro de Aviação Naval.

Rufino Rocha dos Santos (Func. da E. F. C. B.), 5ª Divisão da E. F. C. B.

Raphael Reis e Sans, Imprensa Nacional.

Rubem Florião, Imprensa Nacional.

Ruchdi Salhab, M. da Agricultura — S. Geologico.

Raul da Silva Caparica, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Rubem Monteiro Campós, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Romeu Januario Carneiro, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Rodolpho Pereira de Carvalho, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Roberto Magno de Carvalho, 5ª Divisão da E. F. C. B.

Raymundo Passos de Carvalho (Cap.), S. Geographico Militar.

Raul Rodrigues de Moraes Jardim, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Rosalvo Mariano da Silva (Coronel), Func. Publico — Dir. de Engenharia.

Reynaldo Canobmo Cunha (1º Tte.), Policia Militar.

Ricardo Lourenço, M. da Viacão — Inf.

Rodolpho de Carvalho Lima, M. da Viacão — Inf.

Raul Guimarães Sobral (Dr.), D. G. N. S. Publica.

Raul Elysiario Barbosa, M. da Marinha.

Raul Régis Bittencourt, M. da Marinha.

Randolpho de Araujo Lima, M. da Viacão — E. F. C. B.

Romeo Teixeira Bastos, Cia. Força e Luz de Maceió — Inf.

Raul Marin da Cunha Bastos (1º Tte), Policia Militar.

Raul Eusebio Mattoso, Ministerio da Viacão.

Raul Barbosa de Sá, E. F. C. B., 4ª Divisão.

Reynaldo Oliveira Reis (2º Tte), Escola Militar.

Raphael de Souza Aguiar, 3º Regimento de Infantaria.

Rodrigo Mello Franco de Andrade, Insp. Federal de Obras contra as Secas.

Renato Onofre Pinto Aleixo, P. da Republica — Q. General — Inf.

Renato Francisco de Paula Andrade, Insp. de Aguas e Esgotos.

Romeu Januario Carneiro, M. da Viacão — E. F. C. B.

Roque Antonio Miliente, Insp. de Aguas e Esgotos.

Rodolpho Durães Pacheco Sobrinho, Policia Militar.

Raul Barbosa de Sá, M. da Viacão — Inf.

Rudérico Dantas Barreto (1º Tte), 2º Reg. de Infantaria Villa Militar.

Sebastião Valentim de Moraes Bieno, Policia Militar.

Sebastião Gualberto de Oliveira, M. da Viacão.

Satyro da Franca Pereira, Supremo Tribunal Militar — Inf.

Samuel Gomes Pereira (2º Official), Directoria de Fazenda da Marinha.

Senhorinho Jurity Pessoa, Casa da Moeda.

Sergio Aquino Fonseca Araujo, Caixa da Amortização.

Samuel C. Motta, M. da Viacão.

Severino Rodrigues de Freitas, Supremo Tribunal Militar — Inf.

Simão Francisco Gonçalves, E. F. C. B., 2ª Divisão.

Simplicio Jacques de Moraes, S. Geologico.

Seraphim Xavier, 4ª Divisão da E. F. C. B.

Sizenando Firmo Santiago, E. F. C. B.

Sebastião Carlos da Silva, E. F. C. B.

Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, Imprensa Nacional.

Silvino José Rabello, E. F. C. B.

Sylvio Gomes Pereira, Inspectoria Federal das Estradas.

Sizínio Antonio Dias Peixoto, Directoria G. dos Correios.

Severiano de Souza Barboza, agente de 3ª classe — E. F. C. B.

Salvador Gamarro Campos, Sub-Directoria do Trafego.

Synesio Valerio dos Santos, Sub-Directoria do Trafego.

Sebastião Mascarenhas Barroso, Dep. N. S. Publica — Inf.

Salviano do Couto Rosa, Regimento de Fuzileiros Navaes.

Salustiano José da Silva (Func. Publico), Repartição G. dos Telegraphos.

Sylvio Sayão Caldeira Bastos (2º Tent.), Policia Militar.

Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, Imprensa Nacional.

Salino da Rocha, E. F. C. B.

Simão Gonçalves dos Santos, M. da Viacão.

Sebastião Lino de Christo, 6ª Sec. do Trafego — (D. G. dos Correios) — Inf.

Sebastião Carlos da Silva, M. da Viacão — E. F. C. B.

Stenio Guaraná de Barros, Alfandega do Rio de Janeiro.

Severino de Farias, Centro de Aviação Naval.

Sebastião H. Alves de Barcellos, Tribunal de Contas.

Sebastião Mascarenhas Barroso, D. G. N. S. Publica (Dr.).

Sylvio do Couto Fernandes, S. Geologico — M. da Agricultura.

Sabino Machado, E. F. C. B., 5ª Divisão.

Solli Nadyr, Alto da Serra — Leopoldina Railway Limited.

Salvador Carapito, Imprensa Nacional.

Severiano de Souza Barboza, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Santino Saraiya de Faria, Supremo Tribunal Militar — Inf.

Trilano Cesar de Castro, Imprensa Nacional — Inf.

Traiano Cesar de Castro, Imprensa Nacional — Inf.

Thaden de Araujo Medeiros (Dr.), D. C. B. N. S. Publica.

Thomaz Pinto, 4ª Divisão da E. F. C. B.

Thomaz Wright, Arsenal de Marinha.

Tasso Costa Rodrigues, M. da Agricultura — S. Geologico.

Themistickes Izidoro T. dos Reis (2º Tte), Escola Militar.

Thomaz Placido Teixeira de Faria, Imprensa Nacional.

Traiano de Araujo Coelho, D. G. D. N. S. Publica.

Tancredo Corrêa Leal, Alfandega do Rio de Janeiro.

Thomaz José Marques, M. da Viação — Inf.

Theodorico Teixeira Cardoso, M. da Viação — E. F. C. B.

Theophilo Marques Soares, M. da Viação — E. F. C. B.

Tasso da Costa Doria, Rep. Geral dos Telegraphos.

Theodorico Pinto de Azevedo, Dir. G. dos Correios.

Theodomiro José Barbosa, M. da Viação — E. F. C. B.

Targino Silva (F. Publico), 3ª Divisão da E. F. C. B.

Targino Silva, 4ª Divisão da E. F. C. B.

Thomaz Garcez P. Montenegro Netto, Sub. Directoria do Tráfego.

Thiers da Cunha Porto, Dir. G. dos Correios.

Tito Cardoso, Succursal de Botafogo — Dir. G. dos Correios.

Tertuliano Jusselino da Motta, Imprensa Nacional.

Theodomiro Mariano da Silveira (F. Publico), Rep. G. dos Telegraphos.

Tancredo Mello, M. da Viação.

Trefino Coelho de Avellar, M. da Viação — Inf.

Thales Facó (1º Tte), Departamento da Guerra.

Ulysses Boria, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Uriel Sergio Cardim, Escola de Aviação Militar.

Ubaldo Xavier da Silveira, Arsenal de Marinha.

Vigberto Soares Brasil, M. da Viação — E. F. C. B.

Ventura de Moraes, Arsenal de Marinha.

Virgilio Brito, Insp. de Aguas e Esgotos.

Victor Figueira de Freitas, M. da Viação — Inf.

Victorino Eloy dos Santos, E. F. C. B.

Virgilio Pereira da Silva, 4ª Divisão da E. F. C. B.

Victor Figueira de Freitas, E. F. C. B., 5ª Divisão.

Victor Gustavo Mascarenhas Tamb., M. da Viação.

Virgilio Wasington Bittencourt, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Vicente Lourenço, 6ª Divisão da E. F. C. B.

Viladiao de Albuquerque Mello, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Vicente Mendes Mello, Re. G. dos Telegraphos.

Victorino Aucto de Jesus (2º Tte), Com. 8º Reg. Artilharia Montada.

Vicente Ferrer de Castro Leal, E. F. C. B., 2ª Divisão.

Waldemar de Magalhães Lopes, 1ª Divisão da E. F. C. B.

Waldemar Magno de Carvalho, 5ª Divisão da E. F. C. B.

Waldemar Figueirôa, Recebedoria do D. Federal.

Waldemar Martins Torres (1º Tte), Escola Militar.

Waldemar Nogueira da Gama, E. F. C. B., 2ª Divisão.

Wigberto Soares Brasil, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Walter J. Wessela.

Waldomiro Pereira da Cunha (Capitão), Departamento da Guerra.

Wenceslau F. de Souza, Estação Barrão de Mauá — Leopoldina Railway.

Wenceslau Bento da Silva, 4ª Divisão da E. F. C. B.

Waldomiro dos Santos Pacobahyba, E. F. C. B.

Waldomiro de Araujo Leite, Recebedoria do D. Federal.

Waldemar Coelho da Silva (F. Publico), 4ª Divisão da E. F. C. B.

W. G. Lush.

Waldemar Rezende Meira (Dr.), Alfandega do Rio de Janeiro.

Walkirio Ramos da Silva, Directoria G. dos Correios.

Wigberto Soares Brasil, E. F. C. B.

Walfrido Dias, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

Zetorino Alves Pereira, M. da Viação — E. F. C. B.

Inspectoria de Seguros

Hayendo a Sociedade Anonyma "Searpa", com sede no Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pelo decreto n. 46.622, de 1 de outubro de 1924, e Carta Patente n. 198 de 23 do mesmo mez e anno, e cujas operações de seguros terrestres e marítimos foram suspensas em virtude do decreto n. 18.375, de 28 de agosto de 1928, requerido o levantamento do deposito de 200.000\$000 (duzentos contos de réis), em apolices federaes da dívida publica, effectuado no Thesouro Nacional, para garantia de suas operações no Brasil, de seguros terrestres e marítimos, de accordo com as leis vigentes e de ordem do Sr. inspector de Seguros, se faz sciende, pelo presente aviso, a todos os interessados, que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas na sede desta inspectoria de Seguros ou nas suas delegacias regionaes, com sede no Pará, Estado do Pará; São Luiz do Maranhão, Estado do Maranhão; Recife, Estado de Pernambuco; São Salvador, Estado da Bahia; São Paulo, Estado de São Paulo e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 30 de abril de 1930. — Sergio Barretto, secretario. (C — 3.376 — 2-5-30. 250\$ — 12 v.)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Corumbá

CONGRUENCIA ADMINISTRATIVA PROMANENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 52 DO CÓDIGO DE CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. administrador, e de conformidade com a autorização do Sr.

ministro da Viação, communicada em officio numero 1.541, de 24 de maio ultimo, da Directoria Geral dos Correios, faço publico que no dia 2 de julho vindouro, ás 13 horas, esta administração receberá propostas para o fornecimento de artigos de expediente e iluminação, abaixo especificados, que se tornam necessarios para o consumo desta repartição, mediante as seguintes condições:

I — Os proponentes deverão pedir inscripção em requerimento devidamente sellado, dirigido ao Sr. administrador, declarando a nacionalidade da firma e juntando documentos habéis que possam constituir prova da sua idoneidade, inclusive o conhecimento de deposito de 200\$000, feito na thesouraria, mediante guia desta repartição.

II — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos poderão lhes ser restituídos em seguida.

III — Os interessados apresentarão juntamente com o requerimento a que se refere a clausula I, em um envelope, a parte, fechado, lacrado e sinetado, com indicação do conteúdo e nome do proponente, as suas propostas, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, sem emendas nem rasuras, contendo os preços da unidade dos artigos por extenso e em algarismo.

IV — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

V — A caução de que trata a parte final da clausula I servirá para garantia da proposta e do fornecimento e reverterá a favor da Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de fornecer o artigo que lhe couber, no prazo marcado.

VI — A preferencia para cada artigo caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital.

Contadoria da Administração dos Correios de Corumbá, 3 de junho de 1930. — Leonel Gomes de Barros, chefe de secção, servindo do contador.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS A QUE SE REFERE O EDITAL AGINDA

Artigo de expediente

Papel liso em 1/2 folha, para machina de escrever, resma.
Papel liso timbrado, para machina de escrever, resma.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Cresolina Pearson, lata.
Tinta preta nacional, litro.
Tinta preta nacional, 1/2 litro.
Tinta para carimbo de borracha, vidro.

Tinteiro escurvaninha, um.
Penna Mallat n. 12, caixa.
Lapis Faber ns. 2 e 3, duzia.
Lapis tinta, duzia.
Papel mata-borrão, folha.
Vassoura de 5 fios, duzia.
Pinceis finos, duzia.
Tesoura, tamanho regular, duzia.
Canivete grande, duzia.
Canivete pequeno, duzia.
Iluminação
Kerosene, caixa.
Alcool, litro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA E 1ª REPRODUÇÃO DO EDITAL, DA CONCURRENCIA PLÁCIANTE N. 55

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 de junho, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será fornecido no prazo de 60 dias, com excepção dos itens ns. 41 e 42, cuja entrega deverá ser em 8 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observado o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até ali, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos a importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem compeliará o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cais do Porto.

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cais do Porto, não se responsabilizando a estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a directoria cassar-lhe a idoneidade.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração da inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo I — Artigos de armarinhão, fazendas e guarnições para carros

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Bandeiras para chefes de trem, (amostra na Intendencia), uma.
2. Bandeiras para fieis de trem, (amostra na Intendencia), uma.
3. Lenções de linho com as iniciaes E. F. C. B., de 2,00 x 1,40, (amostra no Laboratorio de Ensaio), um.
4. Fronhas de linho, de 0,70 x 0,40, (amostra no Laboratorio de Ensaio), uma.
5. Colchões de pasta de algodão, com capa de linho trançado, de 1m,86 x 0m,88, para os carros de 20 leitos, (amostra na Arrecadação), um.
6. Colchões de crina animal, com capa de linho trançado, de 1m,90 x 0m,80, (amostra na Arrecadação), um.
7. Capas de linho trançado, para travesseiros, de 0m,70 x 0m,50, (amostra na Arrecadação), uma.
8. Capas de linho trançado, para colchões, de 1m,95 x 0m,90, (amostra na Arrecadação), uma.
9. Moletão branco, de 2m,00 de largura, (amostra na Intendencia), metro.
10. Moletão de algodão, com 1m,50 de largura, (amostra na Intendencia), metro.
11. Lizarda de couro, fantasia, dourada, com fundo verde, (amostra na Intendencia), metro.
12. Panno couro verde, "Victoria", inglez, com 1m,40 de largura, (amostra na Intendencia), metro.
13. Barbante fino, branco, em novellos, parafinado (amostra na Intendencia), kilo.
14. Cretone branco, de 1m,70 de largura (amostra na Intendencia), metro.
15. Algodão de 1m,30 de largura, (amostra na Intendencia), metro.
- Panno couro, com 1m,00 de largura, das seguintes cores:
16. Azul escuro, metro.
17. Verde escuro, metro.
18. Marron escuro, metro.
19. Brim lona para forrar livros, de 0m,80 de largura, metro.
20. Baeta de lã, azul, de 0m,86 de largura (amostra na Intendencia), metro.
- Percaline para forrar livros, de 1m,00 de largura, em peças de 100 metros, de 1ª qualidade, das seguintes cores:
21. Verde escuro, peça.
22. Azul, peça.
23. Cor de vinho, peça.
24. Lã branca, "Bom Pastor", em meadas de 50 grammas lisa, meada.
25. Dernison adhesivo, em carreteis de 36 jardas, n. 12, para collar processos, carretel.
26. Barbante barbour, de 4 pernas, em novellos, kilo.
27. Barbante barbour, de 6 pernas, em novellos, kilo.
28. Fio de tres pernas, n. 20, em carreteis de 50 grammas, fabricante Finhayson Bonsfield A. Jonhstone, carretel.
- Cadearço de linho, em peças de 100 metros:
29. De 0m,01, para pastas, cinza, peça.
30. De 0m,01, para pastas, azul, peça.
31. De 0m,01, para pastas, branco, peça.
32. De 0m,01, para machinas, peça.
33. De 0m,02, para livros, peça.
34. De 0m,02, para machinas, peça.
35. De 0m,005, para machinas, peça.
36. De 0m,03, para livros, peça.
- Linha Clark, em carreteis de 500 jardas:
37. Branca, n. 10, carretel.
38. Crua, parda, n. 35, carretel.
39. Linha cru, parda, n. 16, carretel.
40. Panno preto, de 1m,00 de largura, para forrar livros, metro.
- Material para ser entregue na Intendencia, correndo todas as despesas até o local da entrega inclusive os direitos aduaneiros por conta do fornecedor:
41. Lençol de linho, com a dimensão minima de 2m,00 x 1m,30 (amostra no Laboratorio de Ensaio), um.
42. Fronha de linho de 0m,70 x 0m,40 (amostra no Laboratorio de Ensaio), uma.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 12 de junho de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas as seguintes concorrências:

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	N.º do Diario Official em que foi publicado o edital de convocação.
Mez e dia	Hora	Publica	Permanente			
Junho						
14	13	5	—	Reparação de vagões.....	3:000\$000	125
14	13	6	—	Transformação e reparação de vagões.....	2:000\$000	125
16	12	—	53	Marmore de ferro, formões, torno de mão, etc.....	500\$000	132
17	12	—	54	Pedras lithographicas, tinta para impressão, papel couro, etc...	500\$000	135
19	12	—	55	Bandeiras para chefe de trem, lençóis, colchões, etc.....	2:000\$000	135
julho:						
2	13	7	—	Trilhos e accessorios.....	30:000\$000	136
4	13	8	—	Superstructuras metallicas.....	1:000\$000	136

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na Segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de junho de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido os empregados abaixo mencionados, a no prazo de 30 dias, comparecerem na Ajudancia do 4º districto da 2ª Divisão desta via-ferrea, com sede na estação de Alfredo Maia, para na forma da lei terem vista do processo administrativo relativo a irregularidades praticadas na estação de Quintino Bocayuva, apresentando suas defesas: Raul da Costa Aguiar, ex-conferente; Vicente de Mello Netto, Alvaro Gomes de Pinho, Victorino Fernandes Maciel Pacheco e Eduardo Alvaro Martins, ex-praticantes de estação. (Processos ns. 5.985 e 177 de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**Edital**

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 4.787 — Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 306, 31\$143.

N. 4.788 — Proprietario, rua Visconde S. Izabel n. 21, 21\$462.

N. 4.789 — Proprietario, rua Pinto Guedes n. 51, 18\$055.

N. 4.790 — Proprietario, rua Araxá n. 107, 18\$745.

N. 4.791 — Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 24, 21\$177.

N. 4.792 — Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 5, 33\$967.

N. 793 — Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 18, 33\$967.

N. 4.794 — Proprietario, rua Pereira Nunes n. 107, 37\$878.

N. 4.795 — Proprietario, rua Oliveira e Silva n. 11, 11\$044.

N. 4.796 — Proprietario, rua Monseñor Amorim n. 100 A, 12\$960.

N. 4.797 — Proprietario, rua Monseñor Amorim n. 115, 10\$129.

N. 4.798 — Proprietario, rua Duque de Caxias n. 125, 16\$248.

N. 4.800 — Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 50 A, 65\$334.

N. 4.801 — Proprietario, rua Gratidão, em frente n. 16, 14\$691.

N. 4.802 — Proprietario, rua João Alfredo n. 61, 13\$742.

N. 4.803 — Proprietario, rua Juiz de Fora n. 12, 8\$201.

N. 4.804 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 217, 16\$959.

N. 4.805 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.088, 17\$841.

N. 4.806 — Proprietario, rua Gratidão n. 25, 33\$818.

N. 4.807 — Proprietario, rua Gratidão n. 16, 18\$087.

N. 4.808 — Proprietario, Travessa Affonso n. 15 A, 17\$508.

N. 4.809 — Proprietario, Travessa Affonso n. 33, 3\$803.

N. 4.810 — Proprietario, rua Pinho Figueiredo n. 23 c/6, 3\$400.

N. 4.811 — Proprietario, Estrada Nova de Tijuca n. 191, 36\$689.

N. 4.812 — Proprietario, Estrada Nova de Tijuca n. 941, 18\$677.

N. 4.813 — Proprietario, rua S. Vicente n. 78, 35\$361.

N. 4.814 — Proprietario, rua 18 de Outubro n. 61, 10\$128.

N. 4.815 — Proprietario, rua Universidade n. 10, 5\$873.

N. 4.816 — Proprietario, rua Universidade n. 97, 19\$157.

N. 4.817 — Proprietario, rua Pinho Guedes n. 25, 22\$540.

N. 4.818 — Proprietario, rua Antonio Basilio n. 37, 88\$119.

N. 4.819 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.306, 15\$151.

N. 4.820 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.304, 13\$865.

N. 4.821 — Proprietario, rua S. Raphael n. 9, 12\$140.

N. 4.822 — Proprietario, rua São Miguel n. 80, 12\$579.

N. 4.823 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua Hyppolito da Costa n. 23, 9\$934.

N. 4.824 — Proprietario, rua Enes de Souza n. 100, 35\$663.

N. 4.825 — Proprietario, rua Enes de Souza n. 45, 12\$477.

N. 4.826 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.105, 17.593.

N. 4.827 — Proprietario, rua S. Carolina n. 24, 11\$960.

N. 4.828 — Proprietario, rua S. Carolina n. 30, 6\$297.

N. 4.829 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.264, 26\$997.

N. 4.830 — Proprietario, rua Araxá n. 68, 8\$407.

N. 4.832 — Proprietario, rua Bella Vista ns. 1, 2 e 3, 10\$125.

N. 4.833 — Proprietario, rua São Miguel n. 273, 8\$340.

N. 4.834 — Proprietario, Avenida Maracanã n. 692, 12\$903.

N. 4.835 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.132, 23\$197.

N. 4.836 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 356 A, 3\$076.

N. 4.837 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 365, 42\$210.

N. 4.838 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 434 A, 33\$580.

N. 4.839 — Proprietario, rua Clovis Bevilacqua n. 50, 37\$063.

N. 4.840 — Proprietario, rua Senador Corrêa n. 52, 9\$477.

N. 4.841 — Proprietario, rua Torres Homem n. 355, 7\$116.

N. 4.842 — Proprietario, rua Torres Homem n. 353, 10\$235.

N. 4.843 — Proprietario, rua Silva Guimarães n. 20, 33\$645.

N. 4.733 — Proprietario, rua Juvenal Galeno n. 62, 9\$311.

N. 4.734 — Proprietario, Travessa Sargento Ferreira, proximo ao n. 6, 9\$174.

N. 4.735 — João Juventino de Souza, rua Guilherme Frota n. 38, 12\$551.

N. 4.736 — Proprietario, rua Uranos n. 432, 20\$638.

N. 4.737 — Joaquim Silva, Estação Marechal Rangel n. 597, 35\$177.
 N. 4.738 — Salvador Porta, rua Belisario Penna n. 194, 5\$721.
 N. 4.739 — Nazareth de Oliveira, rua Montevideo n. 273, 9\$510.
 N. 4.740 — José Vieira de Andrade, rua Capitão Barboza n. 119, 7\$400.
 N. 4.741 — Dulce Caliche, rua Capitão Barboza n. 9, 7\$400.
 N. 4.742 — Leopoldo Capanema, Estação Paranapoam n. 435, 4\$065.
 N. 4.743 — Proprietário, rua Visconde de S. Izabel n. 32, 46\$592.
 N. 4.744 — Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 903, 22\$152.
 N. 4.745 — Proprietário, rua Garibaldi n. 75, 8\$894.
 N. 4.746 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 804, 4\$512.
 N. 4.747 — Proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 12, 25\$773.
 N. 4.748 — Proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 10, 10\$669.
 N. 4.749 — Proprietário, rua Jurupará n. 7, 6\$158.
 N. 4.750 — Proprietário, rua Indayssú n. 11, 9\$931.
 N. 4.751 — Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 215, 12\$800.
 N. 4.752 — Proprietário, rua Alvaro n. 34, 23\$726.
 N. 4.753 — Proprietário, rua Alvaro n. 46, 14\$251.
 N. 4.754 — Proprietário, rua Costa Pereira n. 137, 6\$152.
 N. 4.755 — Proprietário, rua Leopoldo n. 233, 13\$008.
 N. 4.756 — Proprietário, rua Souza Cruz n. 13, 5\$355.
 N. 4.757 — Proprietário, rua Maria Amália n. 198, 21\$779.
 N. 4.758 — Proprietário, rua Maria Amália n. 174, 7\$887.
 N. 4.759 — Proprietário, rua Gomes Braga n. 40, 20\$535.
 N. 4.760 — Proprietário, rua Gomes Braga n. 47, 26\$489.
 N. 4.761 — Proprietário, rua Bella de S. Luiz n. 36, 5\$643.
 N. 4.762 — Proprietário, rua dos Artistas n. 138, 36\$312.
 N. 4.763 — Proprietário, Estrada Velha da Tijuca n. 41 A, 11\$730.
 N. 4.764 — Proprietário, Estrada Velha da Tijuca n. 124, 25\$180.
 N. 4.765 — Proprietário, rua Ponte Castello n. 11, 19\$470.
 N. 4.766 — Proprietário, rua Antunes Garcia n. 5, 7\$561.
 N. 4.767 — Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 294, 21\$774.
 N. 4.768 — Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 249, 5\$585.
 N. 4.769 — Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 282, 10\$274.
 N. 4.770 — Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 278, 5\$578.
 N. 4.771 — Proprietário, rua S. Afonso n. 23, 5\$873.
 N. 4.772 — Proprietário, rua Dezembargador Izidro n. 32, 5\$973.
 N. 4.773 — Proprietário, rua Outeiro n. 52, 14\$259.
 N. 4.774 — Proprietário, rua Silva Guimarães n. 10, 8\$774.
 N. 4.775 — Proprietário, rua Luiz Barbosa n. 16, 23\$496.
 N. 4.776 — Proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 10, 24\$330.
 N. 4.777 — Companhia City Improvements, rua Barão de Cotegipe, 17\$013.
 N. 4.778 — Proprietário, rua Maxwell n. 157, 34\$636.

N. 4.779 — Proprietário, rua Uruguayana n. 137, 34\$636.
 N. 4.780 — Proprietário, rua Cascata n. 44, 11\$393.
 N. 4.781 — Proprietário, Estrada Velha da Tijuca n. 61, 5\$068.
 N. 4.782 — Proprietário, rua Sete n. 33, 7\$318.
 N. 4.783 — Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 524, 4\$542.
 N. 4.784 — Proprietário, rua Uruguay n. 245, 14\$698.
 N. 4.785 — Proprietário, rua Moura Brito n. 23, 11\$241.
 N. 4.786 — Proprietário, rua Maxwell n. 53, 10\$866.

Seção de Expediente, 10 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 4.542, proprietario, rua da Saúde n. 154, 34\$374.
 N. 4.543, proprietario, rua Julio do Carmo ns. 358 e 360, 81\$923.
 N. 4.544, proprietario, rua Mariano Procopio n. 32, 8\$576.
 N. 4.535, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio n. 3, réis 14\$974.
 N. 4.536, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Beira Mar, 195\$270.
 N. 4.537, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos ns. 30 a 36, 39\$119.
 N. 4.538, Proprietario, rua do Senado n. 217, 19\$213.
 N. 4.539, proprietario, rua Benedicto Hypolito n. 68, 39\$784.
 N. 4.540, Société Anonyme du Gaz, Rio de Janeiro, rua Miguel de Frias numero 51, 20\$376.
 N. 4.541, proprietario, rua da Saúde n. 25, 8\$576.
 N. 4.542, proprietario, rua da Saúde n. 154, 34\$374.
 N. 4.543, proprietario, rua Julio do Carmo ns. 358 e 360, 81\$923.
 N. 4.544, proprietario, rua Mariano Procopio n. 32, 8\$576.
 N. 4.545, proprietario, rua Barão da Gambôa n. 27, 11\$911.
 N. 4.546, proprietario, rua Pedro I, ns. 21, 23 e 25, 230\$405.
 N. 4.547, proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 119, 23\$184.
 N. 4.548, Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde do Rio Branco n. 7, 15\$680.
 N. 4.549, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos n. 48, réis 15\$834.
 N. 4.550, Companhia Telephonica Brasileira, rua Luiz de Camões n. 24, 15\$834.
 N. 4.551, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Salvador de Sá numeros 67, 51, 55 e 57.
 N. 4.603, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 91, 18\$637.

N. 4.604, Baroneza Massambará, rua Clarice Indio do Brasil n. 36, 16\$357.
 N. 4.605, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, rua Barroso ns. 55 e 55 A, 10\$336.
 N. 4.606, Benedicto Pereira Lima, rua Copacabana n. 1.016, 26\$570.
 N. 4.607, Antonio Oliveira, rua São Clemente n. 66, 16\$997.
 N. 4.608, Antonio Oliveira, rua São Clemente n. 64, 16\$998.
 N. 4.609, Viuva Pinheiro Machado, rua Bambina n. 99, 20\$030.
 N. 4.610, Irmandade Cruz dos Militares, rua São Clemente n. 340, réis 12\$774.
 N. 4.611, Joanna de Freitas, rua São Clemente n. 112, 36\$134.
 N. 4.612, Henrique Toledo Oswaldo Filho, rua Humayta n. 135, 13\$311.
 N. 4.613, Fortunato Macedo, estrada Dona Castorina n. 80 A, 12\$722.
 N. 4.614, José Bonifacio Andrade e Silva, rua São Clemente n. 47, réis 10\$077.
 N. 4.615, Viuva Pires, rua São Clemente n. 27, 10\$077.
 N. 4.616, Amelia Steel, rua São Clemente n. 185, 18\$191.
 N. 4.617, Annibal Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 183, B, sobrado, 23.359.
 N. 4.618, Pavilhão Mourisco, Praia de Botafogo, 46\$856.
 N. 4.620, proprietario, rua São Clemente n. 41, 27\$854.
 N. 4.621, proprietario, rua Macedo Sobrinho n. 70, 41\$620.
 N. 4.622, proprietario, rua M. de S. Vicente n. 9, 7\$742.
 N. 4.623, proprietario, rua do Pau n. 44, 19\$087.
 N. 4.624, rua da Passagem n. 61, 5\$324.
 N. 4.625, proprietario, rua Humayta n. 150, 28\$417.
 N. 4.626, proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 44, 14\$690.
 N. 4.627, proprietario, rua Barão da Torre n. 274, 17\$565.
 N. 4.628, Antonio Van Erven, rua São Clemente n. 103, 16\$616.
 N. 4.629, proprietario, rua Barão de Ipanema n. 95, 7\$318.
 N. 4.630, proprietario, rua Nascimento Silva n. 147, 15\$323.
 N. 4.631, proprietario, rua de Copacabana n. 816, 12\$498.
 N. 4.632, proprietario, rua de Copacabana n. 964, 16\$341.
 N. 4.633, proprietario, rua Octavio Udson n. 13, 8\$170.
 N. 4.634, proprietario, rua Sá Vianna n. 83, 5\$643.
 N. 4.635, proprietario, rua Delphina n. 59, 17\$626.
 N. 4.636, proprietario, rua Dulce numero 40, 6\$873.
 N. 4.637, proprietario, rua Medeiros Panaro n. 15, 14\$900.
 N. 4.638, proprietario, rua Souto Carvalho n. 66, 15\$196.
 N. 4.639, proprietario, rua Mearim n. 50, 25\$372.
 N. 4.640, proprietario, rua Dr. Silva Pinto n. 145, 6\$160.
 N. 4.641, proprietario, rua Consequinho Corrêa n. 34, 10\$274.
 N. 4.642, proprietario, rua Consequinho Corrêa n. 27, 6\$973.
 N. 4.643, proprietario, rua Alegre numero 106, 11\$525.

- N. 4.644, proprietário, rua Maxwell n. 51, 38\$031.
- N. 4.645, proprietário, rua Maxwell n. 80, 15\$755.
- N. 4.646, proprietário, rua Pereira Nunes n. 36, 15\$300.
- N. 4.647, proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 37, casa I, 2\$127.
- N. 4.648, proprietário, rua Pereira Soares n. 35, 6\$218.
- N. 4.649, proprietário, rua General Telles n. 75, casa XIV, 9\$439.
- N. 4.650, proprietário, rua Souto Carvalho n. 14, 13\$072.
- N. 4.651, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 492, 240\$285.
- N. 4.652, proprietário, rua Marquez de Valença n. 80, 10\$274.
- N. 4.653, proprietário, rua Victor Manoel n. 4, 11\$087.
- N. 4.654, proprietário, becco dos Araujos n. 44, 10\$001.
- N. 4.655, proprietário, rua São Miguel n. 274, 4\$082.
- N. 4.656, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.287, 7\$762.
- N. 4.657, proprietário, rua João Alfredo n. 45, 98\$311.
- N. 4.658, proprietário, Estrada Nova da Tijuca n. 339, 10\$141.
- N. 4.659, proprietário, rua Pereira Nunes n. 42, 25\$010.
- N. 4.660, proprietário, rua Natalina n. 30, 30\$072.
- N. 4.661, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 602, 5\$930.
- N. 4.662, proprietário, rua Carvalho Alvim n. 130, 12\$746.
- N. 4.663, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 370, 54\$991.
- N. 4.666, proprietário, rua Jacaguay n. 50, 35\$706.
- N. 4.666, proprietário, rua Barão de Cotegeipe n. 230, 2\$291.
- N. 4.666, proprietário, rua Torres Homem n. 45, 12\$586.
- N. 4.667, proprietário, rua 18 de Outubro n. 55 A, 26\$230.
- N. 4.668, proprietário, rua Andrade Neves n. 145, 15\$141.
- N. 4.669, proprietário, rua Andrade Neves n. 143, 39\$196.
- N. 4.670, proprietário, rua Borda do Matto n. 279, 12\$491.
- N. 4.671, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 735, 7\$318.
- N. 4.672, proprietário, rua Leopoldo n. 243, 10\$140.
- N. 4.673, proprietário, rua João Alfredo n. 45, 4\$838.
- N. 4.674, proprietário, rua Barão de Cotegeipe n. 280, 25\$742.
- N. 4.675, proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 294, 10\$669.
- N. 4.676, proprietário, rua D. Delphina n. 12, 54\$774.
- N. 4.677, proprietário, rua Pinto Guedes n. 51, 5\$613.
- N. 4.678, proprietário, rua Pinto Figueiredo n. 58, 5\$613.
- N. 4.679, proprietário, rua Gratidão n. 21, 17\$143.
- N. 4.680, proprietário, rua Pereira Siqueira n. 27, 3\$248.
- N. 4.681, proprietário, rua Alzira Brandão n. 32, 8\$270.
- N. 4.682, proprietário, rua Teta numero 4, 37\$201.
- N. 4.683, proprietário, rua Marechal Tromposyk n. 104, 32\$756.
- N. 4.684, proprietário, rua Farias de Brito n. 18, 29\$368.
- N. 4.685, proprietário, rua Farias de Brito n. 46, 38\$274.
- N. 4.686, proprietário, rua Senador Nabuco n. 236 A, 10\$246.
- N. 4.687, proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 114, 31\$557.
- N. 4.688, proprietário, rua Sá Vianna n. 77, 5\$643.
- N. 4.689, proprietário, rua Sá Vianna n. 84, 8\$474.
- N. 4.690, proprietário, rua Senador Nabuco n. 159, 30\$799.
- N. 4.691, proprietário, rua Gregório Neves n. 32, casa I a IV, 66\$015.
- N. 4.692, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.038, 55\$639.
- N. 4.693, proprietário, rua Alfredo Pinto n. 19, 26\$584.
- N. 4.694, proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 288, 20\$616.
- N. 4.695, proprietário, rua Barão de Cotegeipe n. 22, 20\$898.
- N. 4.696, proprietário, rua Araujo Lima n. 117, 12\$595.
- N. 4.697, proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 186, 5\$930.
- N. 4.698, proprietário, rua Leopoldo n. 26, 6\$505.
- N. 4.699, proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 101, 21\$570.
- N. 4.700, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 858, 69\$052.
- N. 4.701, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 581, 35\$143.
- N. 4.702, proprietário, rua Maria Amalia n. 157, 5\$988.
- N. 4.703, proprietário, rua Maria Amalia n. 158, 16\$482.
- N. 4.704, proprietário, Cemiterio do Campo Grande, 15\$697.
- N. 4.705, proprietário, rua Coronel Agostinho n. 54 — Campo Grande, 15\$697.
- N. 4.706, Antonio José da Costa, rua Padre Nobrega n. 373, 2\$609.
- N. 4.707, Antonio Vieira, avenida Suburbana n. 2.715, 17\$256.
- N. 4.708, proprietário, rua D. Clara n. 125 A, 12\$481.
- N. 4.709, proprietário, rua Maria Freitas, em frente ao n. 26, 8\$576.
- N. 4.710, Manoel Tavares, estrada do Portella n. 68, 8\$165.
- N. 4.711, proprietário, rua Garcia Peres n. 42, 5\$031.
- N. 4.712, proprietário, rua Domingos Lopes n. 71, 8\$260.
- N. 4.713, Madre Cecilia, Estrada de Pau Ferro n. 110, 6\$535.
- N. 4.714, Companhia Telefônica Brasileira, rua Coronel Rangel n. 186, 32\$756.
- N. 4.715, Antonio Costa Jardim, rua Paraopeba n. 89, 11\$000.
- N. 4.716, Americo Cavalcanti Leite, rua Monsenhor Marques n. 48, 5\$815.
- N. 4.717, proprietário, rua Dr. Bernardino n. 98, 16\$205.
- N. 4.718, Mario Mattos, Estrada de Pau Ferro n. 100, 38\$205.
- N. 4.719, Francisco Pinto da Fonseca Telles, rua Candido Benicio n. 1.216, 13\$518.
- N. 4.720, proprietário, rua Lucinua Barbosa n. 74, 5\$031.
- N. 4.721, Anna Deus da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 40, 31\$175.
- N. 4.722, José Francisco da Silva, rua Marechal Rangel n. 28, 17\$930.
- N. 4.723, Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 128, 11\$896.
- N. 4.724, José Victorino de Abreu, Estrada da Tijuca n. 14, 20\$955.
- N. 4.725, Carlos Araujo da Cunha, Estrada do Capão n. 3, 11\$642.
- N. 4.726, José da Silva Moreira, rua Moreira n. 45, 6\$194.
- N. 4.727, proprietário, rua Elias da Silva n. 111, 9\$309.
- N. 4.728, José da Silva Moreira, rua Moreira n. 17, 9\$309.
- N. 4.729, Manoel Fonseca, rua Coronel Rangel n. 183, 14\$162.
- N. 4.730, Light and Power Co. Ltda., Estrada Marechal Rangel n. 91, 10\$331.
- N. 4.731, proprietário, rua Sanatorio n. 105, 15\$697.
- N. 4.732, proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 916, 16\$215.

Secção de expediente, em 6 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam os senhores proprietarios dos predios abaixo mencionados intimados a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos tipos approvados por esta inspeccoria.

A falta de cumprimento do presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de Expediente, em 6 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros, a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario. — Localizacão do predio. — Motivo da intimação. — Local onde deve ser entregue o hydrometro.

Antonio Martins Junior, largo do Campinho n. 8/8 A, padaria e sobrado, calibre do hydrometro 15 m.m. 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Felipe Romero, rua Carolina Machado n. 300, quatro casas, calibre do hydrometro 15 m.m. 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

José Barbosa da Silva, rua Carolina Machado n. 288, duas casas, calibre do hydrometro 10 m.m. 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Pereira, estrada do Portella n. 23 A, fabrica de artigos de cimento

armado, calibre do hydrometro 15 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Julia Rodrigues Silva, estrada Marechal Rangel n. 368, barbearia, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Pereira Lopes, rua Anna Telles n. 162, horta e casinha, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Rodrigues Moret, rua Anna Telles n. 182, tres casinhas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Luiza Vasques, rua Commendador Pinto n. 138, habitação e casinhas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

José Rodrigues da Silva, rua Miguel Rangel n. 121 A, seccos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Gonçalves Vianna, rua Senador Camará n. 6, barbearia, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Annibal Moutinho, rua Augusto de Vasconcellos n. 26, venda, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

João de Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 355 A, botequim, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Herdeiros de A. J. dos Santos, estrada de Santa Cruz n. 450, venda, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Fortunato João, estrada da Taquara n. 381, armazem com copa, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

David Martins de Almeida, estrada da Fontinha n. 412, tres moradias, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Franklin Tavares, rua Ewbank da Camara n. 15, cinco casinhas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Dib Issa, rua Carolina Machado numero 220, armarinho e sobrado, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Secundino José da Motta, rua Firmino Fragoso n. 32, duas casas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Waldemar Lopes Ferreira, rua Firmino Fragoso n. 51, duas casas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Carlos Ferreira Borges, rua Firmino Fragoso n. 60, duas moradias, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Esther Diniz de Sá Earp, estrada Marechal Rangel n. 388 B, botequim, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Pereira Dias, rua Maria Freitas n. 24, pharmacia, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Gonçalves de Mello Couto, rua Domingos Lopes n. 100, seccos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel José Valente, estrada de Santa Cruz n. 451, seccos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Montes Trancoso, estrada de Santa Cruz n. 464, seccos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Joanna Cecilia Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 694 A, confeitaria e padaria, calibre do hydrometro 20 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Joanna Cecilia Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 694, sobrado, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Arminda Maria das Dores Bastos e outros, rua Conde de Bomfim n. 303, botequim, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Arminda Maria das Dores Bastos e outros, rua Conde de Bomfim n. 304, tinturaria, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly numero 80.

Joaquim, rua Barão de Mesquita numero 766 A, pharmacia, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Herculiano Ferreira, travessa Patrocinio n. 6, habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

João de Andrade, rua Borda do Matto n. 2, barbeiro, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Maria Augusta Xavier, rua Leopoldo n. 33, habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

João da Silva Costa, rua Leopoldo n. 87, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

José Joaquim Lourenço, rua Ferreira Ponte n. 89, habitação colectiva, calibre 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Rocha, rua Barão de S. Francisco Filho n. 299, armazem, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Religiosos do Carmo, rua do Carmo n. 29, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Ernesto G. Fontes, rua dos Arcos numero 41, habitação colectiva, calibre do hydrometro 2 de 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Rita Carneiro de Campos Heredia de Sá, avenida Mem de Sá n. 29, tinturaria e familia, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Thomaz Soares S. Homem, ladeira do Faria n. 34, em commun com a de numero 1, da ladeira do Barroso, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Maria Lima, rua Julio do Carmo n. 458, estalagem com quatro casinhas, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Academia Brasileira de Letras, rua Uruguayana n. 98, apartamentos, calibre do hydrometro 20 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Parente Ribeiro, rua Paulo de Frontin n. 5, botequim e familia, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alfredo Mello Lopes, rua Marcellio Dias n. 4, restaurant e habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Pinto Almeida, rua Costa Barros n. 35, armazem de seccos e molhados e habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Albino Teixeira Aragão, ladeira do Barroso ns. 4 e 6, botequim (1º) e habitação colectiva (2º e 3º pavimentos), calibre do hydrometro, 3 de 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Luiza Grandemasou, praia de Botafogo n. 204, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Margarite G. Bhengente, praia de Botafogo n. 206, pensão, calibre do hydrometro 1 de 10 m/m e 1 de 15 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Aurora Peres, avenida Delphin Moreira n. 692, hotel, calibre do hydrometro 20 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Julia Canario, rua S. João Baptista n. 88, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Julia Canario, rua S. João Baptista n. 90, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel de Sá, rua Voluntarios da Patria n. 333, cinema, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel de Sá, rua Voluntarios da Patria n. 334, cinema, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel de Sá, rua Voluntarios da Patria n. 335, cinema, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Mayrinck Veiga, rua Voluntarios da Patria n. 75, familia, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Adelaide Caldas, rua 19 de Fevereiro n. 26, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Luiz Barbosa (Dr.), rua 19 de Fevereiro n. 108, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Dr. Custodio Nunes Pereira, rua 19 de Fevereiro n. 45, estabulo e varias casinhas, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Carlos Ipanema, rua 19 de Fevereiro n. 135, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel Pereira Villela, rua 19 de Fevereiro n. 172, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

João Alves Fernandes, rua Nascimento Silva n. 49, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Domingos Alves, rua Nascimento Sil-
n. 56, habitação em commun, calibre
10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente
n. 89.

Joaquim L. da Silva Ramos, rua
Marquez de S. Vicente ns. 225 e 233,
habitação e chacara de verduras, calibre
do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua
S. Clemente n. 89.

Dr. Antonio Carlos da Rocha Frago-
so, rua General Severiano n. 136, habitação
collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m,
8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Dr. Muniz Freire, rua Paulino Fer-
nandes n. 30, habitação em commun,
calibre do hydrometro 10 m/m, 8º dis-
tricto, rua S. Clemente n. 89.

Firmino Pedreira Couto Ferraz, rua
Paulino Fernandes n. 38, habitação em
commun, calibre do hydrometro 10 m/m,
8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Domingues, rua Paulino Fernandes
n. 56, habitação em commun, calibre
do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua
S. Clemente n. 89.

Viuva Raposo, rua Paulino Fernandes
n. 66, habitação collectiva com tres
casas aos fundos, calibre do hydrometro
10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente
n. 89.

Olympio Mendes de Almeida, rua Pau-
lino Fernandes n. 70, habitação em com-
mun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º
districto, rua S. Clemente n. 89.

Sala do Expediente, Rio de Janeiro,
6 de junho de 1930. — *Theophilo Dias
Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietarios dos predios abaixo men-
cionados, a virem satisfazer, dentro do
prazo de quinze dias, a contar da primei-
ra publicação deste e na thesouraria
desta repartição, á rua Riachuelo n. 287,
os debitos por que são responsaveis, sob
pena de serem os mesmos enviados á
cobrança executiva.

N. 4.193, proprietario, rua José dos
Reis n. 267, 21\$713.

N. 4.194, proprietario, rua Lins de
Vasconcellos n. 25, 27\$387.

N. 4.195, Taciane da Rocha Baptista
rua Propicia n. 51, 41\$133.

N. 4.196, proprietario, rua João Clapp
Filho n. 11, 7\$379.

N. 4.197, proprietario, rua João Clapp
Filho n. 24, 7\$379.

N. 4.198, proprietario, rua João Clapp
Filho n. 28, 7\$379.

N. 4.199, proprietario, rua Guarabú
n. 15, 4\$833.

N. 4.200, proprietario, rua Getulio
n. 327, 17\$807.

N. 4.201, proprietario, rua Octacilio
Nunes n. 31, 7\$124.

N. 4.202, proprietario, rua Maria
Benjamin n. 185, 19\$826.

N. 4.203, proprietario, rua Izolina nu-
mero 63, 9\$049.

N. 4.204, proprietario, rua Lins Vas-
concellos n. 7, 26\$853.

N. 4.205, proprietario, rua Allan
Kardeck n. 11, 21\$223.

N. 4.206, proprietario, rua Alvaro de
Miranda n. 122, 13\$949.

N. 4.207, proprietario, rua A n. 61,
Villa Pillares, 6\$043.

N. 4.208, proprietario, rua Teixeira
Pinto n. 108, 7\$226.

N. 4.209, proprietario, rua Goyaz
n. 30, 5\$967.

N. 4.210, proprietario, rua Thereza
Cavalcante n. 17, 9\$397.

N. 4.211, proprietario, rua Casemiro
de Abreu n. 139, 17\$296.

N. 4.212, proprietario, rua José Do-
mingues n. 20 B, 9\$397.

N. 4.213, Emilio Castellar V. Silva,
Estrada do Itararé n. 219, 4\$738.

N. 4.214, proprietario, Estrada Ma-
rechal Rangel n. 585, 26\$470.

N. 4.215, Nilo Ribeiro do Prado, Es-
trada do Rio Jequiá n. 158, 7\$685.

N. 4.216, Francisco Antonio da Sil-
va, rua Saldanha da Gama n. 54, 7\$124.

N. 4.217, Julio Pereira Mendes, rua
João Romariz n. 119, 8\$334.

N. 4.218, Benedicto Dias, rua Paraná,
em frente ao n. 126, 5\$947.

N. 4.219, Companhia Brasileira de
Terrenos, rua J em frente ao n. 14, Pe-
nha, 5\$947.

N. 4.220, Joaquim Neves, rua Conse-
lheiro Galvão n. 28, 8\$634.

N. 4.221, proprietario, rua 2 de Maio
n. 152, 21\$332.

N. 4.222, proprietario, rua 26 de
Maio n. 120, 9\$262.

N. 4.223, proprietario, rua Mariz e
Barros n. 286 A. I, 19\$338.

N. 4.224, proprietario, rua Carlos
Seidl n. 136-138, 44\$761.

N. 4.225, proprietario, rua Fonseca
Telles n. 31, 22\$651.

N. 4.226, proprietario, rua Luiz Ga-
ma n. 14, 33\$335.

N. 4.227, proprietario, rua Barão de
Igualtemy n. 59, 33\$046.

N. 4.228, proprietario, rua Clemen-
ceau n. 1, 7\$293.

N. 4.229, proprietario, rua Bella nu-
mero 62, 15\$058.

N. 4.230, proprietario, rua Senador
Alencar n. 21, 39\$531.

N. 4.231, proprietario, rua Sergipe
n. 66, 40\$807.

N. 4.232, proprietario, rua do Rocha
n. 51, 7\$043.

N. 4.233, Companhia Telephonica
Brasileira, rua Frei Caneca n. 515 e
Corréa Vasques n. 2, 64\$500.

N. 4.234, Companhia Telephonica
Brasileira, rua Lavradio ns. 107, 125, 97,
111 e 109, 47\$092.

N. 4.235, Companhia Telephonica
Brasileira, rua Pedro ns. 14 e 30,
32\$367.

N. 4.236, proprietario, rua Primeiro,
de Março n. 23, 4\$850.

N. 4.237, Companhia Telephonica
Brasileira, rua Pedro n. 46, 19\$854.

N. 4.238, Companhia Improvements
Ltda., rua da Harmonia n. 87, 19\$854.

N. 4.239, Companhia Telephonica
Brasileira, rua do Lavradio ns. 91, 93,
81, 83 e 89, 50\$964.

N. 4.240, proprietario, rua Senador
Dantas n. 82, 101\$778.

N. 4.241, Companhia Telephonica
Brasileira, rua Pedro n. 36, 7\$940.

N. 4.242, Companhia Telephonica
Brasileira, rua do Lavradio ns. 69, 71,
e 83, 27\$374.

N. 4.243, Companhia Telephonica
Brasileira, rua Sete de Setembro nume-
ros 107 e 123, 24\$181.

N. 4.244, proprietario, rua General
Pedra n. 367, 48\$596.

N. 4.245, proprietario, rua Pedro Ri-
drigues n. 23, 8\$896.

N. 4.246, City Companhia Ltda., rua
Sacadura Cabral n. 208, 16\$230.

N. 4.247, proprietario, rua São Bento
n. 17, 7\$940.

N. 4.248, City Companhia Ltda., rua
da Conceição, proximo a S. Pedro,
23\$230.

N. 4.249, Companhia Telephonica
Brasileira, Avenida Salvador de Sá nu-
meros 183, 195, 197, 201 e 203, 189\$875.

N. 4.250, Companhia Telephonica
Brasileira, rua do Lavradio ns. 65, 67 e
124, 50\$614.

N. 4.251, proprietario, rua Bento Ri-
beiro n. 61, 33\$314.

N. 4.165, proprietario, rua Assis Car-
neiro n. 118, 16\$727.

N. 4.166, proprietario, rua Goyaz nu-
mero 28, 16\$720.

N. 4.167, proprietario, rua Tenente
Costa n. 28, 20\$532.

N. 4.168, proprietario, rua Alvaro de
Miranda n. 103, 11\$330.

N. 4.169, proprietario, rua Alvaro de
Miranda n. 271, 9\$832.

N. 4.170, proprietario, rua Paraná
n. 59, 12\$932.

N. 4.171, proprietario, rua Teixeira
Pinto n. 41, 3\$776.

N. 4.172, proprietario, rua José dos
Reis n. 733, 6\$583.

N. 4.173, proprietario, rua Castro Lo-
pes n. 6, 13\$663.

N. 4.174, proprietario, rua Cardoso
n. 155, 35\$023.

N. 4.175, proprietario, rua Archias
Cordeiro n. 188, 72\$486.

N. 4.176, proprietario, rua Glaziou nu-
mero 220, 8\$504.

N. 4.177, proprietario, rua Alvaro de
Miranda n. 298, 8\$308.

N. 4.178, proprietario, travessa Pos-
solo n. 18, 7\$986.

N. 4.179, proprietario, rua José dos
Reis n. 655, 7\$768.

N. 4.180, proprietario, rua Cacham-
by n. 123, 21\$449.

N. 4.181, proprietario, rua Archias
Cordeiro, em frente á rua Dr. Padilha,
59\$601.

N. 4.182, proprietario, Avenida Sub-
urbana n. 2.344, 36\$709.

N. 4.183, proprietario, rua Edmundo
n. 24, 9\$194.

N. 4.184, proprietario, rua Deus de
Fevereiro n. 72, 8\$102.

N. 4.186, proprietario, Avenida Sub-
urbana n. 2.475, 8\$075.

N. 4.185, proprietario, rua D. Ro-
mana n. 182, 4\$180.

N. 4.187, proprietario, rua Edmundo
n. 64, 6\$810.

N. 4.188, proprietario, rua Capitão
Rezende n. 109, 13\$605.

N. 4.189, proprietario, rua Capitão
Rezende n. 110, 17\$807.

N. 4.190, proprietario, rua Sá n. 183,
3\$776.

N. 4.191, proprietario, rua Francisco
Vidal n. 12, 7\$124.

N. 4.192, proprietario, rua Cordeiro
Gotta n. 55, 1\$569.

N. 4.252, Companhia Telephonica
Brasileira, Avenida Salvador de Sá nu-
mero 171, 23\$122.

N. 4.253, Companhia Telephonica Brasileira, rua 7 de Setembro ns. 119, 121 e 123, 25\$148.

N. 4.254, proprietário, Avenida Paulo de Frontin n. 89, 96\$015.

N. 4.255, proprietário, rua Dr. Ezequiel n. 53, 20\$884.

N. 4.256, proprietário, rua D. Laura de Araujo n. 106, 89\$834.

N. 4.257, José Borges, rua D. Laura de Araujo n. 156, 47\$380.

N. 4.258, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá números 163, 159, 155 e 157, 20\$159.

N. 4.259, Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro números 147 e 151, 30\$987.

N. 4.260, Companhia Telephonica Brasileira, rua Lavradio n. 51, 11\$009.

N. 4.261, rua Lavradio ns. 59, 77 e 53, 46\$226.

N. 4.262, proprietário, rua da Mexico n. 146, 23\$715.

N. 4.263, proprietário, rua Cosme Velho n. 233, 30\$416.

N. 4.264, proprietário, rua Come Velho n. 16, 39\$041.

N. 4.265, proprietário, rua Constant Jardim n. 9, 9\$141.

N. 4.266, proprietário, rua Aureliano Portugal n. 23, 9\$546.

N. 4.267, proprietário, rua Bento Lisboa n. 63, 7\$504.

N. 4.268, proprietário, rua Santo Amaro n. 163, 37\$407.

N. 4.269, proprietário, rua Tavares Bastos n. 202, 9\$401.

N. 4.270, proprietário, rua Sta. Alexandrina n. 260, 58\$678.

N. 4.271, proprietário, travessa Fernandina n. 47, 22\$941.

N. 4.272, proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 68, 5\$476.

N. 4.273, proprietário, rua Therezina n. 13, 20\$612.

N. 4.174, proprietário, rua Therezina n. 15, 13\$712.

N. 4.275, proprietário, rua do Cunha n. 60, 15\$135.

N. 4.276, proprietário, rua Itaipirú n. 227, 22\$035.

N. 4.277, proprietário, ladeira do Peixoto n. 16, 28\$309.

N. 4.278, proprietário, rua Indiana n. 33, 22\$941.

N. 4.279, proprietário, rua da Estrela n. 70, 32\$141.

N. 4.280, proprietário, rua Paula Ramos n. 214, 9\$546.

N. 4.281, proprietário, rua Bento Lisboa n. 84, 5\$701.

N. 4.282, proprietário, rua Aprazível n. 86, 11\$426.

N. 4.283, proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 296, 20\$813.

N. 4.284, proprietário, rua Leite Leal n. 4, casa 14, 9\$141.

N. 4.285, proprietário, rua Pereira da Silva n. 151, 12\$045.

N. 4.286, proprietário, rua Pereira da Silva n. 90, 24\$674.

N. 4.287, proprietário, rua Professor Gabizo n. 57, 16\$446.

N. 4.288, proprietário, rua Professor Gabizo n. 12, 21\$046.

N. 4.289, proprietário, rua dos Prazeres n. 488, 17\$212.

N. 4.290, proprietário, travessa Bação de Guaratiba n. 36, 14\$300.

N. 4.291, proprietário, rua Manoel Carneiro n. 29, 20\$996.

N. 4.292, proprietário, rua do Catete n. 26, 5\$701.

N. 4.293, proprietário ladeira do Castro n. 11, 14\$500.

N. 4.294, proprietário, rua Sampaio Vianna n. 34, 36\$174.

N. 4.295, Sebastião Lopes Teixeira, rua Novo Mundo n. 118, 23\$244.

N. 4.296, David Sedman, rua Natal n. 47, 26\$004.

N. 4.297, Rodrigues de Souza Telles, rua Marechal Niemeyer n. 31, 20\$941.

N. 4.298, Gaspar José de Barros, rua Bambina n. 30, 13\$121.

N. 4.299, Kranewitter & Woguer, rua Bambina n. 42, 16\$601.

N. 4.300, general Silva Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 209, 25\$668.

N. 4.301, Honório dos Santos, rua de Copacabana n. 502, 7\$983.

N. 4.302, Joaquim Rosa, rua Bambina n. 14, 7\$949.

N. 4.303, João José de Araujo Gomes, rua Bambina n. 6, 7\$949.

N. 4.304, Antonia Rosa de Lima, rua Assumpção n. 121, 25\$686.

N. 4.305, José Alves de Almeida, rua Capitão Salomão n. 43, 8\$941.

N. 4.306, Joaquim Faustino Ramos, rua Bolivar n. 60, 10\$077.

N. 4.307, Reynaldo Capecci, rua Mundo Novo n. 292, 13\$527.

N. 4.308, Boaventura Capecci, rua Mundo Novo n. 282, 13\$527.

N. 4.309, José P. da Rocha, rua Mundo Novo n. 116, 10\$077.

N. 4.310, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 85, 13\$993.

N. 4.311, Clementino Schamall, rua Assumpção n. 137, 13\$993.

N. 4.312, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 84, 7\$992.

N. 4.313, Alexandre M. de Castilhos, rua Assumpção n. 128, 10\$337.

N. 4.314, José Simões, rua de Copacabana n. 581, 8\$806.

N. 4.315, Joaquim Pereira, rua Real Grandeza n. 116 A, 11\$491.

N. 4.316, João da Costa, rua Humaytá n. 276, 8\$940.

N. 4.317, Joaquim Pereira, rua Real Grandeza n. 116 B, sob., 11\$493.

N. 4.318, José Tavares Bastos, rua Assumpção n. 90, 13\$786.

Seção de Expediente, em 30 de maio de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Edital

De ordem do Sr. Inspector convido o proprietário do prédio n. 87 da rua Adahil, Sr. Miguel Ferreira, a cumprir a intimação, para concertar o depósito d'agua e pagar as multas por que é responsável.

Seção do Expediente, em 9 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE DE COPACABANA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo primeiro tenente, Edgard de Abreu e Lima, publicado no *Diário Official* de 12 do corrente, pag. 12-163.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

COMISSÃO DE RANCHO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo 2º tenente contador, aprovisionador e secretário da Comissão de Rancho, Fláuviano Antonio da Silva, publicado no *Diário Official* de 11 do corrente, pag. 12-076.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 4 de junho corrente, paginas ns. 11.629 e 11.630, relativo a concorrência administrativa para o fornecimento de generos ao rancho desta Escola, no corrente anno.

Quartel em Realengo, 4 de junho de 1930. — *José Rodrigues Netto*, 1º tenente contador, aprovisionador.

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 25 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas as secretarias desta Escola as inscrições para o concurso de admissão para matrícula no Curso de Applicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32 do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matrícula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;

b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;

c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;

d) ser reservista do Exercito ou da Armada;

e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saúde;

f) ter observado boa conducta anterior, atestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiancem a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exercito que conheçam seus antecedentes;

g) attestado de vacinação;

h) attestado de que não soffre de moléstia contagiosa;

i) ter sido approved no concurso de admissão.

Os requerimentos para matrícula serão dirigidos pelos candidatos ao ministro da Guerra, entregues até 24 de junho,

exclusivo á secretaria da Escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no Curso serão submettidos ao concurso de admissão que constará das seguintes materias:

- I — Semiologia;
- II — Pathologia Geral;
- III — Pathologia Medica;
- IV — Pathologia cirurgica e Manual operatorio;
- V — Doenças contagiosas;
- VI — Zootechnia geral; e,
- VII — Hygiene veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico-oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na Escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescripções:

— o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos;

— na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da Escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a sede das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso;

— todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia.

Processos geraes de exploração.

Exploração dos aparelhos:

- 1º, aparelho digestivo;
- 2º, aparelho respiratorio;
- 3º, aparelho circulatorio; exame do sangue. A. Exame macroscopico. B. Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue;
- 4º, aparelho lymphatico;
- 5º, aparelho urinario. Exames macroscopico, chimico e microscopico da urina;
- 6º, semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.

Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob ponto de vista diagnostico.

Aparelho respiratorio e suas relações com o aparelho circulatorio.

Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.

Factores etiologicos das doenças nervosas.

Doenças da nutrição. As vitaminas.

Pathologia medica

Affecções do pharynge.

Affecções do estomago e do intestino nos Solípedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.

Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.

Affecções do aparelho respiratorio. Affecções do larynge, dos brônquios e dos pulmões e das pleuras.

Affecções do aparelho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.

Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meningo-encephalite. Epilepsia e eclampsia.

Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses. Dermatoses produzidas por parasitas animaes.

Doenças do sangue. Anemias, hydretrias, hemophyllia, leucemia.

Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes.

Pathologia cirurgica e manual operatorio

Affecções da espadua e do braço. Entorse escapulo humeral. Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.

Affecções do cotovello e do ante-braço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.

pedimento da rotula. Ruptura da corda Luxação da articulação coxo-femural.

Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Rptura da corda femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxillar.

Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calcuculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasales. Tumores das cavidades nasales e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrucção das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoço, da trachéa e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Ostrucção esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entosse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo, do cordão e de seus envolveros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptochidia. Fungicula.

Affecções dos órgãos genitales femininos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calcuculos da bexiga. Feridas da urethra. Calcuculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Mormo.

Lymphagite farcinóide.

Adenite equina.

Tétano.

Grangrena gazuosa.

Febre typhoide do cavallo.

Carbunculo.

Zootechnia geral

Variação.

Variações bruscas ou mutação.

Variações progressivas.

Hereditariedade.

Manifestações de hereditariedade normal.

Hereditariedade pathologica.

Leis de Mendel.

Methodos de reprodução.

Consanguinidade.

Seleção.

Cruzamento.

Mestiçagem.

Hybridación.

Produção da carne gorda.

Formação da gordura.

Factores essenciaes da produção da carne gorda.

Gymnastica funcional do aparelho digestivo.

Precocidade e robustez.

Methodos de aperfeiçoamento dos animaes domesticos.

Especialização e adaptação.

Factores de aperfeiçoamento.

Hygiene, o solo, o clima e a climatização. Habitações.

Hygiene das grandes funções. Alimentação. Gymnastica funcional. Methodos de reprodução.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraes.

Meio exterior. Atmosphaera, solo, agua e clima.

Estações, localidades.

Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habito.

Baixas. Acantonamento. Bivaque.

Hygiene da alimentação. Alimentos. Bebidas.

Rações. Substituições. Falsificação dos generos.

Hygiene do trabalho.

Hygiene da pelle, dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens. Hygiene dos membros e dos pés, de dorso e das espaldas.

Conservação da crineira e da cauda.

Hygiene dos poldros.

Hygiene dos transportes: por terra,

pelo caminho de ferro e por mar.

Hygiene da reprodução.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oraes na séda Escola em presença de uma comissão composta de tres membros em dias e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas, dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o merecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação serão considerados logo após a matricula aspirantes a official estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exército, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia ao Curso é obrigatoria.

O estagiario que fôr reprovado em exames parciaes ou em fim de curso será eliminado da Escola, sem que lhe assista direito á readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sair do Exército depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da Escola.

Aqueles que desejarem abandonar o Curso antes da conclusão, indemnizarão também a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado em o *Diario Official* durante 30 dias, e nos principaes órgãos da imprensa (sumula).

Capital Federal, 24 de maio de 1930.
— *Rubens de Lima*, 1º tenente veterinário, no impedimento do secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

COMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho, e autorização ministerial n. 940, de 6 de dezembro de 1929, acha-se aberta concorrência para o fornecimento de pão fresco.

A entrega das propostas serão feitas até as 13 horas do dia 14 do corrente, na sala do serviço de aprovisionamento deste estabelecimento. Condições: o fornecedor sujeitar-se-á as condições do edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, de 11 de dezembro do anno proximo findo, pagina 24.996.

Capital Federal, 9 de junho de 1930.
— *Octávio de Araujo Bastos*, 2º tenente secretario da comissão.

Estação Sericicola de Barbacena

ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIPÇÃO, PARA FORNECIMENTO À ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, CONSTANTES DOS GRUPOS II A XI, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director desta Estação Sericicola, e, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso n. 5.512, de 28 de novembro do anno proximo passado, publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez e anno, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartição, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1930, ao fornecimento ordinario dos diversos artigos de consumo habitual em seguida relacionados, constantes dos grupos de ns. II a XI, de accordo com o art. 52, e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

I — Os negociantes que desejarem concorrer, deverão requerer ao Sr. director desta estação sua inscripção até o dia 25 (vinte e cinco) do mez corrente, juntando ao respectivo requerimento que deverá ser apresentado em envoltorio separado e fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, os documentos comprobatorios de idoneidade que possuirem (ultimos talões dos impostos federaes, estaduais, e municipais a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, inclusive o talão de pagamento do imposto sobre a renda ou prova de que estão isentos do mesmo, documentos esses indispensaveis).

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — ANDARAÍ

Alistamento de 1930 (supplemento)

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que de ordem do Sr. tenente-coronel chefe da J. R. S. M., foi alistado no corrente anno, de accordo com a letra d do artigo 82 do R. S. M., o cidadão abaixo declarado:

Classe de 1898

Numero de alistamento — Nome — Filiação

46 A. José Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e de Margarida Gonçalves.

Distrito Federal, 10 de junho de 1930.
— *Tasso Peres*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA PAVIMENTAÇÃO A "ISOLITE", DOS SALÕES DO SEGUNDO PISO DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 30 de maio, a pag. 11.259).

Secretaria do Museu Nacional, em 29 de maio de 1930. — professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL PERMANENTE ÀS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chamo a atenção dos interessados, de ordem do Sr. director geral, para o edital publicado no *Diario Official* de 1 de junho corrente, às paginas 30 a 32, convidando-os para a concorrência publica a realizar-se no dia 17 deste mez para o fornecimento de instrumentos de cirurgia, utensilios para pharmacia, etc., às dependencias desta Directoria Geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 2 de junho de 1930. — *João Maria de Lacerda*, chefe da 3ª secção.

Junta Commercial da Capital Federal

N. 9.000

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de junho de 1930, archivou-se nesta repartição sob n. 9.000 o seguinte documento referente à Sul America, Terrestres Maritimos e Accidentes; a saber: acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 10 de abril ultimo, que elegeu para o cargo de director o Sr. Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira, que já o exercia, interinamente. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha federal do valor de 10\$000. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto — Junta Commercial, 6 de junho de 1930. — *Francisco de Moura Brondão*, 1º official, no impedimento do director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

(C-1.405-12-6-30-20\$000)

II — As propostas serão recebidas, abertas e lidas no dia 27 (vinte e sete) do corrente às treze (13) horas em ponto, de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, por uma comissão para esse fim constituída e presidida pelo funcionário que for designado pelo senhor director.

III — Os concorrentes, no dia e hora designados na condição II, deverão apresentar em envoltorios separados, fechados e lacrados, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, as propostas em tres (3) vias, totalmente feitas a machina ou manuscritas, sendo a primeira via devidamente sellada, datada e assignada com estampilha federal de 1\$000 (por folha), e as demais apenas datadas e assignadas.

As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão às condições deste edital e do Codigo de Contabilidade da União, não mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os adeantes publicados, constantes dos respectivos grupos, mas, apenas os numeros de ordem dos mesmos e o preço, escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital, que as mesmas contenham, nem as que offerezerem redução de preços sobre a proposta mais barata.

Julgada dentro de dez (10) dias a idoneidade do proponente, pelo Sr. director desta estação, será ordenada a sua immediata inscripção si este se subordinar às condições exigidas para o fornecimento, sendo-lhe restituídos os respectivos documentos da prova de idoneidade.

IV — As propostas dos concorrentes que não forem considerados idoneos não serão abertas, e também não serão tomadas em consideração as propostas dos que não satisfizerem plenamente todas as condições do presente edital.

V — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que oferecer preços mais baratos por mínimos que sejam, não sendo aceites os preços que excederem de 10 % aos correntes da praça.

VI — Abertas as propostas serão rubricadas, folha a folha, pela comissão designada pelo senhor director e pelos concorrentes presentes, que rubricarão a de todos os outros.

VII — Todos os empates de preços que se verificarem serão resolvidos de accordo com o art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, com abatimento de preços sobre a offerta empatada, quando possível no acto da concorrência, e no caso de novo empate proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

VIII — As propostas que forem recebidas pelo correio serão igualmente abertas, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim o entenderem, sendo requisitos indispensaveis a satisfação das condições I, II e III deste edital.

IX — Os pregos offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes, a contar da data que fôr ordenada a inscrição, considerando-se prorogado por igual prazo até a terminação do anno de 1930, si antes de quinze (15) dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a prorrogação, ou si esta directoria não fizer igual declaração.

X — O negociante preferido não poderá, em caso algum recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta delle a diferença que houver entre os preços de sua proposta e aquellos pelos quaes forem adquiridos na praça, directamente por esta estação.

XI — Depois de organizado o processo da concorrência pela comissão, e fôr ordenada pelo senhor director a inscrição dos proponentes de menores preços, serão as propostas apresentadas, publicadas no *Diário Official*, em quadro comparativo de preços no qual haverá uma columna, mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento de cada artigo.

XII — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações e qualidades da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nas condições exigidas. Para os artigos a serem confeccionados os concorrentes ficam sujeitos a obedecerem os modelos, amostras e especificações que forem fornecidos por esta directoria.

XIII — Os artigos a serem fornecidos pelos negociantes estabelecidos em Barbacena, a repartição mandará procural-os nas respectivas casas, e quando fornecidos por commerciantes de outras praças, deverão ser entregues na estação da estrada de ferro desta cidade, correndo as despesas de frete e embalagem por conta do fornecedor, inclusive pela devolução dos artigos que forem rejeitados.

Os pedidos para os artigos de prompta entrega deverão ser attendidos dentro de quarenta e oito (48) horas seguidas á entrega dos pedidos pelos negociantes estabelecidos em Barbacena; quando fornecidos por commerciantes de outras praças, deverá remetter os conhecimentos de despachos dentro de seis (6) dias, após o recebimento dos pedidos, e para os artigos a serem confeccionados o prazo de entrega será estipulado pelo senhor director desta repartição por ocasião do pedido, o qual não poderá exceder de trinta (30) dias, quando se tratar de artigos existentes na praça.

A lenha, cal, pedra, areia, telhas, tijolos, manilhas, taboas, ripas, caibros, madeiras e estacas de candeia exceptuam-se dos demais artigos, devendo ser entregues na sede desta repartição dentro dos prazos acima estipulados, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

XIV — A directoria desta estação se reserva o direito de só adquirir os artigos quando isso julgar necessario e dentro dos recursos orçamentarios e no limite da exigencia do serviço, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante o prazo estabelecido na condição IX, e, bem assim, o de annular a concorrência no todo ou em parte, sem que deste facto, resulte aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização sobre qualquer pretexto.

XV — Os pagamentos resultantes pelos fornecimentos da presente concorrência, serão effectuados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, e as contas para o devido processo deverão ser apresentadas a esta repartição, em tres vias, a primeira sellada na forma da legislação em vigor, acompanhada da respectiva duplicata, dentro de 30 dias após o fornecimento; de accordo com o que estabelece o art. 59, letra a do Código de Contabilidade da União, combinado com a letra a do art. 258 de seu regulamento.

Estação Sericicola de Barbacena, 11 de junho de 1930.
— O escriptuario, Antonio Calisto de Campos. Visto. — O director, Amílcar Sarassi.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

Grupo II

Artigos para trabalhos photographicos

1. Chapas Hauff, de 13 x 18, caixa.
2. Chapas Kodak, de 13 x 18, caixa.
3. Chapas Kodak, de 9 x 12, caixa.
4. Chapas Houff, de 9 x 12, caixa.
5. Enveloppes de postaes Kodak, n. 3, um.
6. Enveloppes de papel Kodak, de 13 x 18, um.
7. Enveloppes de papel Kodak, de 18 x 24, um.
8. Papel luz natural, envelope, um.
9. Papel sensível para negativos F. n. 2, de 13 x 18, envelopes, um.
10. Papel sensível para negativos F. n. 3, de 18 x 24, envelopes, um.
11. Films Pask, de 9 x 12, lata de uma duzia, lata.

Grupo III

Combustiveis, lubrificantes e artigos para limpeza e conservação de machinas

1. Alcool de 40°, lata com 18 litros, uma.
2. Azeite de peixe, kilo.
3. Glycerina branca, kilo.
4. Oleo fino lubrificante, kilo.
5. Oleo grosso lubrificante, kilo.
6. Oleo Mobiloil "A", kilo.
7. Oleo fino lubrificante, marca "Sternol", Motor Oil — T 680, lata com 18 kilos, uma.
8. Oleo fino especial (côr de vinho) para machina de fabricar gelo "Bavaria" IV, kilo.
9. Gazolina "Standart" ou "Energina", lata com 18 litros, uma.
10. Kerozene, lata com 18 litros, uma.
11. Estopa branca, kilo.
12. Bon-Ami, pacote com 200 grammas, um.
13. Lixa papel, numeros sortidos, folha.
14. Lixa em panno, numeros sortidos, folha.
15. Lenha entregue na sede da repartição, metro cubico.
16. Carvão vegetal, kilo.
17. Coke, kilo.
18. Kaol em lata de meio litro, uma.
19. Zaz-Traz liquido para limpar metaes, marca "Sardinha", em lata pequena.
20. Tintas esmalte, branca ou qualquer côr, marca "Lacol", galão, um.
21. Tinta especial de graphite, marca "Olinaca", qualquer côr do catalogo, gallão, um, (para estruturas metallicas, etc.).
22. Vernizes Flattig, Copal, Carriage e de outra qualquer qualidade e côres constantes do catalogo da Empresa Industria de Tintas Sardinha marca "Lacol", galão.
23. Pasta Tapa-Póros, marca "Sardinha", kilo.
24. Liquido Tapa-Póros, marca "Sardinha", galão.
25. Liquido Removedor de tintas e vernizes marca "Sardinha", galão.
26. Liquido Regenerador para madeiras, marca "Sardinha", galão.
27. Vaselina "Globo" em lata de kilo, uma.

Grupo IV

Artigos para installação de electricidade e para illuminação

1. Fio duplo de chumbo n. 14, metro.
2. Fio flexivel duplo, com duas capas, n. 14, metro.
3. Fio flexivel, duplo, com duas capas, n. 14, metro.
4. Fio flexivel, duplo, com duas capas, n. 18, metro.
5. Fio isolado, com duas capas, n. 8, preto ou branco, metro.
6. Fio isolado, com duas capas, n. 10, preto ou branco, metro.
7. Fio isolado, com duas capas, n. 12, preto ou branco, metro.
8. Fio nú, n. 12, metro.
9. Fusíveis de chumbo de 5 ampères, carretel.
10. Fusíveis de chumbo de 30 ampères, carretel.
11. Fusíveis de rolha com tampa de rolha, renovaveis, de 5 ampères, um.
12. Fusíveis de rolha com tampa de rolha, renovaveis, de 30 ampères, um.

13. Interruptores unipolar com tampa de metal nickelado, com quadrante indicador com as palavras "Luz" e "Não", um.
14. Fita isolante, preta ou branca, peça pequena, uma.
15. Fita isolante, preta ou branca, peça grande, uma.
16. Fio para enrolamentos, com isolamento em esmalte, kilo, qualquer calibre.
17. Idem idem com isolamento em algodão, kilo, qualquer calibre.
18. Idem idem com isolamento em seda, qualquer calibre, kilo.
19. Lanterna de placa, pequeno, um.
20. Vidros para lanterna de placa, pequeno, um.
21. Interruptores de alavanca para fusíveis de rolha de rosca normal, um, monophasicos.
22. Interruptores de alavanca para fusíveis de rolha de rosca normal, triphasicos, um.
23. Clits monophasicos, par.
24. Clits triphasicos, par.
25. Carvão Magnolia para escova de commutador electrico, um.
26. Isoladores de louça com haste de ferro, curva ou recta, para linha transmissora, um.
27. Isoladores de vidro com haste de ferro, curva ou recta, para linha transmissora, um.
28. Lampadas "Philips", 110-60, uma.
29. Idem idem de 110-40, uma.
30. Idem idem de 110-100, uma.
31. Lampadas "Edison", 110-40, uma.
32. Idem idem de 110-60, uma.
33. Idem idem de 110-100, uma.

Grupo V

Artigos para asseio e hygiene

1. Cera marca "Esmeralda" para assoalho, amarella ou vermelha, lata de kilo, uma.
2. Cera liquida "Universal" para assoalho, amarella ou vermelha, lata de kilo, uma.
3. Creolina "Pearson", lata.
4. Vassouras americanas, de palha, cinco fios, uma.
5. Vassouras de piassava de 22 furos, uma.
6. Vassouras de piassava de 34 furos, uma.
7. Vassouras de piassava, pequenas, uma.
8. Saccos de algodão para limpeza, um.

Grupo VI

Alimentação, forragens e ferragens para tratamento de animais

1. Milho, bom, sacco de 60 kilos, um.
2. Farelinho de trigo, sacco de 35 kilos, um.
3. Sal grosso "Mossoró", sacco de 50 kilos, um.
4. Ferraduras de 1ª para cavallo, á escolha, uma.
5. Cravos marca "Raio", pacote com 500, pacote.
6. Sal de Glauber, kilo.
7. Escovas de cabelo para animais, uma.
8. Raspadeiras de ferro com cabos de madeira para animais, uma.

Grupo VII

Drogas, productos chimicos e artigos de consumo de laboratorio

1. Acido sulphurico, 66°, Reaumur, grammas.
2. Acido sulphurico anhydro, D. 1.840, pp. analyse, grammas.
3. Acido chlorhydrico do commercio, grammas.
4. Acido chlorhydrico puro, grammas.
5. Ether rectificado D-0,721, litro.
6. Potassa caustica ao alcool puro, para analyse, grammas.
7. Acido carbonico, fornecendo a repartição os botijões para carga, ou devolvendo os que forem enviados por emprestimo, kilo.
8. Ammoniac, kilo (fornecendo a repartição os botijões para carga, ou devolvendo os que forem enviados por emprestimo).
9. Bromureto crystalizado, vidro de 100 grammas, um.
10. Carbonato de sodio anhydro, vidro de 250 grammas, um.
11. Sulfito de sodio, em vidro de 250 grammas, vidro.
12. Metol Agfa, em vidro de 25 grammas, um.
13. Hydroquinone Eastman, vidro com 25 grammas, um.

14. Glycin Agfa, vidro, um.
15. Soda crystalizada, grammas.
16. Alumen de cromo, grammas.
17. Hyposulfito de soda, grammas.
18. Benzina rectificada, litro.
19. Linho puro de 1.80 de largura, metro.
20. Folha de papel "Yso Tulle", de 0,25 x 0,34, uma.
21. Folha de papel Zero, de 0,40 x 0,60, uma.
22. Folha de papel Zero, de 0,40 x 0,60, uma.
23. Folha de papel furado para as mudas das larvas, de 24.
24. Vual branco, de 0,94 de largura, metro.
25. Células de papel branco, de 8 1/2 c/m de fundo por 4 1/2 c/m de diametro, para exame cellular de borboletas do *bombyx-mori*, cento.
26. Formol, litro.

Grupo VIII

Medicamentos

1. Nitrato de prata, lapis, um.
2. Sublimado corrosivo, grammas.
3. Arsenico do commercio, grammas.
4. Oleo de amendoas doce, kilo.
5. Oleo de ricino, kilo.
6. Oleo de copahiba, kilo.
7. Tintura de arnica, grammas.
8. Iodo metallico, grammas.
9. Mercurio doce, grammas.
10. Menthol crystalizado, grammas.
11. Agua oxygenada de Merek, frasco, um.
12. Oleo de cravo, em vidros de 50 grammas, vidro.
13. Tarfaro, grammas.
14. Agua distillada, litro.

Grupo IX

Adubos, insecticidas e fungicidas

1. Adubo Polyssst, kilo.
2. Farinha de sangue, kilo.
3. Farinha de peixe, kilo.
4. Phosphato, kilo.
5. Superphosphatos, kilo.
6. Sulfato de ferro, kilo.
7. Sulfato de cobre, kilo.
8. Sulfato de potassio, kilo.
9. Sulfato de ammoniaco, kilo.
10. Chloreto de potassio, kilo.
11. Chloro, kilo.
12. Acido arsenioso, kilo.
13. Enxofre, kilo.
14. Pó de fumo (rapé), kilo.
15. Flit, lata de um litro, uma.
16. Fomicida "Agapeama", litro.
17. Fomicida "Vermelho Daby", litro.

Grupo X

Artigos para cêrcas, officinas, embalagem e ingredientes

1. Estacas de candeia, reforçadas, de 2,0 de comprimento, dúzia.
2. Arame farpado para cerca, rolo de 40 kilos, um.
3. Idem idem de 30 kilos, um.
4. Grampos para cerca de arame, kilo.
5. Arame liso de 0,001, kilo.
6. Arame liso, de 0,002, kilo.
7. Fila de aço para arcar caixa, qualquer grossura, kilo.
8. Corda barquinha, de duas pernas, kilo (será fornecida amostra).
9. Cordinha de linho, fina, para alçada de ligas nos teares, kilo (será fornecida amostra).
10. Bolões de madeira para desenho nos teares, um (será fornecida amostra).
11. Sabão virgem, especial, em barra, kilo.
12. Sabão de Marselha, proprio para alveamento de seda crúa, kilo.
13. Breu, kilo.
14. Gomina laca de 1ª, kilo.
15. Algodão para lustrador, kilo.
16. Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.
17. Amiantho em pó, kilo.
18. Amiantho em folha, qualquer espessura, kilo.
19. Borracha em lençol, qualquer espessura, kilo.
20. Correia de sola de 3" metro.
21. Correia de sola de 4 1/2" metro.
22. Correia de sola de 2" metro.

23. Parafusos de ferro com tunda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.
24. Parafusos de ferro, cabeça quadrada e redonda, com porca, qualquer tamanho, kilo.
25. Pregos de 8 x 8, maço.
26. Idem de 10 x 10, maço.
27. Idem de 16 x 18, maço.
28. Idem de 16 x 24, maço.
29. Idem de 19 x 36, maço.
30. Idem de 22 x 36, maço.
31. Idem de 22 x 60, maço.
32. Idem de 18 x 30, maço.
33. Idem de 12 x 12, maço.
34. Idem de 15 x 15, maço.
35. Arestas de 3/4", kilo.
36. Arestas de 1", kilo.
37. Sola para selheiro, meio.
38. Estanho, kilo.
39. Tacha marca "Atlas Tack", qualquer numero, maço.
40. Tacha de chulear, qualquer numero, maço.
41. Serras para ferro "Finis" de 12", uma.
42. Pedras para afiar alfanges, de 8", uma.
43. Anilagem commum para encapado, metro.
43. Agulha para coser saccos, uma.
44. Cera virgem, kilo.
45. Caixetas de madeira de tamanhos diversos até 0,50, uma (será fornecida amostra).
46. Grosas para madeira, de 8", uma.
47. Idem de 10", uma.
48. Idem de 11" e 12", uma.
49. Linhões redondos por igual de 10", um.
50. Idem de 12", um.
51. Limas planas paralelas de 8", uma.
52. Idem idem de 10", uma.
53. Limas planas paralelas de 12", uma.
54. Idem idem de 14", uma.
55. Limas chatas pontegudas de 4", uma.
56. Idem idem de 6", uma.
57. Idem idem de 8", uma.
58. Idem idem de 10", uma.
59. Limas triangulares de 6", uma.
60. Idem idem de 8", uma.
61. Idem idem de 14", uma.
62. Linha para selheiro, em novello, um.
63. Linha marca Clack, ns. 40 e 50, carretel grande, um.
64. Tinta preta ou amarela para sola, em garrafa, uma.
65. Graxa preta ou amarela para sola, em latas grandes, uma.
66. Açõ redondo de 1 1/2", em varões, kilo.
67. Ferro chato, 3/4" x 1" x 1 1/2", em barra, kilo.
68. Ferro redondo de 3/8", em barra, kilo.
69. Ferro cantoneira de 1 1/2" x 1 1/2", kilo.
70. Cabos de madeira para limas, vernizados com argola oval de latão, de 100 m/m, um.
71. Idem idem de 115 m/m, um.
72. Idem idem de 120 m/m, um.
73. Idem idem de 125 m/m, um.
74. Idem idem de 135 m/m, um.
75. Idem idem de 145 m/m, um.
76. Uniãoes "Sawyer" para correias planas, de 1 1/2", uma.
77. Idem idem de 2", uma.
78. Idem idem de 3", uma.
79. Uniãoes flexiveis "Jacaré" para correia plana, com 20 c/m, para correia de 3 a 4 m/m, caixa com oito tiras, uma.
80. Idem idem com 20 c/m, para correia de 5 a 6 m/m, caixa, com seis tiras.
81. Idem idem com 30 c/m para correia de 5 a 6 m/m, caixa com tiras, uma.
82. Chapas de metal amarello para numeração de moveis e outros objectos, com dois furos nas extremidades, de forma oval, mediundo 35 m/m x 25 m/m, com numeração a começar de um, preço de uma.
83. Idem idem idem de aluminio, preço de uma.
84. Tella de arame n. 14, malha de 0,05, com 2,00 de altura, metro quadrado.

Artigos para as machinas de fição, torção, polideir e carreteleira, tipo "Battaglia", da fabrica da estação:

85. Anelados de vidro, tipo 1, um.
86. Anelados com parafusos mordente, um (de vidro).
87. Anelados de vidro, tipo 14, um.
88. Anelados de porcelana, tipo 3, um.
89. Anelados de porcelana, tipo 4, um.
90. Supportes de esmalte, um.
91. Unelados de esmalte, tipo 8, um.
92. Botões de porcelana, tipo 9, um.
93. Guia finos de vidro, tipo 1, um.
94. Palha crespo (traz) para varas da machina de fiar casulos, kilo (será fornecida amostra).

Grupo XI

Material para obras de conservação, drenagem, irrigação, etc.

1. Oleo de linhaça, genuino, kilo.
2. Alvaide "Ville Montagne", kilo.
3. Gesso cre, kilo.
4. Azul R. U. de 1º, pacote com 200 grámmas, um.
5. Seccante "Castello", pacote.
6. Agua raz Pratt's, em lata de 18 litros, lata.
7. Pó de sapato, kilo.
8. Pó leve, kilo.
9. Ocre franceza lavada, kilo.
10. Roxo Rei inglez, kilo.
11. Verde Londres em pó, kilo.
12. Zarcão, kilo.
13. Vermelhão superior, kilo.
14. Brochas de cabelo para caiação, uma.
15. Brochas de pita para caiação, uma.
16. Brochas de cabelo para oleo, ns. 12, 14 e 16, uma.
17. Pincois de cabelo para oleo, ns. 10, 12 e 16, um.
18. Cano de chumbo para agua, de 1/2", kilo.
19. Idem idem de 1", kilo.
20. Torneiras de metal de 1/2" a 1", uma.
21. Ferro galvanizado em chapa, ns. 18, 20 e 24, kilo.
22. Dobradicas para porta e janella de 2", par.
23. Idem idem de 2 1/2", par.
24. Dobradicas de metal para armario ou gaveta, de 1 1/2", uma, com espelho.
25. Idem idem de 2" e 3", uma, com espelho.
26. Ferro pedrez redondo com 13 c/m de comprimento, um.
27. Idem idem com 20 c/m de comprimento, um.
28. Idem idem com 7 c/m de comprimento, um.
29. Idem idem com 78 c/m de comprimento, um.
30. Vidro em chapa de uma grossura, centimetro quadrado.
31. Vidro em chapa de duas grossuras, centimetro quadrado.
32. Vidro fosco de uma grossura, centimetro quadrado, em chapa.
33. Vidro em chapa de duas grossuras, com filete esmerilhado nas extremidades, de accordo com as dimensões que forem pedidas, centimetro quadrado.
34. Cimento marca "Thewico", ou "Excelsior", barrica de 150 kilos, uma.
35. Cimento branco, barrica de 150 kilos, uma.
36. Telhas curvas communs, milheiro.
37. Telhas typo franceza, milheiro.
38. Tijolos communs, milheiro.
39. Tijolos requemados, milheiro.
40. Pedra, metro cubico.
41. Areia, metro cubico.
42. Cal extincta, kilo.
43. Cal virgem, kilo.
44. Manilhas de barra, de 3", uma.
45. Idem de 6", uma.
46. Idem de 12", uma.
47. Curvas de 3", uma.
48. Idem de 6", uma.
49. Idem de 12", uma.
50. Ladrilhos e gregas nacionaes n. 13, metro quadrado.
51. Roda-pés nacional n. 6, metro quadrado.
52. Taboas de canella vermelha ou de cheiro, de 4,20 x 0,30 x 0,03, isentas de qualquer defeito, duzia.
53. Taboas de Muricy, de 4,20 x 0,30 x 0,03, duzia.
54. Taboas de Muricy ou de Caxeta, com 4,20 x 0,25 x 0,02, duzia.
55. Taboas de forro de Muricy ou Caxeta, de 4,20 x 0,07 x 1 1/2, duzia, isentas de qualquer defeito.
56. Caibros serrados, de 4,20 x 0,07 x 0,07, isentos de qualquer defeito, duzia.
57. Ripas serradas, de 4,20 x 0,06 x 1 1/2, duzia.
58. Forro de pinho do Paraná em frizos de 10 cm., metro quadrado.
59. Madeira de lei para engradamento, lavrada em quatro faces, de 0,15 x 0,15, isenta de qualquer defeito, metro linear.
60. Tintas preparadas a oleo, marca "Oldinaga", da fabrica Sardinha, qualquer cor do catalogo, kilo.
61. Tintas preparadas a oleo, marca "Difana", da fabrica Sardinha, qualquer cor do catalogo, galão.

Estação Sericicola de Barbacena, 11 de junho de 1930.

Confere. — O escripturario, Antonio Calisto de Campos.

Visto. — O director, Amílcar Savassi.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D.F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Comissão de Concurrencias e de accordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 12 de junho do corrente anno, para a execução de obras no casco e machinas do N. M. "D. N. O. G."

Comissão de Concurrencias da Marinha, em 12 de junho de 1930. — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretario.

PROPOSTAS

Industrias Reunidas Caneco S. A., estabelecida com estaleiros e officinas de construcções navaes á praia do Retiro Saudoso n. 182 (Cajú), declarando submeter-se a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento do edital publicado no "Diario Official" de 13 e 18 de setembro de 1929, e também do edital de concorrência publica, publicado no "Diario Official" de 21 de maio de 1930, propõe executar as obras no casco e machinas do N. M. "D. N. O. G.", pela quantia de 104:500\$000 (cento e quatro contos e quinhentos mil réis), no prazo de noventa (90) dias.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Pela Industrias Reunidas Caneco S. A., Vicente dos Santos Caneco, presidente.

A. S. A. de Construcções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concorrência de 20 de maio de 1930 e publicado no "Diario Official" de 21 do mesmo mez, bem como ao disposto no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no "Diario Official" de 13 e 18 de setembro de 1929, declara que a sua residencia legal é a acima indicada, bem como o foro legal é o desta Capital, propõe executar as obras de casco e machinas de que necessita o N. M. "D. N. O. G.", pelo preço de cento e seis contos e oitocentos e noventa mil réis (106:890\$000) e no prazo de cem (100) dias uteis.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Pela S. A. de Construcções Navaes, J. I. da Silva Gomes, director-gerente.

M. S. Lino & Comp., industriaes, estabelecidos com officinas de fundição, machinas e caldeiraria, á rua Saccadura Cabral ns. 152-54 e com estaleiros de construcção naval em Toque-Toque, Nitheroy, vêm propor ao Ministerio da Marinha a execução das obras geraes de concertos e reparos do N. M. "D. N. O. G.", de conformidade com todas as especificações exaradas no "Diario Official" de 21 de maio proximo findo, pela importância de 91:450\$000 (noventa e um contos quatrocentos e cinquenta mil réis).

O prazo para a entrega das obras será de accordo com a clausula 8ª do edital de concorrência.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições exigidas no edital referido e ás disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — M. S. Lino & Comp.

The Brazilian Coal Company, Limited, estabelecida nesta praça com escriptorios á praça Mauá n. 7, 10º andar, e estaleiros e officinas de construcções navaes na ilha dos Ferreiros, propõe-se a executar os reparos de que carece o navio-minheiro "D. N. O. G.", de pleão accordo com o edital de concorrência de 20 de maio de 1930, publicado no "Diario Official" de 21 do mesmo mez e anno e outros, pela importância de cento e oito contos e trezentos mil réis (108:300\$000), no prazo de cento e vinte (120) dias uteis.

A proponente declara que sua residencia e foro legal são nesta Capital e que se sujeita ás disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no "Diario Official" de 13 e 18 de setembro de 1929 e do que consta no edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Por procuração de The Brazilian Coal, D. D. Robertson, gerente interino.

A Sociedade Anonyma "Estaleiros Guanabara", com sede á avenida Rio Branco ns. 106 e 108, 2º andar, nesta Capital e, com estaleiros á rua Barão do Amazonas n. 1 (Ponta da Areia), em Nitheroy, tendo como foro o do Rio de Janeiro (Capital Federal), sujeitando-se a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, bem como ás do edital publicado no "Diario Official" de 13 e 18 de setembro de 1929, e também ás do edital de concorrência publica, publicado a paginas ns. 10.469 e 10.471, do "Diario Official" de 21 de maio proximo findo, achando-se devidamente inscripto na Directoria de Fazenda deste ministerio e tendo feito a caução exigida pela clausula n. 5 do citado edital de concorrência, vem respeitosamente propor a V. Ex. executar as obras de que necessitam o casco e as machinas do N. M. "D. N. O. G.", mencionadas na relação annexa ao dito edital de concorrência publica, mediante as seguintes condições:

1ª, a proponente declara se submeter completamente a todas as clausulas do edital de concorrência, acima mencionado, inclusive á de n. 12, pela qual se compromette á execução completa das especificações constantes da relação annexa ao dito edital de concorrência publica;

2ª, o prazo para a terminação dos serviços propostos será de quatro mezes, a contar da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas;

3ª, o preço para a execução desses serviços é de cento e vinte e um contos duzentos e quarenta e cinco mil réis (121:245\$000).

De accordo com a parte final da clausula 2ª do edital de concorrência, acima referido, a proponente junta, em en-

velope separado, as especificações detalhadas, com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Pela "Estaleiros Guanabara" Sociedade Anonyma, Luiz Sorelle, director.

Estaleiros Fluminense Limitada, com sede á rua Barão do Amazonas n. 29, Nitheroy, e escriptorio á avenida Rio Branco n. 109, 1º andar, nesta Capital, propõem executar as obras no casco e machinas do N. M. "D. N. O. G.", especificadas no edital de concorrência, publicado no "Diario Official" da 21 de maio do corrente anno, pela quantia de 96:000\$000 (noventa e seis contos de réis) e no prazo de cento e vinte (120) dias.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Por Estaleiros Fluminense Limitada, (Assinatura illegivel).

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA USINAS CHIMICAS MARINHO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA (EM ADIAMENTO) REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Aos dias quinze de maio de mil novecentos e trinta, ás quinze horas, na rua D. Romana numeros 77 a 83, sede social da Sociedade Anonyma Usinas Chímicas Marinho, reuniram-se em assembleia geral ordinaria os senhores accionistas, cumprindo assim o convite que fora publicado no "Diario Official", para esta convocação. O senhor Luiz Alves da Silva, director-gerente, fazendo a respectiva chamada, verifica haver numero legal, isto é, os accionistas presentes representam mais de dous terços do capital social, pelo que declara installada a assembleia convocada, e expondo os motivos da presente reunião, pede que a mesma indique o accionista que deverá dirigir os presentes trabalhos. É aclamado presidente desta assembleia o accionista José Mascarenhas Junior, que agradece a confiança, e convida os senhores Carlos Barbosa Vianna e Belmiro Costa para acompanharem-no, na mesa, respectivamente, como primeiro e segundo secretarios. Organizada a mesa, o Sr. presidente inicia os trabalhos, declarando que o fim desta assembleia é ouvir a leitura do relatório e apresentação de contas, apresentadas pela directoria e o parecer do conselho fiscal, nomeado em assembleia geral de quinze de abril proximo findo, e, bem assim, o procedimento da eleição dos membros do conselho fiscal e supplementes, que tem de servir no presente exercicio de mil novecentos e trinta. O Sr. presidente concede, então, a palavra ao Sr. director-presidente, Dr. Nonafo Cruz, afim de proceder á leitura do relatório, balanço e demonstrações. Pela ordem, pede á palavra o accionista doutor Justo Mendes de Moraes e propõe ser dispensada tal leitura e igualmente a do parecer do conselho fiscal, em virtude de tudo ter sido publicado. O se-

nhor presente consulta á assemblea, que unanimemente approva e dispensa da leitura de prestação de contas, relatorio e parecer. O Sr. presidente offerece á discussão o assumpto em estudo, e, não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, diz que, na mesa estão todos os livros e documentos, com que os senhores accionistas possam elucidar-se, e a directoria está á disposição de qualquer accionista presente, para esclarecer todo o qualquer assumpto almejado, de interesse da sociedade. Permanece a abstenção dos Srs. accionistas que continuam em silencio, pelo que o Sr. presidente submete á approvação o balanço de mil novecentos e vinte e nove, encerrado em trinta e um de dezembro, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, os quaes foram unanimemente approvados, abstenendo-se de votação os Srs. directores e membros do conselho fiscal. Terminada esta parte, o Sr. presidente diz que ia suspender os trabalhos por dez minutos, afim dos Srs. accionistas confeccionarem suas cedulas, para a eleição que vai ser procedida para os membros do conselho fiscal e respectivos supplentes. Pede a palavra o senhor Luiz Alves da Silva que propõe serem acclamados para o conselho fiscal: Carlos Barbosa Vianna, Manoel da Silva Tavares e Antonio Franco, e para supplentes: os Srs. Julio H. Bouchaud, Armando Martins de Freitas e Amaury de Sá, e, secundado por toda a assemblea, o Sr. presidente declara eleitos os senhores já referidos, para membros do conselho fiscal e supplentes no exercicio de mil novecentos e trinta. Declara o Sr. presidente que, estando concluido o principal objectivo da convocação desta assemblea, permitindo a lei em vigor que, nas assembleas geraes ordinarias, se trate de todo e qualquer assumpto de interesse social, convida os senhores accionistas a se manifestarem em qualquer assumpto, desde que o momento é amplo. Não havendo quem da palavra quizesse utilizar-se, o Sr. presidente declara encerrada a presente assemblea geral, pedindo aos Srs. accionistas para se conservarem em seus logares, afim de ser ultimada a elaboração da presente acta, que, concluida, é lida e unanimemente approvada, sem contestação, não obstante ter sido facultada a palavra a quem da mesma quizesse utilizar-se. E eu, Carlos Barbosa Vianna, secretario da mesa, a redigi e assigno com os demais accionistas presentes. — José Mascarenhas Junior. — Carlos Barbosa Vianna. — Justo Mendes de Moraes. — Antonio Franco. — Silva Mascarenhas & Comp. — Luiz Alves da Silva. — Manoel da Silva Tavares. — Beltrino Costa. — Jayr P. S. Porto. — Herbert Moses. — Julio H. Bouchaud. — Armando Martins de Freitas.

(C-4.408-12-6-30-80\$000.)

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 1930

Aos dias nove de junho de mil novecentos e trinta, na sede social da Sociedade Anonyma Usinas Chimicas Marinho, situada á rua D. Romana numero 77 a 83, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás treze horas, presentes os accionistas Antonio Franco, Luiz Alves da Silva, Silva Mascarenhas & Comp., José Mas-

carenhas Junior, Carlos Barbosa Vianna, Julio H. Bouchaud, Jayr P. S. Porto e Antonio Gonçalves Ferreira, portadores e proprietarios de canteles representando seis mil e uma acções e depositadas na sede social, o director-gerente, declarando que estava representado mais de dous terços do capital social, installou a assemblea geral extraordinaria de accionistas, e disse que, conforme constava dos avisos de convocação publicados pela imprensa, e que se achavam sobre a mesa, a reunião tinha por fim resolver sobre a recomposição da directoria, e, na forma dos estatutos, pedia que a assemblea indicasse o presidente dos trabalhos. Foi, então, acclamado para presidente da assemblea, o accionista Sr. Antonio Franco que se investiu nas funções, convidou com assentimento unanime dos presentes para secretarios, os accionistas Carlos Barbosa Vianna e Julio H. Bouchaud. Constituida desta forma a mesa, pediu a palavra o director-thesoureiro-gerente, e disse que o director-presidente, além de se haver desinteressado nos negocios sociais, não prestara, ainda, a caução a que estava obrigado pelo artigo 8º dos estatutos sociais, pois não assignara a acta e termos dessa caução, e, assim, na forma do artigo 107 do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, devia ser considerado renunciante do cargo. Pediu então a palavra o accionista José Mascarenhas Junior e propoz que a assemblea, considerando a informação do director-gerente, declarasse não acceto o cargo e por conseguinte, destituido da função o director-presidente. Posta em discussão a proposta, ninguém pediu a palavra para discutir, e, submetida á votação, foi unanimemente approvada. Declarou o Sr. presidente da assemblea vago o lugar de director-presidente, e, como fosse urgente a substituição, pediu aos senhores accionistas, que procedessem á immediata eleição da director-presidente, e, por isso, ia suspender a sessão por cinco minutos, para que os Srs. accionistas se munissem das respectivas cedulas. Findo esse interregno, foi reaberta a sessão, e, procedida a chamada dos accionistas presentes, foram recolhidas as cedulas, dando votação unanime a favor do accionista senhor Antonio Franco para o cargo de director-presidente. Deante deste resultado, o senhor presidente da assemblea declarou eleito director-presidente o senhor Antonio Franco, e, desde logo, investido nas respectivas funções. Foi depois communicado pelo presidente a declaração de renúncia do director-technico, senhor Affonso Quental, a qual, foi para logo acceto unanimemente. Vago, destarte, o cargo, o senhor presidente pediu á assemblea que elegesse o seu substituto, e levantou a sessão por cinco minutos, para os Srs. accionistas se munirem de cedulas. Reaberta a sessão, e feita a chamada, foram recolhidas as cedulas que deram seis mil e um votos a favor do accionista Antonio Gonçalves Ferreira para o cargo de director-technico. O senhor presidente proclamou eleito director-technico o senhor Antonio Gonçalves Ferreira e o empossou immediatamente nas funções. Pediu ainda a palavra o director-gerente e disse que em consequencia da eleição do senhor Antonio Franco para o cargo de director-presidente, deixou vago o seu logar no conselho fiscal, e, as-

sim, propunha que fosse preenchida a vaga do conselho fiscal pelo accionista Julio H. Bouchaud, e para supplente, o Sr. Jayr P. S. Porto. O senhor presidente da assemblea poz em discussão a proposta, sendo unanimemente approvada, pelo que considerou o senhor presidente da mesa, devidamente nomeados. Como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, agradecendo a presença dos senhores accionistas, levantou a sessão. E eu, Carlos Barbosa Vianna, esta fiz, e por achar conforme, a assigno com a mesa e accionistas presentes. — Antonio Franco. — Carlos Barbosa Vianna. — José Mascarenhas Junior. — Silva Mascarenhas & Comp. — Jayr P. S. Porto. — Julio H. Bouchaud. — Luiz Alves da Silva. — Antonio Gonçalves Ferreira.

(C-4.408-12-6-30-80\$000.)

SOCIEDADE ANONYMA INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFACTOS DE METAL.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da constituição, denominação, sede, objecto e duração da sociedade

Art. 1.º Sob a denominação de "Industria Brasileira de Artefactos de Metal", fica constituida uma sociedade anonyma, que se regerá por estes estatutos e pelas disposições legais que lhe forem applicaveis.

Art. 2.º A sede da sociedade é na cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, mas poderão ser abertas succursaes ou agencias em outras praças do Brasil ou do exterior.

Art. 3.º A sociedade tem por objecto a manufactura de artefactos de metais, destinados a adorno, bijouteria, ourivesaria, bem como a importação, exportação, compra e venda, por conta propria ou de terceiro, de qualquer artigo similar, que a juizo da directoria seja conveniente adquirir para vender.

Art. 4.º A sociedade durará 50 annos.

CAPITULO II

Do capital social e das acções

Art. 5.º O capital da sociedade é de 1.500.000\$000 (quinhetos contos de reis), dividido em 500 (quinhentas) acções do valor de 1.000\$000 (um conto de reis), cada uma, integradas e ao portador, e para a formação delle entra o subscritor Edmond Levy com o seguinte no valor total de 194.000\$000:

a) com o predio ns. 331 a 340, á rua Barão de Bom Retiro, na freguezia do Engenho Novo, desta cidade, e a terreno em que se acha construido, e que, por escripturas publicas lavradas em 20 de abril de 1925, em 4 de maio de 1926, e em 17 de dezembro de 1928, respectivamente, nas notas dos tabellhões do 1º, 4º e 6º officios desta cidade, adquiriu por compra feita a Elydio de Carvalho e sua mulher e a João Leopoldo Modesto Leal e sua mulher; b) com todos os machinismos, moveis, accessorios, mercadorias, materias primas, etc., que se acham no referido predio e suas dependencias, e marcas de fabrica, e c) com as dividas activas da sociedade Industrias Reunidas Franco-Brasileiras Ed. Levy, deduzidas as obrigações.

Art. 6.º Em referencia á sociedade, as acções são indiviziveis.

CAPÍTULO III

Da administração

Art. 7.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de quatro membros nomeados por escrutínio secreto e maioria de votos dos accionistas presentes à assembléa geral, decidindo a sorte no caso de empate.

Art. 8.º A nomeação para director poderá recahir em quem não for accionista.

Art. 9.º O mandato da directoria durará tres annos.

Art. 10. No caso de impedimento de qualquer dos directores, e no de vaga, designarão os directores em exercicio e os fiscaes o substituto provisório, competindo á assembléa geral, no caso de vaga, fazer a nomeação definitiva na primeira reunião, que se seguir.

Art. 11. Antes de entrar em exercicio, cada director caucionará a responsabilidade da sua gestão com 10 acções da sociedade, que serão depositadas na caixa desta, podendo a caução ser prestada por qualquer accionista.

Art. 12. Dos directores, um será presidente, um vice-presidente, um gerente e um thesoureiro.

Art. 13. A sociedade será representada, no minimo, por dous dos seus directores.

Art. 14. Os administradores poderão transigir, renunciar direitos, hypothecar ou emprestar bens sociaes, e obter créditos bancarios, mas somente com o concurso do director-presidente.

Art. 15. Perderá o cargo o director que for condemnado á pena de prisão, ou declarado fallido, ou que, sem motivo justificado, deixar de comparecer á sede da sociedade, durante 120 dias consecutivos.

CAPÍTULO IV

Do conselho fiscal

Art. 16. Haverá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e tres supplentes.

Art. 17. Os fiscaes e seus supplentes serão nomeados por escrutínio secreto e maioria de votos dos accionistas presentes á assembléa geral ordinaria annual, e pelo prazo de um anno, podendo a nomeação recahir em quem não for accionista.

Art. 18. Ao conselho fiscal compete, além das attribuições que por lei lhe cabem, emittir parecer toda a vez que a directoria o consultar.

CAPÍTULO V

Da assembléa geral

Art. 19. A assembléa geral dos accionistas reunir-se-ha, annualmente, no mez de março, a partir de 1931; nos casos determinados por lei, e toda vez que for necessario, sendo as convocações feitas com a antecedencia de 15 dias, quando se tratar de assembléa geral ordinaria, e com a de 5 dias, pelo menos, no caso de assembléa geral extraordinaria.

Art. 20. Para que possam tomar parte nas discussões e deliberações, deverão os portadores das acções depositá-las na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da reunião da assembléa geral, ou provar que ellas se acham depositadas nos seus nomes, dentro ou fóra do paiz, em banco de reconhecida responsabilidade.

Art. 21. Havendo numero legal, será a assembléa geral installada e presidida pelo presidente da directoria, que para

secretario convidará um dos accionistas presentes, seguindo-se a exposição, discussão e deliberação, de accordo com o objecto da reunião.

Art. 22. Cada acção dará direito a um voto.

Art. 23. Todas as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente o desempate.

Art. 24. De cada assembléa geral, lavrar-se-ha, em livro proprio, uma acta, que será assignada pelo presidente e o secretario da assembléa, bem como pelos accionistas presentes.

CAPÍTULO VI

Disposições geraes

Art. 25. Para os effectos de balanços e contas, o anno social terminará a 31 de dezembro, inclusive o primeiro.

Art. 26. A distribuição dos lucros verificados será determinada pela assembléa geral ordinaria annual.

Art. 27. Todo dividendo não reclamado dentro de um anno, a contar da data da publicação da acta da assembléa geral no *Diário Official*, será considerado como renunciado em favor da sociedade.

Art. 28. Somente os cargos de director-gerente e de director-thesoureiro serão remunerados, ficando a cargo da assembléa geral fixar o quantum dos seus honorarios.

Art. 29. Quando a assembléa geral resolver a dissolução da sociedade, regulará o modo da liquidação e partilha.

Art. 30. A denominação da sociedade será usada assim: Industria Brasileira de Artefactos de Metal S. A.

Directoria:

Presidente: Eugen Woehle, director de banco, residente á rua Presidente Backer n. 101, Nitheroy.

Vice-presidente: Arthur Germain, director de banco, residente á rua Benjamin Constant n. 82, Rio.

Director-gerente: Roger Mesquita, commerciante, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 346, Rio.

Director-thesoureiro: Dr. Milton de Carvalho, funcionario de banco, residente á rua São João n. 63, Nitheroy.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certidão

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 29 de maio de 1930, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 8.993, os seguintes documentos referentes á sociedade anonyma *Industria Brasileira de Artefactos de Metal*, a saber: Escriptura, preliminar de constituição, lavrada em 7 de fevereiro do corrente anno no cartorio do tabellião doutor T. Moreira, contendo a transcrição dos estatutos sociaes; escriptura de constituição definitiva lavrada no mesmo cartorio, em 18 do mesmo mez, contendo a transcrição da acta da assembléa geral dos subscriptores, em 8 do dito mez de fevereiro, que nomeou tres lousados para avaliarem os bens, cousas e direitos com que o accionista Edmond Levy realiza seu capital e da acta da assembléa geral realizada em 14 ainda do citado mez, que approvou o laudo dos lousados, nella transcripto; e da guia com o pagamento do sello respectivo; escriptura de additamento complementar e ratificação lavrada em 29 de abril ultimo, contendo um laudo complementar

dos lousados; lista dos accionistas e recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco Allemão Transatlantico. Eu João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1930. Sello com estampilhas no valor de 60\$000, inutilizadas por João Hygino de Araujo. Visto, J. C., em 30 de maio de 1930. — Isidoro Campos, director.

Visto, J. C., em 12 de junho de 1930. — João Hygino de Araujo, 1.º official, no impedimento do director.

(C—4416-12-6-30—160\$000).

S. A. CHAPÉO MANGUEIRA

ACTA DA 1.ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALISADA EM 4 DE JUNHO DE 1930.

Aos quatro dias do mez de junho de 1930, ás 14 horas, na sede social da S. A. Chapéo Mangueira, á rua 8 de Dezembro 28, nesta Capital, presentes os accionistas que esta subcrevem e assignam, inscriptos no livro de presenças e que constituem mais de dois terços do Capital social, verificada a existencia de numero legal de accionistas para realisar a presente Assembléa Geral Extraordinaria, o director geral, Sr. José Luiz Fernandes Braga Jr., declarou-a installada, pedindo que fosse um dos accionistas presentes indicado para presidir-a; e foi, por vontade geral, tomar a presidência o Sr. José Luiz Fernandes Braga (neto). Para secretario foi convidado o Sr. Remigio de Cerqueira Fernandes Braga.

O Sr. presidente leu o amunio da convocação publicado no *Diário Official*, assim como uma carta dirigida a esta Sociedade, em que o Sr. Luiz Fernandes Braga pede demissão do cargo que occupa no conselho fiscal, allegando motivos de força maior, demissão essa que foi unanimemente acceita, attendendo ao motivo allegado.

Por ordem do Sr. Presidente procedeu-se em seguida á eleição para o cargo vago no Conselho Fiscal, tendo sido eleito, por unanimidade, o Sr. Remigio de Cerqueira Fernandes Braga.

Em seguida o Sr. Presidente communica que o mandato da directoria ora em exercicio está terminado e que não tendo sido feita a eleição da nova directoria, na Sexta Assembléa Geral Ordinaria, realisada á 11 de março do corrente anno, fóra para isto convocada esta reunião, e pede a ratificação, por parte da Assembléa, de todos os actos praticados por esta directoria até a presente data.

Posta a votós foi essa ratificação unanimemente concedida.

Procede-se em seguida á eleição da nova directoria, tendo sido re-eleitos: para director-geral, o Sr. José Luiz Fernandes Braga Jr. e para director-technico o Sr. Francisco Teixeira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario para que esta acta fosse lavrada, lida e approvada por todos os presentes que em seguida a assignam, e eu, como secretario a subcrevo. Remigio de Cerqueira Fernandes Braga. — João Alberto Fandhaber. — Francisco Teixeira. — J. L. Fernandes Braga Jr. — Por procuração de D. Christina Fernandes Braga, Luiz Fernandes Braga, Luiz Fernandes Braga. — J. L. Fernandes Braga (neto).

(C—4.421—12-6-30—50\$000).

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Fundado pelo decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890

Rua do Carmo n. 59

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva	900:000\$000
Fundo com applicação especial.....	37:776\$848

BALANCETE DE MAIO DE 1930**Debito**

Antichreses	50:626\$073
Cauções	468:880\$516
Cessão	1.073:661\$085
Hypothecas	1.760:760\$252
Bens patrimoniaes	838:397\$563
Despezas geraes	84:633\$060
Honorarios da directoria e conselho fiscal.	43:000\$000
Immoveis	2:340\$090
Impostos diversos	54:888\$028
Impostos sobre consignações.....	51:421\$819
Premios	417:043\$071
Letras a receber.....	60:807\$699
Mutuarios	20.626:777\$031
Ordenados	154:050\$248
Quota de fiscalização.....	6:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente no	
Banco	276:421\$869
Em diversos bancos.....	359:261\$950
	635:683\$819

Despezas de propaganda.....	13:884\$554
Diversas contas	3.247:328\$589
	29.590:183\$437

Credito

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	900:000\$000
Fundo com applicação especial.....	37:776\$818
Deposantes:	
Em c/c com juros....	2.700:725\$373
Em depositos a prazo..	7.934:356\$094
Em letras a premio..	848:733\$372
	11.483:814\$839

Obrigações a pagar.....	2.400:000\$000
Commissões	56:453\$500
Juros	4.359:583\$656
Liquidações externas	36:283\$000
Renda de cartas de fiança.....	365\$435
Renda eventual	20:053\$000
Receita a classificar.....	500:000\$006
Lucros e perdas.....	7:835\$448
Diversas contas	2.788:017\$711
	29.590:183\$437

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1930. — *Antenor de Castro*, director-presidente. — *Gladstone Rodrigues Flores*, contador. (C-4.407—12-6-30—60\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 17 DE JUNHO DE 1930

Srs. accionistas — De accordo com o que determina o art. 8º dos nossos estatutos, venho apresentar as contas desta administração durante o anno de 1929 e prestar mais os seguintes esclarecimentos:

Directoria do trafego

Em face da resolução tomada pela assemblea geral extraordinaria realizada em 23 de setembro de 1929, foi restabelecida esta directoria que effizadamente vem correspondendo aos seus encargos:

Trafego

Durante o anno de 1929 foram empregados no trafego 26 vapores, que realizaram 389 viagens, sendo 234 para o sul e 155 para o norte. Neste serviço foram conduzidos 92.577 passageiros, dos quaes 50.624 em 1ª classe, 3.203 em 2ª classe e 38.750 em 3ª classe, e foram transportados 9.332.826 volumes com o peso total de 512.274.346 kilos.

Controle de navegação

Apezar de todos os esforços empregados, somos obrigados a repetir que ainda não teve solução a indemnização por parte do Governo Federal do debito pelo mesmo contratado com a exploração de nossa frota entregue á administração do Lloyd Brasileiro durante o regimen do controle de navegação.

Convenio de fretes

Tem sido de grande operosidade a Comissão de Tarifas Maritimas, como elemento de ordem na industria de transportes maritimos, evitando sacrificios desnecessarios, harmonizando interesses e aumentando em beneficio do publico a utilidade da nossa marinha mercante.

Navegação para o Rio da Prata

Julgamos prudente, em face de serias difficuldades, suspender esta navegação que vinhamos tentando a titulo de experiencia.

Officinas

Ainda que as nossas officinas estejam apparelhadas para a execução de toda e qualquer obra de construção naval, continuamos a adquirir novos machinismos, afim de augmentar cada vez mais a sua efficiencia.

Construção de estaleiros da ilha do Viamme

Os trabalhos de construção de nossos estaleiros tambem não soffreram solução de continuidade. Fieis ao nosso programma de construir um estabelecimento que possa attender a todas as exigencias da marinha de guerra e mercante, os seus trabalhos vão sendo levados adiante com o affino que nos tem sido possível.

Barca Petroleira M. O. P. 340-B

Desobrigando-nos, do compromisso assumido pelo contracto que haviamos assignado com o Governo da Republica Argentina, terminamos a construção da Barca Petroleira M. O. P. 340-B, que a 13 de maio foi entregue em Buenos Aires em presença das autoridades argentinas, do nosso embaixador e dos addidos naval e militar, causando optima impressão e pondo em relevo o nosso apparelhamento neste genero de construção.

Paquete "Itaquatiá"

Fomos surpreendidos na noite de 21 de fevereiro pelas noticias do encalhe, ao sul de Santa Martha, dessa excellente unidade de nossa frota, construida em nossos estaleiros em 1922.

Para o local do sinistro, sem perda de tempo, partiu a bordo do rebocador *Times*, o nosso consocio Sr. Henrique Lage, cujas medidas foram tão efficazes, que no mez immediato tivemos a satisfação de ver esse navio no nosso porto, entregue ás nossas officinas, de onde depois de inteiramente reparado, reencetou o seu trafego, continuando a prestar os seus serviços á nossa cabotagem.

Premios de construção naval

Continuamos a aguardar a abertura dos creditos para a liquidação dos premios a que temos direito por diversas construções em nossos estaleiros de accordo com a lei n. 3.454, de 1918, e que nos foram assegurados pelo contracto de 18 de setembro de 1918.

O Poder Executivo, no entanto, já endereçou ao Congresso Nacional as competentes mensagens pedindo a abertura dos creditos de 521:200\$ e 478:650\$ para pagamento dos premios pela construção dos vapores *Itaguassú* e *Itaquatiá*, sendo que o segundo destes premios, em vista do adiantamento da respectivo processo, deverá ser pago nos primeiros mezes do exercicio proximo vindouro.

Pessoal

Temos a louvar o criterioso concurso prestado pelos funcionarios desta companhia, cumprindo cuidadosamente as suas obrigações.

Debentures

Durante o anno de 1929 foram resgatadas 15 debentures, ficando em circulação 35.532 debentures na importancia de 7.106:400\$000.

Dividendo

Foi fixado o dividendo de 12 % ao anno a ser distribuido pelos Srs. accionistas.

São estes, Srs. accionistas, os esclarecimentos que julgo mais interessarem a VV. SS., ficando, porém, inteiramente á sua disposição para quaesquer outras informações que forem julgadas necessarias.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Navegação Costeira, após ter examinado as contas do anno social de 1929 prestadas pela directoria, é de parecer que devem ser approvadas, por sua exactidão e conformidade com a escripturação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1930. — *J. Vianna Rodrigues*. — *Dr. Manoel de Carvalho Borges*. — *Dr. Durval Cruz*.

RESUMO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo		Passivo	
Ilha do Vianna:		Capital:	
Immovel, installações, di- que, officinas, usina electrica, camara fri- gorifica, lavanderia, typographia, pada- ria, etc.	22.142:902\$667	Valor nominal de 55.000 acções de 200\$000 cada uma	11.000:000\$000
Estaleiros e carreira de construção	58.071:104\$221	Fundos:	
	80.211:006\$888	Pelos saldos das seguintes contas:	
Terrenos, construcções e titulos:		Fundo de depreciação ...	11.008:975\$593
Propriedades immoveis, nesta Capital e em diversos Estados	8.920:554\$112	Fundo de seguro	11.198:808\$810
Moveis e utensilios	819:539\$494	Fundo de reserva	9.695:435\$207
Automoveis	85:327\$000	Conservação e renovação do material flu- ctuante	16.041:869\$522
Titulos de n/propriedade ..	550:470\$200	Depreciação do material ..	6.089:752\$115
	10.375:890\$806	Lucros e perdas	2.516:035\$790
Material fluctuante	87.524:398\$566		58.950:877\$369
Embarcações em construção ..	1.581:515\$534	Credito do Governo:	
Caixa e bancos	1.142:475\$355	Auxilio á carreira	29.667:232\$153
Fundos no estrangeiro	781:979\$235	Obrigações a pagar	13.067:229\$271
Diversas cauções e depositos ..	172:193\$400	Bancos, contas correntes:	
Contas correntes, agentes, etc.	40.584:012\$279	Contas a pagar e agentes	83.475:693\$856
Debitos em cobrança	5.023:225\$412	Debentures emitidas	17.150:000\$000
Stock — de carvão, materiaes e comestiveis em deposito e em transito	11.646:842\$826	Acções em caução	40:000\$000
Debentures resgatadas	10.043:600\$000	Debitos em cobrança	5.023:225\$412
Caução da directoria	40:000\$000	Contas a liquidar	34.976:604\$232
Diversas contas	28.251:965\$032	Diversas contas	27.031:243\$390
	277.382:105\$683		277.382:105\$683

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. — *Mario Arraes*, contador, interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Navegação do Maranhão	Despeza	Receita	Devedor	Credor
Trafego	1.925:848\$742	—	—	—
Trafego	—	774:082\$090	—	—
Subvenção — Viagens 166 a 201	—	319:970\$496	—	—
	1.925:848\$742	1.094:052\$586	831:796\$156	—
Navegação costeira	54.776:912\$515	67.953:873\$391	—	13.176:960\$876
Ilha	22.316:645\$362	24.934:547\$976	—	2.617:902\$614
Administração	5.026:753\$596	—	5.026:753\$596	—
Juros e comissões	7.774:313\$287	241:842\$985	7.532:470\$302	—
Juros do emprestimo de debentures ..	497:483\$000	—	497:483\$000	—
Diversas contas	2.135:895\$105	3.918:007\$677	—	1.782:112\$572
	94.453:851\$607	98.142:324\$615	13.888:503\$054	17.576:976\$062
Lucro liquido	3.688:473\$008	—	3.688:473\$008	—
	98.142:324\$615	98.142:324\$615	17.576:976\$062	17.576:976\$062

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DE ACCÓRDO COM OS ESTATUTOS

Fundo de depreciação	10 % sobre Rs. 3.688:473\$008	368:847\$300
Fundo de seguro	10 % sobre Rs. 3.688:473\$008	368:847\$300
Fundo de reserva	20 % sobre Rs. 2.950:778\$108	590:155\$681
Dividendo — 12 % sobre Rs. 11.000:000\$000		1.320:000\$000
Conservação e renovação do material fluctuante		1.040:622\$727
		3.688:473\$008

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. — *Mario Arraes*, contador, interino.

(R. B. — 2.810 — 12-6-30).

SOCIEDADE NACIONAL RADIO-ELECTRICA**RELATORIO**

Srs. accionistas.

Mais uma vez, em cumprimento do que prescrevem os nossos Estatutos, tem a Directoria a satisfação de submeter ao exame e apreciação da assembleia geral ordinaria o Relatorio dos trabalhos sociaes, o balanço e contas inherentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1929.

Grato nos é consignar a cordialidade e confiança com que nos distinguem as altas autoridades do Governo Federal, seus representantes, delegados e fiscaes, continuando como sempre de nossa parte, a ter rigoroso cumprimento nossas obrigações e compromissos. Todas as quotas de fiscalisação bem como as taxas dos radiotelegrammas que nos são transmittidos estão pagas e em dia.

Tem merecido nossa maior attenção e solicitude a nossa estação receptora, que, a par de cuidadosa conservação, tem sido melhorada com novos e mais modernos aparelhos que, a pratica, a experiencia e a previdencia nos vão indicando.

A Directoria sente-se no dever de agradecer muito penhorada aos Srs. accionistas pela solidariedade e apoio que lhe dispensam e terá sempre muito gosto em esclarecer e elucidar todos os assumptos que lhes possam interessar.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1930.

— *M. Aguiar Moreira*, presidente.
— *Alberto Ramos*, director-secretario.
— *A. Barthés*, director gerente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo os preceitos dos Estatutos e as disposições da Lei de Sociedades Anonymas, examinamos conforme indicação da Directoria, na sede da Sociedade Nacional Radioelectrica, os livros, documentos, contas e mais papeis, que foram achados na melhor ordem, escripturados com zelo e exactidão, que patenteiam com o relatorio e balanço a exacta e verdadeira situação social e economica pelo que somos de parecer que sejam approvados, e com louvores a sua administração, actos e contas da Directoria correspondentes ao anno de 1929. — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930. — *Eduardo Ferreira Ramos*. — *Boaventura Cunha Junior*. — *Luis Moraes*.

(C — 4.392 — 12-6-1930 — 50\$000).

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO CIVIL E MILITAR DE BENEFICENCIA****EXTRACTO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS**

A Associação Civil e Militar de Beneficencia, pessoa juridica de direito privado, pelo registro feito no Cartorio Tefé, sob o numero de ordem setenta e dois do livro numero um de Pessoas Juridicas, para attender á exigencias da Inspectoria Geral de Bancos, alterou seus estatutos em seus artigos, 16°, 17°, 19°, 21°, 22°, 31°, 33°, 44°, e 54°, conforme consta da acta numero dois da assembleia geral extraordinaria, realizada aos dez dias do mez de junho do corrente anno, a qual se encontra registrada tambem no Cartorio Tefé, sob numero de ordem 2.977 do Livro B Dois, do Registro Integral de Titulos, Documentos e outros papeis. — *A Directoria*.

(C 4.423 — 12-6-1930 — 10\$000).

ANNUNCIOS**Companhia Brasileira de Portos****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Portos a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 1/2 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5° andar, afim de tomar conhecimento dos actos e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro de 1929, e eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o proximo exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de accções a partir de 26 do corrente até o dia da assembleia. As accções ao portador deverão ser depositadas até tres dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930.
— *A directoria*.

(C—4.422—12-6-30—48\$—3 vezes)

Ao Commercio

Arthur Silva vem declarar de publico ao commercio e a quem mais interessar possa que, para fins commerciaes, adoptou o nome de Arthur de Lima Silva, como passará a assignar-se d'ora em diante.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930.
— *Arthur de Lima Silva*.

(C—4.413—12-6-30—24\$—3 vezes)

Comunicação á Praça

João Amaral, estabelecido com negocio de botequim, á rua da Alfandega, esquina da rua Regente Feijó n. 119, nesta cidade, communica que na data de hoje vendeu aquelle seu negocio a Mario Habib; qualquer prejudicado entender-se-ha com o comprador.

(C—4.398—12-6-30—27\$—3 vezes)

Junqueira & Comp. Ltd.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não se tendo reunido numero legal de socios para a assembleia convocada para o dia 10 do mez de maio proximo passado, convidam-se os mesmos Srs. socios quotallistas a se reunirem no dia 26 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio desta sociedade, á rua da Quitanda n. 113-1° andar, para exame das contas do anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1930.
— *A gerencia*.

(C—4.391—12-6-30—10\$000)

Conhecimento extraviado

Os abaixo assignados declaram, para os devidos fins, que se extraviou o conhecimento da caução de 3:000\$000 (tres contos de réis), feita no Thesouro Nacional, em 13 de dezembro de 1929, para garantia de sua proposta á concorrência realizada na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, conforme guia n. 205, da mesma data. — *R. Caudo & Comp.*

(C—4.395—12-6-30—36\$—3 vezes)

Junqueira & Comp. Ltd.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se, por não se ter registrado numero legal para a assembleia convocada para o dia 10 de maio proximo passado, os Srs. socios quotallistas desta sociedade a se reunirem no seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 113-1° andar, no proximo dia 26, ás 14 horas, para deliberarem sobre uma proposta de alteração do contracto social.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1930.
— *A gerencia*.

(C—4.391—12-6-30—10\$000)

Declaração

Olga Ribeiro de Mauvaisiy, auxiliar de expediente da Estrada de Ferro Central do Brasil, declara que passa a assignar-se, para todos os effeitos, Olga Ribeiro Martins, desta data em diante.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.
— *Olga Ribeiro de Mauvaisiy*.

Reconheço a firma de Olga Ribeiro Mauvaisiy.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1930.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião.

(C—4.406—12-6-30—30\$—3 vezes)

Metropole Companhia S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado a assembleia convocada para o dia 9 do corrente, visto não terem comparecido accionistas em numero legal, são novamente convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1°, para resolverem a alteração dos estatutos e do augmento do capital social, bem como lomarem conhecimento da planta geral e demarcação da area global das terras da companhia.

As transferencias de accções continuam suspensas até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1930.
— *A directoria*.

(C—4.417—12-6-30—48\$—3 vezes)

União Brasileira**SOC. COOP. DE RESP. LTDA.****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De conformidade com os termos da publicação feita no *Diario Official* do dia 5 do corrente mez, fica convocada a assembleia geral extraordinaria desta sociedade para o dia 17 do corrente, ás 14 horas, em sua sede, á rua Senhor dos Passos n. 7, 1° andar. A ordem do dia é a seguinte: eleição do conselho administrativo; do presidente e do director tecnico; nomear uma commissão para estudar e apresentar projecto de reforma de alguns dos artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.
— *Crimilde Leite Aguiar*, presidente, interino.

(R. B.—N. 2.812—12-6-30)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, primeira convocação, no proximo dia 7, ás 18 horas, affim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- eleição para preenchimento de cargos vagos no conselho fiscal;
- discussão e votação do projecto de reforma dos estatutos. — *Emmanuel Nunes Guimarães*, 1º secretario.

(C—4.411—12-6-30—12\$000)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, segunda convocação, no proximo dia 10, ás 18 horas, affim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- eleição para preenchimento de cargos vagos no conselho fiscal;
- discussão e votação do projecto de reforma dos estatutos. — *Emmanuel Nunes Guimarães*, 1º secretario.

(C—4.411—12-6-30—12\$000)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Tercera convocação**

Convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, terceira convocação, no proximo dia 13, ás 18 horas, affim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- eleição para preenchimento de cargos vagos no conselho fiscal;
- discussão e votação do projecto de reforma dos estatutos. — *Emmanuel Nunes Guimarães*, 1º secretario.

(C—4.411—12-6-30—12\$000)

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto**ASSEMBLÉA GERAL****Primeira convocação**

Convido os Srs. contribuintes a se reunirem em assembleia geral, na sede da Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto, á avenida Rio Branco, n. 147, 4º andar, sala 106, no dia 16 do corrente, ás 17 horas, affim de elegerem o conselho administrativo da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930.
— *Daniel Ramos d'Azevedo*, interventor.
(C—4.415—12-6-30—30\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1930.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

(C—3.712—15-5-30—120\$—15 vezes)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 14 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, affim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1929/1930, e, bem assim, elegerem os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1930.
— *A directoria*.

(C—4.380—11-6-30—36\$—3 vezes)

"Sul America-Capitalização"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 14 de junho proximo vindouro, ás 12 horas da manhã, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, affim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1929-1930, e, bem assim, elegerem os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1930.
— *A directoria*.

(C—4.384—11-6-30—36\$—3 vezes)

A' Praça

Max Malin, estabelecido com negocio de barbearia, á rua de Sant'Anna n. 60, comunica a todos que com elle tenham transacções commerciaes que, por instrumento particular de 9 do corrente, prometteram vender o referido estabelecimento a Hersz Jeruchimson, por réis 10:000\$000, cuja escriptura será effectuada á 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930.
— *Max Malin*.

(C—4.348—10-6-30—30\$—3 vezes)

Declaração

A abaixo assignada declara, para os devidos effectos que perdeu os certificados dos exames de Arithmetica e Portuguez, prestados em dezembro de 1928, no Collegio Pedro II (Externato).

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.
— *Maria Sebastiana Cardoso*.
(C—4.420—12-6-30—24\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1930.
— *Alvaro Dias da Rocha*, director-presidente.

(C—4.122—30-5-30—170\$—14 vezes)

PROBLEMA FINANCEIRO

Para resolver-o basta
comprar um bilhete de SÃO
JOÃO premiado com 400
contos na extracção de 23
do corrente. Custa apenas
18\$000 --- NAZARETH & C.
--- OUVIDOR, 94.

(R. B—23-5-30—19 vezes)

Dr. Franklin Silva Araujo

MARCAS DE FABRICA—Registos e recursos—Rua de São Pedro, 44, sobrado—Telephone: 3-2727—Rio.

Para SÃO JOÃO em 21 do
corrente
o tradicional sorteio

LOTERIA FEDERAL 400 CONTOS

EM TRES SORTEIOS

Distribue 10.687 premios no total de 840 contos

Inteiro.....	18\$000
Fracção.....	\$900

AMANHÃ**100 CONTOS**

PLANO DE 20 MIL NÚMEROS

Distribue 2.176 premios no total de 240 contos

Inteiro.....	25\$000
Fracção.....	\$2500

A LOTERIA FEDERAL paga os seus premios desde a SORTIDA, integralmente, sem desconto alguém.